



PROCESSO: @PCP 21/00132142

AUTUADO: 27/02/2021 **PROTOCOLO:** 7361/2021

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Caibi

INTERESSADO: Gilmar Pedro Carlesso

RESPONSVEL: Elói José Líbano 01/01/2017 à 31/12/2020

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

CAIBI

Data recebimento das informações: 27 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2021	582.718.649-04	Assinado	27/02/2021	377.456.039-00
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	25/02/2021	016.627.519-07
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	16/02/2021	016.627.519-07
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	26/02/2021	582.718.649-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	24/02/2021	016.627.519-07
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	16/02/2021	016.627.519-07
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	16/02/2021	016.627.519-07

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	16/02/2021	016.627.519-07
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	16/02/2021	016.627.519-07
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/02/2021	582.718.649-04	Assinado	22/02/2021	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2021	582.718.649-04	Assinado	22/02/2021	377.456.039-00



Florianópolis, 27 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Eder Picoli Edson Antonio Carlesso - CRC/SC 17338
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAIBI
Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	25.520.978,75	Despesas Correntes	23.655.183,77
Receita Tributária	2.465.956,19	Pessoal e Encargos Sociais	12.649.064,21
Receita de Contribuições	211.177,38	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	30.859,05	Outras despesas correntes	11.006.119,56
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	22.801.408,64		
Outras Receitas Correntes	11.577,49		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.865.794,98
Total	25.520.978,75	Total	25.520.978,75
Receitas de Capital	1.774.435,70	Despesas de Capital	2.763.590,72
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	587.853,64	Investimentos	2.575.950,72
Amortização de Empréstimos	426,80	Inversões Financeiras	187.640,00
Transferências de Capital	1.186.155,26	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	989.155,02	Superávit	
Total	2.763.590,72	Total	2.763.590,72
RESUMO			
Receitas Correntes	25.520.978,75	Despesas Correntes	23.655.183,77
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.774.435,70	Despesas de Capital	2.763.590,72
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	27.295.414,45	Subtotal	26.418.774,49
Déficit		Superávit	876.639,96
TOTAL	27.295.414,45	TOTAL	27.295.414,45

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			30.847.046,80
10000000	Receitas Correntes			29.072.611,10
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.533.536,67	
11100000	Impostos		2.266.729,70	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	655.298,63		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	655.298,63		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	607.685,19		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	607.685,19		
	Recursos Ordinários	364.611,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151.921,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.152,80		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	47.613,44		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	47.613,44		
	Recursos Ordinários	28.567,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.903,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.142,04		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.611.431,07		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	919.645,74		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	445.647,64		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	431.484,75		
	Recursos Ordinários	258.890,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.874,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.719,42		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.482,85		
	Recursos Ordinários	2.089,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	871,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	521,74		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.328,43		
	Recursos Ordinários	4.997,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.082,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.248,96		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.351,61		
	Recursos Ordinários	1.411,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	587,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	352,61		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	473.998,10		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	473.998,10		
	Recursos Ordinários	295.204,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	111.745,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67.047,50		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	691.785,33		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	691.785,33		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	681.341,28		

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	408.804,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	170.337,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102.198,44		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	9.127,90		
	Recursos Ordinários	5.476,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.283,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.367,53		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.291,84		
	Recursos Ordinários	775,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	323,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	193,72		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24,31		
	Recursos Ordinários	14,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,64		
11200000	Taxas		266.806,97	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	131.417,08		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	131.417,08		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	131.417,08		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	128.824,96		
	Recursos Ordinários	128.824,96		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	846,93		
	Recursos Ordinários	846,93		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.575,84		
	Recursos Ordinários	1.575,84		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	169,35		
	Recursos Ordinários	169,35		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	135.389,89		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	135.389,89		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.972,55		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.972,55		
	Recursos Ordinários	17.972,55		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	117.417,34		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	114.569,21		
	Recursos Ordinários	87.416,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	27.152,54		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	808,71		
	Recursos Ordinários	808,71		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.944,46		
	Recursos Ordinários	1.944,46		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	94,96		
	Recursos Ordinários	94,96		
12000000	Contribuições		211.177,38	

Município de CAIBI

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		211.177,38	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	211.177,38		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	211.177,38		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.177,38		
13000000	Receita Patrimonial		30.996,56	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.520,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.520,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	7.520,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.520,00		
	Recursos Ordinários	7.520,00		
13200000	Valores Mobiliários		23.476,56	
13210000	Juros e Correções Monetárias	23.476,56		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	23.476,56		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.476,56		
	Recursos Ordinários	15.649,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	202,78		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10,06		
	FIA Imposto de Renda	46,69		
	Convênio de Trânsito - Militar	48,28		
	Convênio de Trânsito - Civil	10,86		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	21,13		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	462,81		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	92,80		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	136,63		
	Salário-Educação	156,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.218,66		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	874,15		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	67,81		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	41,00		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.238,73		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	227,02		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	27,91		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	63,44		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	129,86		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	218,31		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	122,68		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	408,36		
17000000	Transferências Correntes		26.285.323,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.850.828,75	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.850.828,75		
17180100	Participação na Receita da União	7.693.576,91		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	7.046.317,57		

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Principal	7.046.317,57		
	Recursos Ordinários	3.902.250,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.761.579,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.382.487,54		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	237.815,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.271,72		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	238.322,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.440,73		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.409,52		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.409,52		
	Recursos Ordinários	7.445,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.102,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.861,43		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.143,45		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.143,45		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.143,45		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.143,45		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	3.126.316,92		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.777.297,67		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.777.297,67		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.404.397,67		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	232.900,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	140.000,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	216.622,87		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	216.622,87		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	216.622,87		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	47.312,52		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	47.312,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	47.312,52		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	78.273,24		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	78.273,24		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	78.273,24		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.006.810,62		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	1.006.810,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.006.810,62		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	334.630,71		
17180510	Transferências do Salário-Educação	223.668,03		

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	223.668,03		
	Salário-Educação	223.668,03		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	71.073,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	71.073,20		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.073,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	39.889,48		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	39.889,48		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.889,48		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	204.202,64		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	204.202,64		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	204.202,64		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.202,64		
17189900	Outras Transferências da União	1.378.958,12		
17189910	Outras Transferências da União	1.378.958,12		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.378.958,12		
	Recursos Ordinários	623.758,33		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	88.812,71		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	666.387,08		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.048.215,21	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.048.215,21		
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.605.488,13		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.196.830,05		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.196.830,05		
	Recursos Ordinários	4.622.327,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.194.977,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.379.524,58		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.038.331,77		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.038.331,77		
	Recursos Ordinários	622.999,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	259.582,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.749,82		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	125.695,00		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.695,00		
	Recursos Ordinários	75.416,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.423,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.854,27		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.356,53		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.356,53		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.356,53		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	36.274,78		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	36.274,78		
	Recursos Ordinários	21.764,87		

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.068,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.441,22		
17280190	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	200.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	244.884,12		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	244.884,12		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	244.884,12		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	244.884,12		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	62.539,74		
17281010	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	39.077,10		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	39.077,10		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	39.077,10		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	23.462,64		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	23.462,64		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.690,12		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.690,12		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.974,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.108,36		
17289900	Outras Transferências dos Estados	135.303,22		
17289910	Outras Transferências dos Estados	135.303,22		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	135.303,22		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.303,22		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.384.333,43	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.384.333,43		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.384.333,43		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.384.333,43		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.384.333,43		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.384.333,43		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		1.945,61	
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.945,61		
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	1.945,61		
17780190	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	1.945,61		
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	1.945,61		
	FIA Imposto de Renda	1.945,61		
19000000	Outras Receitas Correntes		11.577,49	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.301,29	

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	4.301,29		
19229900	Outras Restituições	4.301,29		
19229910	Outras Restituições	4.301,29		
19229911	Outras Restituições - Principal	4.301,29		
	Recursos Ordinários	351,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.950,18		
19900000	Demais Receitas Correntes		7.276,20	
19909900	Outras Receitas	7.276,20		
19909910	Outras Receitas - Primárias	7.276,20		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.208,72		
	Recursos Ordinários	7.208,72		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	67,48		
	Recursos Ordinários	67,48		
20000000	Receitas de Capital			1.774.435,70
22000000	Alienação de Bens		587.853,64	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		587.853,64	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	587.853,64		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	587.853,64		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	587.853,64		
23000000	Amortização de Empréstimos		426,80	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	426,80		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	426,80		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	426,80		
	Recursos Ordinários	426,80		
24000000	Transferências de Capital		1.186.155,26	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		586.155,26	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	586.155,26		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	29.092,64		
24180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	29.092,64		
24180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	29.092,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	29.092,64		
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	19.000,00		
24180430	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	19.000,00		
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	19.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	19.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	288.062,62		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	288.062,62		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	288.062,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.062,62		
24189900	Outras Transferências da União	250.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	250.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	250.000,00		

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	EC 105/2019)	250.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		600.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	600.000,00		
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00		
24280510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00		
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00		
	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	200.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			67.717,99
10000000	Receitas Correntes			67.717,99
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		67.580,48	
11100000	Impostos		48.855,93	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	48.855,93		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	48.402,49		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.402,49		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	48.402,49		
	Recursos Ordinários	29.041,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.102,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.258,88		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	453,44		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	453,44		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	453,44		
	Recursos Ordinários	272,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68,02		
11200000	Taxas		18.724,55	
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.724,55		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.724,55		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	18.724,55		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	18.724,55		
	Recursos Ordinários	18.724,55		
13000000	Receita Patrimonial		137,51	
13200000	Valores Mobiliários		137,51	
13210000	Juros e Correções Monetárias	137,51		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	137,51		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137,51		

Município de CAIBI
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	137,51		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.483.914,36
10000000	Receitas Correntes			3.483.914,36
17000000	Transferências Correntes		3.483.914,36	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.411.744,98	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.411.744,98		
17180100	Participação na Receita da União	1.411.744,98		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.481,79		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.481,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.481,79		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.072.169,38	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.072.169,38		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.072.169,38		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.839.364,98		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.839.364,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.839.364,98		
17280120	Cota-Parte do IPVA	207.665,39		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	207.665,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	207.665,39		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.139,01		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.139,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.139,01		
	TOTAL GERAL			27.295.414,45

Município de CAIBI

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			748.819,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			612.446,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		612.446,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	505.230,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.215,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			136.373,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		133.013,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	751,08		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	588,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.450,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	58.224,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.360,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.360,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.300,00
4.4.00.00	Investimentos			7.300,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.300,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.300,00		
	Total Unidade Orçamentária			756.119,49

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			481.780,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			390.290,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		390.290,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	354.973,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.316,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.490,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.490,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.711,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	34.348,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.405,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.870,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	30,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.421,00
4.4.00.00	Investimentos			4.421,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.421,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.421,00		

Município de CAIBI
Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária 486.201,20

Unidade Orçamentária: 3001 - Dpto de Administracao

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.553.328,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			535.313,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		535.313,87	
3.1.90.03	Pensões	46.547,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	402.063,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.556,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.146,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.018.014,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		108.075,54	
3.3.50.41	Contribuições	108.075,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		888.062,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	84.759,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	386,09		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	176.518,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	71.448,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	341.473,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	117.776,01		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.772,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.203,92		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.500,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		21.876,60	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.876,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			38.171,00
4.4.00.00	Investimentos			38.171,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		38.171,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.171,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.591.499,19

Unidade Orçamentária: 3002 - Setor de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			118.197,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.197,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		118.197,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.197,40		
	Total Unidade Orçamentária			118.197,40

Unidade Orçamentária: 3003 - Fundo Municipal dos Idosos

Município de CAIBI
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 3003 - Fundo Municipal dos Idosos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64.696,84
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.696,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.696,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.699,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.059,86		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	937,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.800,00
4.4.00.00	Investimentos			1.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			66.496,84

Unidade Orçamentária: 3004 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			127.638,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			127.638,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		127.638,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.409,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	78.067,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.796,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	867,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.350,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.148,07		
	Total Unidade Orçamentária			127.638,49

Unidade Orçamentária: 4001 - Dpto de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.027.917,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.004.434,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.004.434,31	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.639,38		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	854.228,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.566,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.482,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.482,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.950,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.884,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.427,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.357,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.205,00		

Município de CAIBI

Competência: 2020

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.658,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.023,00
4.4.00.00	Investimentos			11.023,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.023,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.023,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.038.940,03

Unidade Orçamentária: 4003 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			187.640,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras			187.640,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		187.640,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	187.640,00		
	Total Unidade Orçamentária			187.640,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Dpto de Educacao

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.443.867,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.854.473,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.854.473,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.156.325,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	657.716,35		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.430,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			589.393,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		589.393,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	302.635,09		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.800,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	168.403,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.276,95		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	91.383,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.794,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			672.226,18
4.4.00.00	Investimentos			672.226,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		672.226,18	
4.4.90.51	Obras e Instalações	506.326,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	165.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.116.093,25

Unidade Orçamentária: 5002 - Dpto de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			259.317,87

Município de CAIBI

Competência: 2020

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		90.455,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.455,91
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	77.517,87	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.938,04	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		168.861,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		168.861,96
3.3.90.30	Material de Consumo	33.003,85	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	133.121,87	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.736,24	
4.0.00.00	Despesas de Capital		439,00
4.4.00.00	Investimentos		439,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		439,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	439,00	
	Total Unidade Orçamentária		259.756,87

Unidade Orçamentária: 5003 - Depto de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			502.191,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.434,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		260.434,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	218.531,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.903,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			241.756,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		241.756,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.325,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	104.875,02		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.835,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.320,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	115.349,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	60,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.992,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			372.446,00
4.4.00.00	Investimentos			372.446,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		372.446,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	358.018,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.428,00		
	Total Unidade Orçamentária			874.637,34

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.003.346,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			641.161,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		641.161,23	

Município de CAIBI
Competência: 2020

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	533.773,09	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.388,14	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		362.185,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	77.094,66	
3.3.50.41	Contribuições	77.094,66	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		285.090,69
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	32.168,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.565,36	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.559,36	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.453,15	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.620,98	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.841,24	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.919,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240,22	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.723,38	
4.0.00.00	Despesas de Capital		59.759,00
4.4.00.00	Investimentos		59.759,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.759,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.759,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.063.105,58

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.462.013,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.993.673,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.993.673,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.362.885,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	506.646,54		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	106.050,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.091,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.468.339,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		881.343,63	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	881.343,63		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.662,92	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.662,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.032.341,94	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.775,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	393.605,48		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	393.428,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	106.470,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	999.960,99		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.738,32		

Município de CAIBI

Competência: 2020

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	55.026,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.357,24	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.980,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		545.990,99
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	545.990,99	
4.0.00.00	Despesas de Capital		287.183,83
4.4.00.00	Investimentos		287.183,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		287.183,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	287.183,83	
Total Unidade Orçamentária			6.749.197,09

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 8001 - Setor de Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			288.408,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			288.408,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		172.393,56	
3.3.50.41	Contribuições	172.393,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		116.014,55	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.328,55		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.686,00		
Total Unidade Orçamentária				288.408,11

Unidade Orçamentária: 8002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.358.398,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			812.691,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		812.691,33	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	56.835,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	649.502,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.352,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.545.707,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.545.707,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	677.278,92		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.505,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	696.812,37		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.591,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.554,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	864,71		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	144.101,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			145.888,00
4.4.00.00	Investimentos			145.888,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		145.888,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	145.888,00		
Total Unidade Orçamentária				2.504.286,84

Unidade Orçamentária: 9001 - Depto de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.006.901,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			556.589,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		556.589,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	471.365,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.223,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.450.312,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.450.312,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	495.136,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	282,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.870,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	783.919,26		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	105.967,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.740,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.396,05		
4.0.00.00	Despesas de Capital			953.107,71
4.4.00.00	Investimentos			953.107,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		953.107,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	770.343,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.764,28		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	180.000,00		
Total Unidade Orçamentária				2.960.009,49

Unidade Orçamentária: 9002 - Dpto de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.878.625,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			897.100,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		897.100,45	
3.1.90.03	Pensões	17.327,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	764.666,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.106,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			981.525,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		981.525,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	414.417,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	543.887,47		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.002,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	617,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.186,00

Município de CAIBI
Competência: 2020

4.4.00.00	Investimentos		22.186,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.186,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.510,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.676,00	
Total Unidade Orçamentária			1.900.811,71

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			329.735,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			329.735,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		329.735,57	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	263.253,30		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	66.482,27		
Total Unidade Orçamentária				329.735,57

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			26.418.774,49

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.655.183,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.649.064,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.649.064,21	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	59.475,25		
3.1.90.03	Pensões	63.874,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.351.064,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.002.930,90		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	106.050,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.668,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.006.119,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.238.907,39	
3.3.50.41	Contribuições	357.563,76		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	881.343,63		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.662,92	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.662,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.187.321,66	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	32.168,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	51.986,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.705.370,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.835,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	548.942,87		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.089,89		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	176.518,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	307.409,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.067.281,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	333.253,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	254.994,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	346.999,45		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.490,85		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	66.482,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.500,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		571.227,59	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	567.867,59		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.360,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.763.590,72
4.4.00.00	Investimentos			2.575.950,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.575.950,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.682.197,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	713.753,11		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	180.000,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			187.640,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		187.640,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	187.640,00		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			26.418.774,49



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	4.421,00	481.780,20	486.201,20
4.122	Administração Geral	0,00	4.421,00	481.780,20	486.201,20
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	4.421,00	460.139,20	464.560,20
04.122.0003.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	4.421,00	0,00	4.421,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	460.139,20	460.139,20
04.122.0026	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	21.641,00	21.641,00
04.122.0026.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	21.641,00	21.641,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.421,00	481.780,20	486.201,20

Unidade Orçamentária: 03001 Dpto de Administracao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	38.171,00	1.553.328,19	1.591.499,19
4.122	Administração Geral	0,00	38.171,00	1.553.328,19	1.591.499,19
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	38.171,00	1.553.328,19	1.591.499,19
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	0,00	38.171,00	0,00	38.171,00
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.553.328,19	1.553.328,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	38.171,00	1.553.328,19	1.591.499,19

Unidade Orçamentária: 03002 Setor de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
23.695	Turismo	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
23.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
23.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 03003 Fundo Municipal dos Idosos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.800,00	64.696,84	66.496,84
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.800,00	64.696,84	66.496,84
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.800,00	64.696,84	66.496,84
08.241.0006.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	64.696,84	64.696,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.800,00	64.696,84	66.496,84

Unidade Orçamentária: 03004 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	127.638,49	127.638,49

Unidade Orçamentária: 04001 Dpto de Financas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	11.023,00	1.027.917,03	1.038.940,03
4.123	Administração Financeira	0,00	11.023,00	1.027.917,03	1.038.940,03
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	11.023,00	1.027.917,03	1.038.940,03
04.123.0004.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANÇAS	0,00	11.023,00	0,00	11.023,00
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.027.917,03	1.027.917,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	11.023,00	1.027.917,03	1.038.940,03

Unidade Orçamentária: 04003 SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 04003 SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661.xxxx.01.000063	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA INSTALACAO DE EMPRESAS	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00

Unidade Orçamentária: 05001 Dpto de Educacao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	672.226,18	4.443.867,07	5.116.093,25
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	92.171,99	92.171,99
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	92.171,99	92.171,99
12.306.0009.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	35.909,24	35.909,24
12.306.0009.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	33.249,68	33.249,68
12.306.0009.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	23.013,07	23.013,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	670.426,18	1.946.366,19	2.616.792,37
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	670.426,18	1.946.366,19	2.616.792,37
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	94.329,36	0,00	94.329,36
12.361.0011.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	506.326,18	0,00	506.326,18
12.361.0011.01.000032	AQUISICAO DE VEICULO - EDUCACAO	0,00	69.770,64	0,00	69.770,64
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.830.806,48	1.830.806,48
12.361.0011.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	115.559,71	115.559,71
12.365	Educação Infantil	0,00	1.800,00	2.405.328,89	2.407.128,89
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	1.800,00	2.405.328,89	2.407.128,89
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
12.365.0011.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.658.028,73	1.658.028,73

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

12.365.0011.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	51.338,98	51.338,98
12.365.0011.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	74.090,71	74.090,71
12.365.0011.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	621.870,47	621.870,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	672.226,18	4.443.867,07	5.116.093,25

Unidade Orçamentária: 05002 Dpto de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	439,00	259.317,87	259.756,87
13.392	Difusão Cultural	0,00	439,00	259.317,87	259.756,87
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	439,00	259.317,87	259.756,87
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	0,00	439,00	0,00	439,00
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	233.143,87	233.143,87
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	0,00	0,00	26.174,00	26.174,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	439,00	259.317,87	259.756,87

Unidade Orçamentária: 05003 Depto de Esporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34
27.812	Desporto Comunitário	0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	0,00	14.428,00	0,00	14.428,00
27.812.0023.01.000036	ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	0,00	358.018,00	0,00	358.018,00
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	502.191,34	502.191,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	59.759,00	1.003.346,58	1.063.105,58

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

8.244	Assistência Comunitária	0,00	59.759,00	1.003.346,58	1.063.105,58
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	10.157,40	1.003.346,58	1.013.503,98
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.157,40	0,00	10.157,40
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	824.797,32	824.797,32
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	7.780,76	7.780,76
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	0,00	10,59	10,59
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	8.262,71	8.262,71
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	162.495,20	162.495,20
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	49.601,60	0,00	49.601,60
08.244.xxxx.01.000064	REVITALIZACAO DE QUADRA DE ESPORTES	0,00	49.601,60	0,00	49.601,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	59.759,00	1.003.346,58	1.063.105,58

Unidade Orçamentária: 08001 Setor de Agropecuaria

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	288.408,11	288.408,11
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	172.393,56	172.393,56
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	172.393,56	172.393,56
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	172.393,56	172.393,56
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	116.014,55	116.014,55
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	116.014,55	116.014,55
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	0,00	0,00	116.014,55	116.014,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	288.408,11	288.408,11

Unidade Orçamentária: 08002 Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	145.888,00	2.358.398,84	2.504.286,84
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	22.585,97	22.585,97
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	22.585,97	22.585,97

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	0,00	0,00	22.585,97	22.585,97
20.606	Extensão Rural	0,00	145.888,00	2.335.812,87	2.481.700,87
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	145.888,00	2.335.812,87	2.481.700,87
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	142.595,00	0,00	142.595,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	0,00	3.293,00	0,00	3.293,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.836.972,97	1.836.972,97
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	0,00	0,00	481.719,50	481.719,50
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	2.120,40	2.120,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	145.888,00	2.358.398,84	2.504.286,84

Unidade Orçamentária: 09001 Depto de Obras e Servicos Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	146.817,93	146.817,93
6.181	Policiamento	0,00	0,00	146.817,93	146.817,93
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	146.817,93	146.817,93
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	120.849,17	120.849,17
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	25.968,76	25.968,76
15	Urbanismo	0,00	937.107,71	1.500.138,37	2.437.246,08
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	934.343,43	422.998,19	1.357.341,62
15.451.0013	URBANIZACAO DE VIAS	0,00	754.343,43	0,00	754.343,43
15.451.0013.01.000008	PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	754.343,43	0,00	754.343,43
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	422.998,19	422.998,19
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	422.998,19	422.998,19
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.xxxx.01.000065	DESAPROPRIACAO DE RESIDENCIA URBANA PARA REGULARIZACAO DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.764,28	1.077.140,18	1.079.904,46
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.040.950,22	1.040.950,22

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.040.950,22	1.040.950,22
15.452.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.764,28	0,00	2.764,28
15.452.0022.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	2.764,28	0,00	2.764,28
15.452.0027	INFRAESTRUTURA CIDADA	0,00	0,00	36.189,96	36.189,96
15.452.0027.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	0,00	0,00	36.189,96	36.189,96
17	Saneamento	0,00	0,00	375.945,48	375.945,48
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	375.945,48	375.945,48
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	375.945,48	375.945,48
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	239.214,98	239.214,98
17.512.0015.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	136.730,50	136.730,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	937.107,71	2.022.901,78	2.960.009,49

Unidade Orçamentária: 09002 Dpto de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	10.510,00	0,00	10.510,00
20.605	Abastecimento	0,00	10.510,00	0,00	10.510,00
20.605.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	10.510,00	0,00	10.510,00
20.605.xxxx.01.000066	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE POCO ARTESIANO NA LINHA PONTE DE PEDRAS	0,00	10.510,00	0,00	10.510,00
26	Transporte	0,00	11.676,00	1.878.625,71	1.890.301,71
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	11.676,00	1.878.625,71	1.890.301,71
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	11.676,00	1.878.625,71	1.890.301,71
26.782.0022.01.000061	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	11.676,00	0,00	11.676,00
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.843.732,01	1.843.732,01
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	34.893,70	34.893,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.186,00	1.878.625,71	1.900.811,71

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

28	Encargos Especiais	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
28.846	Outros Encargos Especiais	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	66.482,27	0,00	0,00	66.482,27
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	263.253,30	0,00	0,00	263.253,30
	Total da Unidade Orçamentária	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
	Total da Unidade Gestora	329.735,57	2.453.106,89	16.130.615,45	18.913.457,91

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	287.183,83	6.462.013,26	6.749.197,09
10.301	Atenção Básica	0,00	287.183,83	4.557.717,46	4.844.901,29
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	287.183,83	4.557.717,46	4.844.901,29
10.301.0008.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	38.683,83	0,00	38.683,83
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	1.808.872,88	1.808.872,88
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	2.748.844,58	2.748.844,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	338.248,99	338.248,99
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	338.248,99	338.248,99
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	338.248,99	338.248,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	27.512,71	27.512,71
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	27.512,71	27.512,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2020

10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	0,00	27.512,71	27.512,71
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	67.535,60	67.535,60
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	67.535,60	67.535,60
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	67.535,60	67.535,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	287.183,83	6.462.013,26	6.749.197,09
	Total da Unidade Gestora	0,00	287.183,83	6.462.013,26	6.749.197,09

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 01001 Camara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
	Total Geral	329.735,57	2.740.290,72	23.348.748,20	26.418.774,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	756.119,49	756.119,49
04	Administração	0,00	53.615,00	3.063.025,42	3.116.640,42
04.122	Administração Geral	0,00	42.592,00	2.035.108,39	2.077.700,39
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	42.592,00	2.013.467,39	2.056.059,39
04.122.0003.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	4.421,00	0,00	4.421,00
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	0,00	38.171,00	0,00	38.171,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	460.139,20	460.139,20
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.553.328,19	1.553.328,19
04.122.0026	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	21.641,00	21.641,00
04.122.0026.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	21.641,00	21.641,00
04.123	Administração Financeira	0,00	11.023,00	1.027.917,03	1.038.940,03
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	11.023,00	1.027.917,03	1.038.940,03
04.123.0004.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANCAS	0,00	11.023,00	0,00	11.023,00
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.027.917,03	1.027.917,03
06	Segurança Pública	0,00	0,00	146.817,93	146.817,93
06.181	Policimento	0,00	0,00	146.817,93	146.817,93
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	146.817,93	146.817,93
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	120.849,17	120.849,17
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	25.968,76	25.968,76
08	Assistência Social	0,00	61.559,00	1.195.681,91	1.257.240,91
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.800,00	64.696,84	66.496,84
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.800,00	64.696,84	66.496,84
08.241.0006.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	64.696,84	64.696,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	127.638,49	127.638,49
08.244	Assistência Comunitária	0,00	59.759,00	1.003.346,58	1.063.105,58
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	10.157,40	1.003.346,58	1.013.503,98
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.157,40	0,00	10.157,40
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	824.797,32	824.797,32
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	7.780,76	7.780,76
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	0,00	10,59	10,59
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	8.262,71	8.262,71
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	162.495,20	162.495,20
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	49.601,60	0,00	49.601,60
08.244.xxxx.01.000064	REVITALIZACAO DE QUADRA DE ESPORTES	0,00	49.601,60	0,00	49.601,60
10	Saúde	0,00	287.183,83	6.462.013,26	6.749.197,09
10.301	Atenção Básica	0,00	287.183,83	4.557.717,46	4.844.901,29
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	287.183,83	4.557.717,46	4.844.901,29
10.301.0008.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	38.683,83	0,00	38.683,83
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	1.808.872,88	1.808.872,88
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	2.748.844,58	2.748.844,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	338.248,99	338.248,99
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	338.248,99	338.248,99
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	338.248,99	338.248,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	27.512,71	27.512,71
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	27.512,71	27.512,71
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	0,00	27.512,71	27.512,71



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	67.535,60	67.535,60
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	67.535,60	67.535,60
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	67.535,60	67.535,60
12	Educação	0,00	672.226,18	4.443.867,07	5.116.093,25
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	92.171,99	92.171,99
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	92.171,99	92.171,99
12.306.0009.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	35.909,24	35.909,24
12.306.0009.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	33.249,68	33.249,68
12.306.0009.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	23.013,07	23.013,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	670.426,18	1.946.366,19	2.616.792,37
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	670.426,18	1.946.366,19	2.616.792,37
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	94.329,36	0,00	94.329,36
12.361.0011.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	506.326,18	0,00	506.326,18
12.361.0011.01.000032	AQUISICAO DE VEICULO - EDUCACAO	0,00	69.770,64	0,00	69.770,64
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.830.806,48	1.830.806,48
12.361.0011.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	115.559,71	115.559,71
12.365	Educação Infantil	0,00	1.800,00	2.405.328,89	2.407.128,89
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	1.800,00	2.405.328,89	2.407.128,89
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
12.365.0011.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.658.028,73	1.658.028,73
12.365.0011.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	51.338,98	51.338,98
12.365.0011.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	74.090,71	74.090,71
12.365.0011.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	621.870,47	621.870,47
13	Cultura	0,00	439,00	259.317,87	259.756,87
13.392	Difusão Cultural	0,00	439,00	259.317,87	259.756,87
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	439,00	259.317,87	259.756,87
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	0,00	439,00	0,00	439,00
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	233.143,87	233.143,87

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	0,00	0,00	26.174,00	26.174,00
15	Urbanismo	0,00	937.107,71	1.500.138,37	2.437.246,08
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	934.343,43	422.998,19	1.357.341,62
15.451.0013	URBANIZACAO DE VIAS	0,00	754.343,43	0,00	754.343,43
15.451.0013.01.000008	PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	754.343,43	0,00	754.343,43
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	422.998,19	422.998,19
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	422.998,19	422.998,19
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.xxxx.01.000065	DESAPROPRIACAO DE RESIDENCIA URBANA PARA REGULARIZACAO DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.764,28	1.077.140,18	1.079.904,46
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.040.950,22	1.040.950,22
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.040.950,22	1.040.950,22
15.452.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.764,28	0,00	2.764,28
15.452.0022.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	2.764,28	0,00	2.764,28
15.452.0027	INFRAESTRUTURA CIDADADA	0,00	0,00	36.189,96	36.189,96
15.452.0027.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	0,00	0,00	36.189,96	36.189,96
17	Saneamento	0,00	0,00	375.945,48	375.945,48
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	375.945,48	375.945,48
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	375.945,48	375.945,48
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	239.214,98	239.214,98
17.512.0015.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	136.730,50	136.730,50
20	Agricultura	0,00	156.398,00	2.646.806,95	2.803.204,95
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	172.393,56	172.393,56
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	172.393,56	172.393,56
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	172.393,56	172.393,56
20.605	Abastecimento	0,00	10.510,00	22.585,97	33.095,97
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	22.585,97	22.585,97
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	0,00	0,00	22.585,97	22.585,97

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.605.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	10.510,00	0,00	10.510,00
20.605.xxxx.01.000066	PEDRAS CONSTRUCAO E INSTALACAO DE POCO ARTESIANO NA LINHA PONTE DE	0,00	10.510,00	0,00	10.510,00
20.606	Extensão Rural	0,00	145.888,00	2.451.827,42	2.597.715,42
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	145.888,00	2.451.827,42	2.597.715,42
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	142.595,00	0,00	142.595,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	0,00	3.293,00	0,00	3.293,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.836.972,97	1.836.972,97
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	0,00	0,00	481.719,50	481.719,50
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	0,00	0,00	116.014,55	116.014,55
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	2.120,40	2.120,40
22	Indústria	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661.xxxx.01.000063	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA INSTALACAO DE EMPRESAS	0,00	187.640,00	0,00	187.640,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
23.695	Turismo	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
23.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
23.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	118.197,40	118.197,40
26	Transporte	0,00	11.676,00	1.878.625,71	1.890.301,71
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	11.676,00	1.878.625,71	1.890.301,71
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	11.676,00	1.878.625,71	1.890.301,71
26.782.0022.01.000061	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	11.676,00	0,00	11.676,00
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.843.732,01	1.843.732,01
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	34.893,70	34.893,70
27	Desporto e Lazer	0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34
27.812	Desporto Comunitário	0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	372.446,00	502.191,34	874.637,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	0,00	14.428,00	0,00	14.428,00
27.812.0023.01.000036	ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	0,00	358.018,00	0,00	358.018,00
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	502.191,34	502.191,34
28	Encargos Especiais	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
28.846	Outros Encargos Especiais	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	329.735,57	0,00	0,00	329.735,57
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	66.482,27	0,00	0,00	66.482,27
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	263.253,30	0,00	0,00	263.253,30
	Total Geral	329.735,57	2.740.290,72	23.348.748,20	26.418.774,49

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	756.119,49	0,00	756.119,49
01.031	Ação Legislativa	756.119,49	0,00	756.119,49
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	756.119,49	0,00	756.119,49
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	756.119,49	0,00	756.119,49
04	Administração	2.923.844,96	192.795,46	3.116.640,42
04.122	Administração Geral	1.988.846,76	88.853,63	2.077.700,39
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	1.967.205,76	88.853,63	2.056.059,39
04.122.0003.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	4.421,00	0,00	4.421,00
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	38.171,00	0,00	38.171,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	407.866,10	52.273,10	460.139,20
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.516.747,66	36.580,53	1.553.328,19
04.122.0026	DEFESA CIVIL	21.641,00	0,00	21.641,00
04.122.0026.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	21.641,00	0,00	21.641,00
04.123	Administração Financeira	934.998,20	103.941,83	1.038.940,03
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	934.998,20	103.941,83	1.038.940,03
04.123.0004.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANCAS	11.023,00	0,00	11.023,00
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	923.975,20	103.941,83	1.027.917,03
06	Segurança Pública	106.876,45	39.941,48	146.817,93
06.181	Policimento	106.876,45	39.941,48	146.817,93
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	106.876,45	39.941,48	146.817,93
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	106.876,45	13.972,72	120.849,17
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	25.968,76	25.968,76
08	Assistência Social	897.415,94	359.824,97	1.257.240,91
08.241	Assistência ao Idoso	66.496,84	0,00	66.496,84
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	66.496,84	0,00	66.496,84
08.241.0006.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	1.800,00	0,00	1.800,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	64.696,84	0,00	64.696,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	127.638,49	0,00	127.638,49
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	127.638,49	0,00	127.638,49
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	127.638,49	0,00	127.638,49
08.244	Assistência Comunitária	703.280,61	359.824,97	1.063.105,58
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	692.651,36	320.852,62	1.013.503,98
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	777,40	9.380,00	10.157,40
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	691.873,96	132.923,36	824.797,32
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	7.780,76	7.780,76
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	10,59	10,59
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	8.262,71	8.262,71
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	162.495,20	162.495,20
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	10.629,25	38.972,35	49.601,60
08.244.xxxx.01.000064	REVITALIZACAO DE QUADRA DE ESPORTES	10.629,25	38.972,35	49.601,60
10	Saúde	14.025,71	6.735.171,38	6.749.197,09
10.301	Atenção Básica	0,00	4.844.901,29	4.844.901,29
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	4.844.901,29	4.844.901,29

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0008.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	0,00	248.500,00	248.500,00
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	38.683,83	38.683,83
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	1.808.872,88	1.808.872,88
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	2.748.844,58	2.748.844,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.470.998,50	1.470.998,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	338.248,99	338.248,99
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	338.248,99	338.248,99
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	338.248,99	338.248,99
10.304	Vigilância Sanitária	14.025,71	13.487,00	27.512,71
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	14.025,71	13.487,00	27.512,71
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	14.025,71	13.487,00	27.512,71
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	67.535,60	67.535,60
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	67.535,60	67.535,60
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	67.535,60	67.535,60
12	Educação	55.772,57	5.060.320,68	5.116.093,25
12.306	Alimentação e Nutrição	55.772,57	36.399,42	92.171,99
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	55.772,57	36.399,42	92.171,99
12.306.0009.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	20.734,39	15.174,85	35.909,24
12.306.0009.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	21.449,52	11.800,16	33.249,68
12.306.0009.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	13.588,66	9.424,41	23.013,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.616.792,37	2.616.792,37
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	2.616.792,37	2.616.792,37
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	94.329,36	94.329,36
12.361.0011.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	506.326,18	506.326,18
12.361.0011.01.000032	AQUISICAO DE VEICULO - EDUCACAO	0,00	69.770,64	69.770,64
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.830.806,48	1.830.806,48
12.361.0011.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	115.559,71	115.559,71
12.365	Educação Infantil	0,00	2.407.128,89	2.407.128,89
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	2.407.128,89	2.407.128,89
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	1.800,00	1.800,00
12.365.0011.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.658.028,73	1.658.028,73
12.365.0011.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	0,00	51.338,98	51.338,98
12.365.0011.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	0,00	74.090,71	74.090,71
12.365.0011.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	621.870,47	621.870,47
13	Cultura	258.916,12	840,75	259.756,87
13.392	Difusão Cultural	258.916,12	840,75	259.756,87
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	258.916,12	840,75	259.756,87
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	439,00	0,00	439,00
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	232.303,12	840,75	233.143,87
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	26.174,00	0,00	26.174,00
15	Urbanismo	1.450.586,00	986.660,08	2.437.246,08
15.451	Infra-Estrutura Urbana	451.533,17	905.808,45	1.357.341,62

Anexo 8 - Consolidado

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0013	URBANIZACAO DE VIAS	59.712,36	694.631,07	754.343,43
15.451.0013.01.000008	PAVIMENTACAO ASFALTICA	59.712,36	694.631,07	754.343,43
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	211.820,81	211.177,38	422.998,19
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	211.820,81	211.177,38	422.998,19
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.xxxx.01.000065	DESAPROPRIACAO DE RESIDENCIA URBANA PARA REGULARIZACAO DE RUA	180.000,00	0,00	180.000,00
15.452	Serviços Urbanos	999.052,83	80.851,63	1.079.904,46
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	960.098,59	80.851,63	1.040.950,22
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	960.098,59	80.851,63	1.040.950,22
15.452.0022	ESTRADAS VICINAIS	2.764,28	0,00	2.764,28
15.452.0022.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.764,28	0,00	2.764,28
15.452.0027	INFRAESTRUTURA CIDADADA	36.189,96	0,00	36.189,96
15.452.0027.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	36.189,96	0,00	36.189,96
17	Saneamento	375.945,48	0,00	375.945,48
17.512	Saneamento Básico Urbano	375.945,48	0,00	375.945,48
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	375.945,48	0,00	375.945,48
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	239.214,98	0,00	239.214,98
17.512.0015.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	136.730,50	0,00	136.730,50
20	Agricultura	2.600.314,59	202.890,36	2.803.204,95
20.362	Ensino Médio	172.393,56	0,00	172.393,56
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	172.393,56	0,00	172.393,56
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	172.393,56	0,00	172.393,56
20.605	Abastecimento	33.095,97	0,00	33.095,97
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	22.585,97	0,00	22.585,97
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	22.585,97	0,00	22.585,97
20.605.xxxx	*** Programa não identificado ***	10.510,00	0,00	10.510,00
20.605.xxxx.01.000066	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE POCO ARTESIANO NA LINHA PONTE DE PEDRAS	10.510,00	0,00	10.510,00
20.606	Extensão Rural	2.394.825,06	202.890,36	2.597.715,42
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	2.394.825,06	202.890,36	2.597.715,42
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	27.595,00	115.000,00	142.595,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	3.293,00	0,00	3.293,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.749.082,61	87.890,36	1.836.972,97
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	481.719,50	0,00	481.719,50
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	116.014,55	0,00	116.014,55
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	2.120,40	0,00	2.120,40
22	Indústria	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661	Promoção Industrial	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661.xxxx	*** Programa não identificado ***	187.640,00	0,00	187.640,00
22.661.xxxx.01.000063	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA INSTALACAO DE EMPRESAS	187.640,00	0,00	187.640,00
23	Comércio e Serviços	118.197,40	0,00	118.197,40
23.695	Turismo	118.197,40	0,00	118.197,40
23.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	118.197,40	0,00	118.197,40

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	118.197,40	0,00	118.197,40
26	Transporte	1.649.722,68	240.579,03	1.890.301,71
26.782	Transporte Rodoviário	1.649.722,68	240.579,03	1.890.301,71
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	1.649.722,68	240.579,03	1.890.301,71
26.782.0022.01.000061	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	11.676,00	0,00	11.676,00
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.603.152,98	240.579,03	1.843.732,01
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	34.893,70	0,00	34.893,70
27	Desporto e Lazer	513.334,69	361.302,65	874.637,34
27.812	Desporto Comunitário	513.334,69	361.302,65	874.637,34
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	513.334,69	361.302,65	874.637,34
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	14.428,00	0,00	14.428,00
27.812.0023.01.000036	ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	6.610,68	351.407,32	358.018,00
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	492.296,01	9.895,33	502.191,34
28	Encargos Especiais	320.966,50	8.769,07	329.735,57
28.846	Outros Encargos Especiais	320.966,50	8.769,07	329.735,57
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	320.966,50	8.769,07	329.735,57
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	66.482,27	0,00	66.482,27
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	254.484,23	8.769,07	263.253,30
Total Geral		12.229.678,58	14.189.095,91	26.418.774,49

Município de CAIBI
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara de Vereadores	756.119,49					
02001 - Gabinete do Prefeito				486.201,20		
03001 - Dpto de Administracao				1.591.499,19		
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas				1.038.940,03		
04003 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						146.817,93
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	756.119,49			3.116.640,42		146.817,93

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos		66.496,84				
03004 - Conselho Tutelar		127.638,49				
04001 - Dpto de Financas						
04003 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
05001 - Dpto de Educacao						5.116.093,25
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social		1.063.105,58				
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude				6.749.197,09		
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						

Município de CAIBI
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.257.240,91		6.749.197,09		5.116.093,25

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas						
04003 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura	259.756,87					
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos			2.437.246,08		375.945,48	
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	259.756,87		2.437.246,08		375.945,48	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo					118.197,40	
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas						
04003 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				187.640,00		
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						

Município de CAIBI
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria		288.408,11				
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente		2.504.286,84				
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem		10.510,00				
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.803.204,95		187.640,00	118.197,40	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara de Vereadores						756.119,49
02001 - Gabinete do Prefeito						486.201,20
03001 - Dpto de Administracao						1.591.499,19
03002 - Setor de Turismo						118.197,40
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						66.496,84
03004 - Conselho Tutelar						127.638,49
04001 - Dpto de Financas						1.038.940,03
04003 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						187.640,00
05001 - Dpto de Educacao						5.116.093,25
05002 - Dpto de Cultura						259.756,87
05003 - Depto de Esporte			874.637,34			874.637,34
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						1.063.105,58
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						6.749.197,09
08001 - Setor de Agropecuaria						288.408,11
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						2.504.286,84
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						2.960.009,49
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem		1.890.301,71				1.900.811,71
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				329.735,57		329.735,57
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.890.301,71	874.637,34	329.735,57		26.418.774,49

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	27.306.400,00	30.847.046,80	3.540.646,80	0,00
10000000	Receitas Correntes	26.826.400,00	29.072.611,10	2.246.211,10	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.430.000,00	2.533.536,67	103.536,67	0,00
11100000	Impostos	1.995.000,00	2.266.729,70	271.729,70	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	640.000,00	655.298,63	15.298,63	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	640.000,00	655.298,63	15.298,63	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	620.000,00	607.685,19	0,00	12.314,81
	Recursos Ordinários	372.000,00	364.611,04	0,00	7.388,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	155.000,00	151.921,35	0,00	3.078,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93.000,00	91.152,80	0,00	1.847,20
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	47.613,44	27.613,44	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	28.567,95	16.567,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	11.903,45	6.903,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	7.142,04	4.142,04	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.355.000,00	1.611.431,07	256.431,07	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	632.000,00	919.645,74	287.645,74	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	431.484,75	31.484,75	0,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	258.890,58	18.890,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	107.874,75	7.874,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	64.719,42	4.719,42	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	3.482,85	0,00	1.517,15
	Recursos Ordinários	3.000,00	2.089,75	0,00	910,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	871,36	0,00	378,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	521,74	0,00	228,26
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	8.328,43	0,00	16.671,57
	Recursos Ordinários	15.000,00	4.997,02	0,00	10.002,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	2.082,45	0,00	4.167,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	1.248,96	0,00	2.501,04
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.000,00	2.351,61	351,61	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	1.411,05	211,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	587,95	87,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	352,61	52,61	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	473.998,10	273.998,10	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	295.204,71	175.204,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	111.745,89	61.745,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	67.047,50	37.047,50	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	723.000,00	691.785,33	0,00	31.214,67
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	681.341,28	0,00	18.658,72
	Recursos Ordinários	420.000,00	408.804,87	0,00	11.195,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	175.000,00	170.337,97	0,00	4.662,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105.000,00	102.198,44	0,00	2.801,56
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00	9.127,90	0,00	5.872,10
	Recursos Ordinários	9.000,00	5.476,89	0,00	3.523,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	2.283,48	0,00	1.466,52

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.367,53	0,00	882,47
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	1.291,84	0,00	3.708,16
	Recursos Ordinários	3.000,00	775,12	0,00	2.224,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	323,00	0,00	927,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	193,72	0,00	556,28
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	24,31	0,00	2.975,69
	Recursos Ordinários	1.800,00	14,59	0,00	1.785,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750,00	6,08	0,00	743,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	3,64	0,00	446,36
11200000	Taxas	420.000,00	266.806,97	0,00	153.193,03
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	211.000,00	131.417,08	0,00	79.582,92
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	211.000,00	131.417,08	0,00	79.582,92
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200.000,00	128.824,96	0,00	71.175,04
	Recursos Ordinários	200.000,00	128.824,96	0,00	71.175,04
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	4.000,00	846,93	0,00	3.153,07
	Recursos Ordinários	4.000,00	846,93	0,00	3.153,07
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	1.575,84	0,00	3.424,16
	Recursos Ordinários	5.000,00	1.575,84	0,00	3.424,16
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	169,35	0,00	1.830,65
	Recursos Ordinários	2.000,00	169,35	0,00	1.830,65
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	209.000,00	135.389,89	0,00	73.610,11
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	209.000,00	135.389,89	0,00	73.610,11
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.000,00	17.972,55	0,00	7.027,45
	Recursos Ordinários	25.000,00	17.972,55	0,00	7.027,45
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	155.000,00	114.569,21	0,00	40.430,79
	Recursos Ordinários	120.000,00	87.416,67	0,00	32.583,33
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	35.000,00	27.152,54	0,00	7.847,46
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	5.000,00	808,71	0,00	4.191,29
	Recursos Ordinários	4.000,00	808,71	0,00	3.191,29
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	13.000,00	1.944,46	0,00	11.055,54
	Recursos Ordinários	10.000,00	1.944,46	0,00	8.055,54
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	4.000,00	94,96	0,00	3.905,04
	Recursos Ordinários	3.000,00	94,96	0,00	2.905,04
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300000	Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11389912	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11389913	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11389914	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Contribuições	235.000,00	211.177,38	0,00	23.822,62
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235.000,00	211.177,38	0,00	23.822,62
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	235.000,00	211.177,38	0,00	23.822,62
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	235.000,00	211.177,38	0,00	23.822,62
13000000	Receita Patrimonial	96.500,00	30.996,56	0,00	65.503,44
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	7.520,00	0,00	1.480,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	9.000,00	7.520,00	0,00	1.480,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	7.520,00	1.520,00	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	7.520,00	1.520,00	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
13200000	Valores Mobiliários	87.500,00	23.476,56	0,00	64.023,44
13210000	Juros e Correções Monetárias	87.500,00	23.476,56	0,00	64.023,44
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.500,00	23.476,56	0,00	64.023,44
	Recursos Ordinários	50.500,00	15.649,77	0,00	34.850,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	202,78	0,00	2.797,22
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	10,06	0,00	489,94
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00	0,00	0,00	500,00
	FIA Imposto de Renda	500,00	46,69	0,00	453,31
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	48,28	0,00	451,72
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	10,86	0,00	489,14
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	21,13	0,00	478,87
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.000,00	462,81	0,00	4.537,19
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	92,80	92,80	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.500,00	136,63	0,00	2.363,37
	Salário-Educação	2.000,00	156,82	0,00	1.843,18
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.000,00	3.218,66	0,00	7.781,34

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	500,00	874,15	374,15	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	500,00	67,81	0,00	432,19
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	500,00	41,00	0,00	459,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	500,00	0,00	0,00	500,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.238,73	1.238,73	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	500,00	0,00	0,00	500,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	227,02	227,02	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	27,91	0,00	972,09
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	63,44	0,00	436,56
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.500,00	129,86	0,00	1.370,14
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	218,31	218,31	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	122,68	122,68	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	408,36	408,36	0,00
14000000	Receita Agropecuária	500,00	0,00	0,00	500,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
15000000	Receita Industrial	500,00	0,00	0,00	500,00
15000011	Receita Industrial - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
16000000	Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16900000	Outros Serviços	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16909900	Outros Serviços	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17000000	Transferências Correntes	24.025.000,00	26.285.323,00	2.260.323,00	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.567.000,00	12.850.828,75	2.283.828,75	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.567.000,00	12.850.828,75	2.283.828,75	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.572.000,00	7.693.576,91	0,00	878.423,09
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.900.000,00	7.046.317,57	0,00	853.682,43
	Recursos Ordinários	4.375.000,00	3.902.250,91	0,00	472.749,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.975.000,00	1.761.579,12	0,00	213.420,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.550.000,00	1.382.487,54	0,00	167.512,46
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	330.000,00	317.086,89	0,00	12.913,11
	Recursos Ordinários	247.500,00	237.815,17	0,00	9.684,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.500,00	79.271,72	0,00	3.228,28
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00	317.762,93	0,00	12.237,07
	Recursos Ordinários	247.500,00	238.322,20	0,00	9.177,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.500,00	79.440,73	0,00	3.059,27
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.409,52	409,52	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	7.200,00	7.445,81	245,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	3.102,28	102,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.861,43	61,43	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	113.143,45	23.143,45	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	90.000,00	113.143,45	23.143,45	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	90.000,00	113.143,45	23.143,45	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.314.000,00	3.126.316,92	1.812.316,92	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.055.000,00	1.777.297,67	722.297,67	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.055.000,00	1.404.397,67	349.397,67	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	232.900,00	232.900,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	200.000,00	216.622,87	16.622,87	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00	216.622,87	16.622,87	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	23.000,00	47.312,52	24.312,52	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	23.000,00	47.312,52	24.312,52	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	36.000,00	78.273,24	42.273,24	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.000,00	78.273,24	42.273,24	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	1.006.810,62	1.006.810,62	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	1.006.810,62	1.006.810,62	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	353.000,00	334.630,71	0,00	18.369,29
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	223.668,03	0,00	26.331,97
	Salário-Educação	250.000,00	223.668,03	0,00	26.331,97
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	45.000,00	71.073,20	26.073,20	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	45.000,00	71.073,20	26.073,20	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	45.000,00	39.889,48	0,00	5.110,52
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	45.000,00	39.889,48	0,00	5.110,52
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	178.000,00	204.202,64	26.202,64	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	178.000,00	204.202,64	26.202,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	178.000,00	204.202,64	26.202,64	0,00
17189900	Outras Transferências da União	30.000,00	1.378.958,12	1.348.958,12	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	1.378.958,12	1.348.958,12	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	623.758,33	593.758,33	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	88.812,71	88.812,71	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	666.387,08	666.387,08	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.055.000,00	11.048.215,21	0,00	6.784,79
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.055.000,00	11.048.215,21	0,00	6.784,79
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.650.000,00	10.605.488,13	0,00	44.511,87
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.500.000,00	9.196.830,05	0,00	303.169,95
	Recursos Ordinários	4.775.000,00	4.622.327,70	0,00	152.672,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.300.000,00	3.194.977,77	0,00	105.022,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.425.000,00	1.379.524,58	0,00	45.475,42
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	1.038.331,77	38.331,77	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	622.999,71	22.999,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250.000,00	259.582,24	9.582,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150.000,00	155.749,82	5.749,82	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	125.695,00	5.695,00	0,00
	Recursos Ordinários	72.000,00	75.416,93	3.416,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	31.423,80	1.423,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.000,00	18.854,27	854,27	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	8.356,53	0,00	21.643,47
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	8.356,53	0,00	21.643,47
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	36.274,78	36.274,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	21.764,87	21.764,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	9.068,69	9.068,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.441,22	5.441,22	0,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	195.000,00	244.884,12	49.884,12	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	195.000,00	244.884,12	49.884,12	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	195.000,00	244.884,12	49.884,12	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	62.539,74	0,00	137.460,26
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	165.000,00	39.077,10	0,00	125.922,90
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.000,00	39.077,10	0,00	125.922,90
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00	23.462,64	0,00	11.537,36
	Convênio de Trânsito - Militar	6.000,00	3.690,12	0,00	2.309,88
	Convênio de Trânsito - Civil	6.000,00	3.690,12	0,00	2.309,88
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.000,00	3.974,04	0,00	4.025,96
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.000,00	12.108,36	0,00	2.891,64
17289900	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	135.303,22	125.303,22	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	135.303,22	125.303,22	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.000,00	135.303,22	125.303,22	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.400.000,00	2.384.333,43	0,00	15.666,57

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.400.000,00	2.384.333,43	0,00	15.666,57
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.400.000,00	2.384.333,43	0,00	15.666,57
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.400.000,00	2.384.333,43	0,00	15.666,57
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.400.000,00	2.384.333,43	0,00	15.666,57
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	1.945,61	0,00	1.054,39
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000,00	1.945,61	0,00	1.054,39
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	3.000,00	1.945,61	0,00	1.054,39
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	3.000,00	1.945,61	0,00	1.054,39
	FIA Imposto de Renda	3.000,00	1.945,61	0,00	1.054,39
19000000	Outras Receitas Correntes	33.900,00	11.577,49	0,00	22.322,51
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.500,00	4.301,29	0,00	11.198,71
19210000	Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219900	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19220000	Restituições	10.500,00	4.301,29	0,00	6.198,71
19229900	Outras Restituições	10.500,00	4.301,29	0,00	6.198,71
19229911	Outras Restituições - Principal	10.500,00	4.301,29	0,00	6.198,71
	Recursos Ordinários	5.500,00	351,11	0,00	5.148,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	3.950,18	0,00	1.049,82
19900000	Demais Receitas Correntes	18.400,00	7.276,20	0,00	11.123,80
19909900	Outras Receitas	18.400,00	7.276,20	0,00	11.123,80
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	7.208,72	0,00	7.791,28
	Recursos Ordinários	15.000,00	7.208,72	0,00	7.791,28
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.200,00	67,48	0,00	1.132,52
	Recursos Ordinários	1.200,00	67,48	0,00	1.132,52
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
20000000	Receitas de Capital	480.000,00	1.774.435,70	1.294.435,70	0,00
21000000	Operações de Crédito	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	587.853,64	587.853,64	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	587.853,64	587.853,64	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	587.853,64	587.853,64	0,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	0,00	587.853,64	587.853,64	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	426,80	426,80	0,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	426,80	426,80	0,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	426,80	426,80	0,00

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	426,80	426,80	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.186.155,26	1.186.155,26	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	586.155,26	586.155,26	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	586.155,26	586.155,26	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00	29.092,64	29.092,64	0,00
24180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	29.092,64	29.092,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	29.092,64	29.092,64	0,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	288.062,62	288.062,62	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	288.062,62	288.062,62	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	288.062,62	288.062,62	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-67.717,99	0,00	67.717,99
10000000	Receitas Correntes	0,00	-67.717,99	0,00	67.717,99
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-67.580,48	0,00	67.580,48
11100000	Impostos	0,00	-48.855,93	0,00	48.855,93
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-48.855,93	0,00	48.855,93
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-48.402,49	0,00	48.402,49
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-48.402,49	0,00	48.402,49
	Recursos Ordinários	0,00	-29.041,51	0,00	29.041,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-12.102,10	0,00	12.102,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-7.258,88	0,00	7.258,88
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-453,44	0,00	453,44
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-453,44	0,00	453,44
	Recursos Ordinários	0,00	-272,06	0,00	272,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-113,36	0,00	113,36

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-68,02	0,00	68,02
11200000	Taxas	0,00	-18.724,55	0,00	18.724,55
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-18.724,55	0,00	18.724,55
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-18.724,55	0,00	18.724,55
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	-18.724,55	0,00	18.724,55
	Recursos Ordinários	0,00	-18.724,55	0,00	18.724,55
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-137,51	0,00	137,51
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-137,51	0,00	137,51
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-137,51	0,00	137,51
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-137,51	0,00	137,51
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-137,51	0,00	137,51
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.706.400,00	-3.483.914,36	222.485,64	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.706.400,00	-3.483.914,36	222.485,64	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.706.400,00	-3.483.914,36	222.485,64	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.582.400,00	-1.411.744,98	170.655,02	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.582.400,00	-1.411.744,98	170.655,02	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.582.400,00	-1.411.744,98	170.655,02	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.580.000,00	-1.409.263,19	170.736,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.580.000,00	-1.409.263,19	170.736,81	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00	-2.481,79	0,00	81,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400,00	-2.481,79	0,00	81,79
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.124.000,00	-2.072.169,38	51.830,62	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.124.000,00	-2.072.169,38	51.830,62	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.124.000,00	-2.072.169,38	51.830,62	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.900.000,00	-1.839.364,98	60.635,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.900.000,00	-1.839.364,98	60.635,02	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	-207.665,39	0,00	7.665,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-200.000,00	-207.665,39	0,00	7.665,39
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.000,00	-25.139,01	0,00	1.139,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.000,00	-25.139,01	0,00	1.139,01
	Totais	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	526.273,10	0,00	526.273,10	486.201,20	40.071,90
02001.04	Administração	526.273,10	0,00	526.273,10	486.201,20	40.071,90
02001.04.122	Administração Geral	526.273,10	0,00	526.273,10	486.201,20	40.071,90
02001.04.122.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.421,00	579,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.421,00	579,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.421,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.640,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.781,00	
02001.04.122.01.000024	AQUISICAO BENS MOVEIS - DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	484.273,10	0,00	484.273,10	460.139,20	24.133,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	413.673,10	0,00	413.673,10	390.290,02	23.383,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				354.973,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				350.160,68	
3.1.90.11.43	13º salário				4.813,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.316,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.903,64	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				11.412,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.600,00	0,00	70.600,00	69.849,18	750,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.711,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.711,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.083,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.793,17	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				170,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				204,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				270,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.646,45	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.405,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.405,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.494,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.805,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.298,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				733,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.757,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				30,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tlc				30,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				123,53	
02001.04.122.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	37.000,00	0,00	37.000,00	21.641,00	15.359,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	21.641,00	15.359,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.265,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.265,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.376,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.376,00	
03001	Dpto de Administracao	1.632.690,53	0,00	1.632.690,53	1.591.499,19	41.191,34
03001.04	Administração	1.632.690,53	0,00	1.632.690,53	1.591.499,19	41.191,34
03001.04.122	Administração Geral	1.632.690,53	0,00	1.632.690,53	1.591.499,19	41.191,34
03001.04.122.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	43.450,00	0,00	43.450,00	38.171,00	5.279,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.450,00	0,00	43.450,00	38.171,00	5.279,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.171,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				13.650,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.791,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				12.730,00	
03001.04.122.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.589.240,53	0,00	1.589.240,53	1.553.328,19	35.912,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	556.580,53	0,00	556.580,53	535.313,87	21.266,66
3.1.90.03.00	Pensões				46.547,76	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				46.547,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				402.063,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				376.234,19	
3.1.90.11.43	13º salário				25.829,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.556,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.274,13	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.282,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.146,10	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.146,10	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	108.097,54	0,00	108.097,54	108.075,54	22,00
3.3.50.41.00	Contribuições				108.075,54	
3.3.50.41.99	outras contribuições				108.075,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	895.223,06	0,00	895.223,06	888.062,18	7.160,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.759,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.600,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.558,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.217,61	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.684,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				222,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.452,91	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.279,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				620,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.702,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				331,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				69,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.692,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				216,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.220,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				386,09	
3.3.90.33.01	passagens para o país				386,09	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				176.518,11	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				176.518,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				71.448,96	
3.3.90.36.07	estagiários				71.448,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				341.473,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.327,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				732,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.850,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.221,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.952,21	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.069,69	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.920,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.075,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15.981,26	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				44.405,29	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.224,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				210.168,07	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				13.744,33	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				117.776,01	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				94.592,61	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				18.698,40	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.885,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.772,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.772,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				28.203,92	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				26.006,86	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.197,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				40.500,00	
3.3.90.93.02	restituições				40.500,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	29.339,40	0,00	29.339,40	21.876,60	7.462,80
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.876,60	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				4.200,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.676,60	
03002	Setor de Turismo	130.000,00	0,00	130.000,00	118.197,40	11.802,60
03002.23	Comércio e Serviços	130.000,00	0,00	130.000,00	118.197,40	11.802,60
03002.23.695	Turismo	130.000,00	0,00	130.000,00	118.197,40	11.802,60
03002.23.695.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.23.695.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	130.000,00	0,00	130.000,00	118.197,40	11.802,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	118.197,40	11.802,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.000,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.197,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				240,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.900,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.057,40	
03003	Fundo Municipal dos Idosos	66.800,00	0,00	66.800,00	66.496,84	303,16
03003.08	Assistência Social	66.800,00	0,00	66.800,00	66.496,84	303,16
03003.08.241	Assistência ao Idoso	66.800,00	0,00	66.800,00	66.496,84	303,16
03003.08.241.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.800,00	
03003.08.241.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	65.000,00	0,00	65.000,00	64.696,84	303,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.696,84	303,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.699,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				255,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.039,58	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.998,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				360,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.355,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.140,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.550,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.059,86	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.605,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.051,08	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.745,76	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.314,13	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.343,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				937,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				817,20	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				120,00	
03004	Conselho Tutelar	135.000,00	0,00	135.000,00	127.638,49	7.361,51
03004.08	Assistência Social	135.000,00	0,00	135.000,00	127.638,49	7.361,51
03004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.000,00	0,00	135.000,00	127.638,49	7.361,51
03004.08.243.01.000019	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03004.08.243.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	135.000,00	0,00	135.000,00	127.638,49	7.361,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	127.638,49	7.361,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.409,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.296,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				224,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				649,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				135,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				175,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				400,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				425,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.576,42	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.623,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				444,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.373,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				78.067,25	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.950,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				76.117,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.796,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				329,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				510,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.614,05	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.683,34	
3.3.90.39.69	seguros em geral				646,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.113,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				867,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				817,20	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				50,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.350,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.148,07	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				15.024,54	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				123,53	
04001	Dpto de Financas	1.049.964,83	0,00	1.049.964,83	1.038.940,03	11.024,80
04001.04	Administração	1.049.964,83	0,00	1.049.964,83	1.038.940,03	11.024,80
04001.04.123	Administração Financeira	1.049.964,83	0,00	1.049.964,83	1.038.940,03	11.024,80
04001.04.123.01.000026	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FINANCAS	11.023,00	0,00	11.023,00	11.023,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.023,00	0,00	11.023,00	11.023,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.023,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.229,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				697,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.097,00	
04001.04.123.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.038.941,83	0,00	1.038.941,83	1.027.917,03	11.024,80

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.004.441,83	0,00	1.004.441,83	1.004.434,31	7,52
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				2.639,38	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				2.639,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				854.228,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				803.050,14	
3.1.90.11.43	13º salário				51.177,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.566,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.566,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.500,00	0,00	34.500,00	23.482,72	11.017,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.950,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.950,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.884,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				360,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.803,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				890,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				280,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.427,72	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.427,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.357,78	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.380,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				557,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.205,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.200,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.005,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.658,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.658,00	
04003	SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	188.000,00	188.000,00	187.640,00	360,00
04003.22	Indústria	0,00	188.000,00	188.000,00	187.640,00	360,00
04003.22.661	Promoção Industrial	0,00	188.000,00	188.000,00	187.640,00	360,00
04003.22.661.01.000063	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA INSTALACAO DE EMPRESAS	0,00	188.000,00	188.000,00	187.640,00	360,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	188.000,00	188.000,00	187.640,00	360,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				187.640,00	
4.5.90.61.03	terrenos				187.640,00	
05001	Dpto de Educacao	5.948.269,04	273.000,00	6.221.269,04	5.116.093,25	1.105.175,79
05001.12	Educação	5.948.269,04	273.000,00	6.221.269,04	5.116.093,25	1.105.175,79
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	172.500,00	0,00	172.500,00	92.171,99	80.328,01
05001.12.306.02.000020	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	66.775,00	0,00	66.775,00	35.909,24	30.865,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.775,00	0,00	66.775,00	35.909,24	30.865,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.909,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.909,24	
05001.12.306.02.000065	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	58.425,00	0,00	58.425,00	33.249,68	25.175,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.425,00	0,00	58.425,00	33.249,68	25.175,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.249,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.249,68	
05001.12.306.02.000066	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	47.300,00	0,00	47.300,00	23.013,07	24.286,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.300,00	0,00	47.300,00	23.013,07	24.286,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.013,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.013,07	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.784.371,95	273.000,00	3.057.371,95	2.616.792,37	440.579,58
05001.12.361.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	108.029,36	0,00	108.029,36	94.329,36	13.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.029,36	0,00	108.029,36	94.329,36	13.700,00

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				94.329,36	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				33.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				61.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				29,36	
05001.12.361.01.000029	REFORMA E AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	513.461,55	0,00	513.461,55	506.326,18	7.135,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	513.461,55	0,00	513.461,55	506.326,18	7.135,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				506.326,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				506.326,18	
05001.12.361.01.000032	AQUISICAO DE VEICULO - EDUCACAO	0,00	73.000,00	73.000,00	69.770,64	3.229,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	73.000,00	73.000,00	69.770,64	3.229,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				69.770,64	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				69.770,64	
05001.12.361.01.000067	DESAPROPRIACAO DE LOTE URBANO PARA AMPLIACAO ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05001.12.361.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.909.411,09	0,00	1.909.411,09	1.830.806,48	78.604,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.699.242,58	0,00	1.699.242,58	1.638.328,37	60.914,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.329.014,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.236.306,02	
3.1.90.11.43	13º salário				92.708,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				268.882,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				268.882,89	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				40.430,96	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				40.430,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.168,51	0,00	210.168,51	192.478,11	17.690,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.675,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.052,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				255,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.521,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.187,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				200,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.153,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.247,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				42.517,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				738,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				280,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.442,83	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.078,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.003,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.018,18	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.018,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.832,78	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.891,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				652,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				55,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.746,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				532,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.039,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.186,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.564,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				13.182,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				633,23	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.574,76	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.753,78	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.021,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.801,99	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.417,23	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.894,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				490,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.209,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.209,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.839,96	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				820,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.019,96	
05001.12.361.02.000022	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	253.469,95	0,00	253.469,95	115.559,71	137.910,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00	70.627,56	33.372,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.509,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.828,97	
3.1.90.11.43	13º salário				3.680,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.117,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.117,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.469,95	0,00	149.469,95	44.932,15	104.537,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.979,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.698,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				237,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.665,03	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				378,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.820,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.670,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.557,02	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				6.494,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.905,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				192,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.756,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.756,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				376,68	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				376,68	
05001.12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.364.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.365	Educação Infantil	2.991.397,09	0,00	2.991.397,09	2.407.128,89	584.268,20
05001.12.365.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	1.800,00	8.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.800,00	8.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.800,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.800,00	
05001.12.365.02.000026	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	1.808.387,98	0,00	1.808.387,98	1.658.028,73	150.359,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.654.897,61	0,00	1.654.897,61	1.533.264,87	121.632,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.259.472,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.164.734,41	
3.1.90.11.43	13º salário				94.738,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				273.792,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				273.792,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.490,37	0,00	153.490,37	124.763,86	28.726,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.253,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.916,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				939,12	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				21.341,87	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				45,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				214,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.259,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.655,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				620,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.967,31	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				735,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.558,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.999,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.999,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.810,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.563,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				342,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.729,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				363,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.038,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.098,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.430,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				8.988,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				421,58	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.137,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				915,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.783,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.541,18	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.692,06	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.659,12	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				190,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.159,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.159,50	
05001.12.365.02.000067	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	173.047,52	0,00	173.047,52	51.338,98	121.708,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	24.842,92	40.157,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.109,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.603,78	
3.1.90.11.43	13º salário				1.506,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.733,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.733,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.047,52	0,00	108.047,52	26.496,06	81.551,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.149,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.015,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				162,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.713,63	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				258,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.048,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.139,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.258,09	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.427,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.090,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				133,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				816,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				816,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				481,77	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				481,77	
05001.12.365.02.000068	TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	201.739,35	0,00	201.739,35	74.090,71	127.648,64

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	50.303,36	59.696,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.680,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.650,14	
3.1.90.11.43	13º salário				3.029,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.623,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.623,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.739,35	0,00	91.739,35	23.787,35	67.952,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.960,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.213,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				140,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.382,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				223,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.106,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				987,22	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.919,83	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.837,42	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.257,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.624,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.624,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				96,35	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				96,35	
05001.12.365.02.000069	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	798.222,24	0,00	798.222,24	621.870,47	176.351,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	694.749,47	0,00	694.749,47	537.106,04	157.643,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				443.539,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				409.300,97	
3.1.90.11.43	13º salário				34.238,10	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.566,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.566,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.472,77	0,00	103.472,77	84.764,43	18.708,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.445,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.600,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				170,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.164,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.854,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.450,62	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.229,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.121,56	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				637,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				215,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.782,77	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.782,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.784,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.357,42	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				317,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.364,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				314,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.063,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.777,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.106,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				7.789,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				365,37	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.489,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.939,02	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.933,78	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.933,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.818,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.818,00	
05002	Dpto de Cultura	278.840,75	0,00	278.840,75	259.756,87	19.083,88
05002.13	Cultura	278.840,75	0,00	278.840,75	259.756,87	19.083,88
05002.13.392	Difusão Cultural	278.840,75	0,00	278.840,75	259.756,87	19.083,88
05002.13.392.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	439,00	561,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	439,00	561,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				439,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				439,00	
05002.13.392.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	246.840,75	0,00	246.840,75	233.143,87	13.696,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.840,75	0,00	101.840,75	90.455,91	11.384,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.517,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.350,16	
3.1.90.11.43	13º salário				1.167,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.938,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.938,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	142.687,96	2.312,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.899,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				260,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.184,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				745,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				70,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.495,89	

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.828,21	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				320,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.690,75	
3.3.90.30.42	ferramentas				179,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.126,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.051,87	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.933,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.640,44	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				13.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.379,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.158,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.736,24	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.371,24	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.365,00	
05002.13.392.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	31.000,00	0,00	31.000,00	26.174,00	4.826,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	26.174,00	4.826,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.104,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.104,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.070,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.650,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				570,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.850,00	
05002.13.392.02.000046	MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003	Depto de Esporte	888.502,65	0,00	888.502,65	874.637,34	13.865,31
05003.27	Desporto e Lazer	888.502,65	0,00	888.502,65	874.637,34	13.865,31

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.27.812	Desporto Comunitário	888.502,65	0,00	888.502,65	874.637,34	13.865,31
05003.27.812.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	21.500,00	0,00	21.500,00	14.428,00	7.072,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.500,00	0,00	21.500,00	14.428,00	7.072,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.428,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				11.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.928,00	
05003.27.812.01.000036	ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	358.107,32	0,00	358.107,32	358.018,00	89,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	358.107,32	0,00	358.107,32	358.018,00	89,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				358.018,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				358.018,00	
05003.27.812.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	508.895,33	0,00	508.895,33	502.191,34	6.703,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.434,51	0,00	260.434,51	260.434,51	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.531,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				203.635,66	
3.1.90.11.43	13º salário				14.895,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.903,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.903,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	248.460,82	0,00	248.460,82	241.756,83	6.703,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.325,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.325,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.875,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				320,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.696,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				69,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				306,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.102,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				68.920,42	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.726,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				709,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.106,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				465,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.452,10	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.835,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				8.835,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.320,75	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.320,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.349,06	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				15.550,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				28.335,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				95,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.053,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.851,58	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.193,42	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.750,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				60,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				60,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.992,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.992,00	
06001	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.203.149,60	67.828,46	1.270.978,06	1.063.105,58	207.872,48
06001.08	Assistência Social	1.203.149,60	67.828,46	1.270.978,06	1.063.105,58	207.872,48
06001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.08.243.02.000071	MANUTENCAO PROGRAMA SINASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.08.244	Assistência Comunitária	1.203.149,60	67.828,46	1.270.978,06	1.063.105,58	207.872,48
06001.08.244.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	18.880,00	0,00	18.880,00	10.157,40	8.722,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.880,00	0,00	18.880,00	10.157,40	8.722,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.157,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				149,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.708,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.300,00	
06001.08.244.01.000064	REVITALIZACAO DE QUADRA DE ESPORTES	0,00	67.828,46	67.828,46	49.601,60	18.226,86
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	67.828,46	67.828,46	49.601,60	18.226,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				37.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.601,60	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.599,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.001,80	
06001.08.244.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	916.107,66	0,00	916.107,66	824.797,32	91.310,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	589.127,86	0,00	589.127,86	514.020,26	75.107,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				406.632,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				370.379,31	
3.1.90.11.43	13º salário				36.252,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.388,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.388,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	91.000,00	0,00	91.000,00	77.094,66	13.905,34
3.3.50.41.00	Contribuições				77.094,66	
3.3.50.41.99	outras contribuições				77.094,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.979,80	0,00	235.979,80	233.682,40	2.297,40
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				32.168,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				32.168,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.684,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.158,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				132,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				640,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				980,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.709,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.490,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				545,08	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				60,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				931,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				668,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.367,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.327,23	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				26.327,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.453,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.453,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.325,97	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				618,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				879,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.647,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.332,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.895,21	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.019,99	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.622,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.841,24	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.371,24	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tlc				470,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.919,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.919,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				240,22	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				240,22	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				73.723,38	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				73.723,38	
06001.08.244.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	15.000,00	0,00	15.000,00	7.780,76	7.219,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.780,76	7.219,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.780,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.880,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.900,00	
06001.08.244.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	8.000,00	0,00	8.000,00	10,59	7.989,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	10,59	7.989,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10,59	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10,59	
06001.08.244.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.504,38	0,00	9.504,38	8.262,71	1.241,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.504,38	0,00	9.504,38	8.262,71	1.241,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.262,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.582,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.481,22	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				198,68	
06001.08.244.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	235.657,56	0,00	235.657,56	162.495,20	73.162,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	169.766,41	0,00	169.766,41	127.140,97	42.625,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.140,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.140,97	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.891,15	0,00	65.891,15	35.354,23	30.536,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.827,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				963,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.038,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				159,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.390,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				876,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				783,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.265,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.265,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.232,13	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.232,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.295,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.574,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.396,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.424,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
06002	Fundo Municipal de Habitacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.16	Habitacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.16.482.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003	Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
06003.08	Assistencia Social	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
06003.08.243.01.000038	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.08.243.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08001	Setor de Agropecuaria	296.000,00	0,00	296.000,00	288.408,11	7.591,89
08001.20	Agricultura	296.000,00	0,00	296.000,00	288.408,11	7.591,89
08001.20.362	Ensino Médio	176.000,00	0,00	176.000,00	172.393,56	3.606,44
08001.20.362.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	176.000,00	0,00	176.000,00	172.393,56	3.606,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	175.000,00	0,00	175.000,00	172.393,56	2.606,44
3.3.50.41.00	Contribuições				172.393,56	
3.3.50.41.99	outras contribuições				172.393,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.20.606	Extensão Rural	120.000,00	0,00	120.000,00	116.014,55	3.985,45
08001.20.606.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	120.000,00	0,00	120.000,00	116.014,55	3.985,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	116.014,55	3.985,45
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				102.328,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				102.328,55	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.686,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				13.686,00	
08001.20.606.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002	Setor de Aquicultura e Meio Ambiente	2.879.385,86	0,00	2.879.385,86	2.504.286,84	375.099,02
08002.20	Agricultura	2.879.385,86	0,00	2.879.385,86	2.504.286,84	375.099,02
08002.20.605	Abastecimento	28.000,00	0,00	28.000,00	22.585,97	5.414,03
08002.20.605.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	28.000,00	0,00	28.000,00	22.585,97	5.414,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	22.585,97	5.414,03

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.585,97	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				22.585,97	
08002.20.606	Extensão Rural	2.851.385,86	0,00	2.851.385,86	2.481.700,87	369.684,99
08002.20.606.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	469.495,50	0,00	469.495,50	142.595,00	326.900,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	469.495,50	0,00	469.495,50	142.595,00	326.900,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				142.595,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				142.595,00	
08002.20.606.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.293,00	1.707,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.293,00	1.707,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.293,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				560,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.980,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				753,00	
08002.20.606.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.505,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.505,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.495,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.495,00	
08002.20.606.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.870.890,36	0,00	1.870.890,36	1.836.972,97	33.917,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	812.890,36	0,00	812.890,36	812.691,33	199,03
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				56.835,87	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				56.835,87	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				649.502,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				607.343,39	
3.1.90.11.43	13º salário				42.159,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.352,87	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.352,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00	1.024.281,64	33.718,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				677.278,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				357.492,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.596,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				623,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.116,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				70,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				615,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				39,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.721,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				228,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				156,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				300.298,65	
3.3.90.30.42	ferramentas				94,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.226,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				327.612,37	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				604,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.789,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.830,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				198.315,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				205,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				37.499,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.224,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.107,52	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.072,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.419,79	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.544,57	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.591,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.449,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.371,24	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				770,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.554,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.554,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				864,71	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				864,71	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				380,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				380,60	
08002.20.606.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	486.000,00	0,00	486.000,00	481.719,50	4.280,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	486.000,00	0,00	486.000,00	481.719,50	4.280,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				369.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				369.200,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				112.519,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				112.519,50	
08002.20.606.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.120,40	2.879,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.120,40	2.879,60
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.120,40	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.120,40	
09001	Depto de Obras e Servicos Urbanos	3.455.466,14	180.000,00	3.635.466,14	2.960.009,49	675.456,65
09001.06	Segurança Pública	189.877,97	0,00	189.877,97	146.817,93	43.060,04
09001.06.181	Policiamento	189.877,97	0,00	189.877,97	146.817,93	43.060,04
09001.06.181.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	149.377,97	0,00	149.377,97	120.849,17	28.528,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.377,97	0,00	149.377,97	120.849,17	28.528,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.775,44	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				267,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				560,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.079,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.181,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				930,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				106,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.664,55	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.055,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.186,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				843,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.904,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.754,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.385,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				299,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				94.887,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				61.800,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				33.087,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.06.181.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	40.500,00	0,00	40.500,00	25.968,76	14.531,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	25.968,76	11.031,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.799,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				755,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				850,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				97,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				87,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				478,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.405,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				220,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.641,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.587,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				195,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				77,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.405,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.169,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				125,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				715,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.504,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.746,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
09001.15	Urbanismo	2.865.588,17	180.000,00	3.045.588,17	2.437.246,08	608.342,09
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.686.362,50	180.000,00	1.866.362,50	1.357.341,62	509.020,88
09001.15.451.01.000008	PAVIMENTACAO ASFALTICA	754.582,50	0,00	754.582,50	754.343,43	239,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	754.582,50	0,00	754.582,50	754.343,43	239,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				754.343,43	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				754.343,43	
09001.15.451.01.000059	CONSTRUCAO DE GALERIA NA RUA RICARDO VALDUGA	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
09001.15.451.01.000065	DESAPROPRIACAO DE RESIDENCIA URBANA PARA REGULARIZACAO DE RUA	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				180.000,00	
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				180.000,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.15.451.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	451.780,00	0,00	451.780,00	422.998,19	28.781,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	451.780,00	0,00	451.780,00	422.998,19	28.781,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				143.328,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				143.328,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				279.669,69	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				181.469,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.200,00	
09001.15.452	Serviços Urbanos	1.179.225,67	0,00	1.179.225,67	1.079.904,46	99.321,21
09001.15.452.01.000048	AQUISICAO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS - OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.452.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.764,28	2.235,72
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.764,28	2.235,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.764,28	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				568,30	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.858,98	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				337,00	
09001.15.452.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.124.225,67	0,00	1.124.225,67	1.040.950,22	83.275,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	591.376,18	0,00	591.376,18	556.589,62	34.786,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				471.365,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				444.235,47	
3.1.90.11.43	13º salário				27.130,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.223,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.223,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	532.849,49	0,00	532.849,49	484.360,60	48.488,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				294.560,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.556,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.564,88	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.952,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.047,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.664,67	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				588,93	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				30.300,48	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.501,14	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				68.849,88	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				84.339,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				76.195,94	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				282,61	
3.3.90.33.01	passagens para o país				282,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.760,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.760,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.341,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.980,86	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.277,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				6.258,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				59.851,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.239,51	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				17.310,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.524,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				899,88	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.080,56	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.080,56	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.740,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.740,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.594,55	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.672,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				922,55	
09001.15.452.02.000070	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	50.000,00	0,00	50.000,00	36.189,96	13.810,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	20.189,96	4.810,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.189,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				287,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.902,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	16.000,00	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				16.000,00	
09001.17	Saneamento	400.000,00	0,00	400.000,00	375.945,48	24.054,52
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00	375.945,48	24.054,52
09001.17.512.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	240.000,00	0,00	240.000,00	239.214,98	785,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	239.214,98	785,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.950,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				234.264,98	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				234.264,98	
09001.17.512.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	160.000,00	0,00	160.000,00	136.730,50	23.269,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	136.730,50	23.269,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				482,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				482,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.287,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				118.287,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				801,50	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				801,50	
09002	Dpto de Estradas de Rodagem	2.043.971,99	20.000,00	2.063.971,99	1.900.811,71	163.160,28
09002.20	Agricultura	0,00	20.000,00	20.000,00	10.510,00	9.490,00
09002.20.605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00	10.510,00	9.490,00
09002.20.605.01.000066	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE POCO ARTESIANO NA LINHA PONTE DE PEDRAS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.510,00	9.490,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	10.510,00	9.490,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.510,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.510,00	
09002.26	Transporte	2.043.971,99	0,00	2.043.971,99	1.890.301,71	153.670,28
09002.26.782	Transporte Rodoviário	2.043.971,99	0,00	2.043.971,99	1.890.301,71	153.670,28
09002.26.782.01.000054	CONSTRUCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.01.000056	AQUISICAO DE VEICULO - DEPTO TRANSP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.01.000061	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	11.676,00	0,00	11.676,00	11.676,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.676,00	0,00	11.676,00	11.676,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.676,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				11.676,00	
09002.26.782.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.997.295,99	0,00	1.997.295,99	1.843.732,01	153.563,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	975.035,48	0,00	975.035,48	897.100,45	77.935,03
3.1.90.03.00	Pensões				17.327,04	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				17.327,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				764.666,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				711.347,24	
3.1.90.11.43	13º salário				53.319,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.106,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.106,77	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.022.260,51	0,00	1.022.260,51	946.631,56	75.628,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				379.524,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				183.320,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				320,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				46,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.135,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				200,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				293,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.960,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.265,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				200,59	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.992,74	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				344,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.333,15	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.080,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				66,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				101.767,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				543.887,47	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				195,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.632,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				75,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				64.712,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				444.101,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				19.742,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.012,31	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.280,73	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.005,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.360,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.770,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.002,28	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.449,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				552,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				617,65	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				617,65	
09002.26.782.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	35.000,00	0,00	35.000,00	34.893,70	106,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.893,70	106,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.893,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.893,70	
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	359.551,98	0,00	359.551,98	329.735,57	29.816,41
10001.28	Encargos Especiais	359.551,98	0,00	359.551,98	329.735,57	29.816,41
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	359.551,98	0,00	359.551,98	329.735,57	29.816,41
10001.28.846.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	66.482,27	13.517,73
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	13.517,73	0,00	13.517,73	0,00	13.517,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.482,27	0,00	66.482,27	66.482,27	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				66.482,27	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				66.482,27	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.28.846.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	279.551,98	0,00	279.551,98	263.253,30	16.298,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	279.551,98	0,00	279.551,98	263.253,30	16.298,68
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				263.253,30	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				263.253,30	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	RESERVA DE CONTINGENCIA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
11001.99	Reserva Contingência	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
11001.99.999	Reserva Contingência	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
11001.99.999.02.000038	RESERVA DE CONTINGENCIA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
	Total da Unidade Gestora	20.916.866,47	728.828,46	21.645.694,93	18.913.457,91	2.732.237,02

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saude	7.632.023,66	0,00	7.632.023,66	6.749.197,09	882.826,57
07001.10	Saúde	7.632.023,66	0,00	7.632.023,66	6.749.197,09	882.826,57
07001.10.301	Atenção Básica	5.456.621,25	0,00	5.456.621,25	4.844.901,29	611.719,96
07001.10.301.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	279.000,00	0,00	279.000,00	248.500,00	30.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	279.000,00	0,00	279.000,00	248.500,00	30.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				248.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				248.500,00	
07001.10.301.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	48.070,00	0,00	48.070,00	38.683,83	9.386,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.070,00	0,00	48.070,00	38.683,83	9.386,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.683,83	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				7.317,83	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.964,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.499,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.970,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.933,00	
07001.10.301.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	1.932.050,00	0,00	1.932.050,00	1.808.872,88	123.177,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	920.050,00	0,00	920.050,00	884.315,73	35.734,27

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				700.831,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				700.831,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.392,47	
3.1.90.13.01	FGTS				15.163,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				150.228,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.091,34	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				18.091,34	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.000,00	0,00	12.000,00	8.662,92	3.337,08
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.662,92	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.662,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	915.894,23	84.105,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.775,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.775,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				149.711,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				66.359,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				304,56	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.903,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.372,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				419,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.975,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				140,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				820,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				726,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.125,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				338,88	
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.600,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				31.798,12	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.797,69	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.490,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.439,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.315,77	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.315,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				92.130,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				92.130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				546.918,13	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.834,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.203,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				610,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.744,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.683,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.408,51	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				550,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				263.339,87	
3.3.90.39.69	seguros em geral				31,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.221,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				16.280,59	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				316,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				203.983,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.711,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.543,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.320,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.648,32	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.575,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				55.026,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				55.026,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.474,59	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.235,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.239,59	
07001.10.301.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	3.197.501,25	0,00	3.197.501,25	2.748.844,58	448.656,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.541.235,25	0,00	2.541.235,25	2.109.358,05	431.877,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.662.053,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.496.687,35	
3.1.90.11.43	13º salário				165.366,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				341.254,07	
3.1.90.13.01	FGTS				6.723,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				334.530,87	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				106.050,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				106.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	656.266,00	0,00	656.266,00	639.486,53	16.779,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				228.230,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.153,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.360,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.119,41	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.406,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.026,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.384,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				86,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.795,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.110,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.470,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.742,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.665,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.361,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				6.956,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				80.116,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49.312,76	
3.3.90.30.42	ferramentas				57,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				6.237,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.870,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.382,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				24.382,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.340,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				780,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				347.475,85	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.209,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.667,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.426,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.463,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.376,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.291,66	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				139.657,02	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				153,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.819,78	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				14.000,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				106.043,53	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.369,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.195,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.750,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				445,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.882,65	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.265,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				617,65	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.980,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				8.980,00	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.654.696,80	0,00	1.654.696,80	1.470.998,50	183.698,30
07001.10.302.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.654.696,80	0,00	1.654.696,80	1.470.998,50	183.698,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	892.532,50	0,00	892.532,50	881.343,63	11.188,87
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				881.343,63	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				61.898,04	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				819.445,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.050,44	0,00	200.050,44	43.663,88	156.386,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.663,88	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				43.663,88	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	562.113,86	0,00	562.113,86	545.990,99	16.122,87
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				545.990,99	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				545.990,99	
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	375.672,88	0,00	375.672,88	338.248,99	37.423,89
07001.10.303.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	375.672,88	0,00	375.672,88	338.248,99	37.423,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	375.672,88	0,00	375.672,88	338.248,99	37.423,89
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				338.248,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				338.248,99	

Município de CAIBI

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.10.304	Vigilância Sanitária	54.347,00	0,00	54.347,00	27.512,71	26.834,29
07001.10.304.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	54.347,00	0,00	54.347,00	27.512,71	26.834,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.347,00	0,00	54.347,00	27.512,71	26.834,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.945,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				775,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				110,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.060,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.567,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				220,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.347,00	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	90.685,73	0,00	90.685,73	67.535,60	23.150,13
07001.10.305.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	90.685,73	0,00	90.685,73	67.535,60	23.150,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.685,73	0,00	90.685,73	67.535,60	23.150,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.717,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				280,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.440,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.439,09	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				558,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.482,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				17.482,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.336,13	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				36.078,57	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.522,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.365,56	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	7.632.023,66	0,00	7.632.023,66	6.749.197,09	882.826,57

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara de Vereadores	795.760,00	0,00	795.760,00	756.119,49	39.640,51
01001.01	Legislativa	795.760,00	0,00	795.760,00	756.119,49	39.640,51
01001.01.031	Ação Legislativa	795.760,00	0,00	795.760,00	756.119,49	39.640,51
01001.01.031.01.000062	CONSTRUCAO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	795.760,00	0,00	795.760,00	756.119,49	39.640,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	612.446,06	17.553,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				505.230,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				496.826,36	
3.1.90.11.43	13º salário				8.404,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.215,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.215,67	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.400,00	0,00	154.400,00	133.013,43	21.386,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				751,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				215,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				42,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				248,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				125,00	

Município de CAIBI
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				588,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				588,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.450,18	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				19.704,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.740,39	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				46.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.852,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.153,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				58.224,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				57.025,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.198,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.360,00	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.360,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.300,00	700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.300,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.300,00	
	Total da Unidade Gestora	795.760,00	0,00	795.760,00	756.119,49	39.640,51
	Total Geral	29.344.650,13	728.828,46	30.073.478,59	26.418.774,49	3.654.704,10

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAIBI
Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.600.000,00	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45
Receitas Correntes (I)	23.120.000,00	23.120.000,00	25.520.978,75	2.400.978,75
Receita Tributária	2.430.000,00	2.430.000,00	2.465.956,19	35.956,19
Receitas de Contribuições	235.000,00	235.000,00	211.177,38	-23.822,62
Receita Patrimonial	96.500,00	96.500,00	30.859,05	-65.640,95
Receita Agropecuária	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	-500,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	20.318.600,00	20.318.600,00	22.801.408,64	2.482.808,64
Outras Receitas Correntes	33.900,00	33.900,00	11.577,49	-22.322,51
Receitas de Capital (II)	480.000,00	480.000,00	1.774.435,70	1.294.435,70
Operações de Crédito	480.000,00	480.000,00	0,00	-480.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	587.853,64	587.853,64
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	426,80	426,80
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.186.155,26	1.186.155,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.600.000,00	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	23.600.000,00	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	23.600.000,00	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.559.121,72		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAIBI
Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.540.000,00	30.053.978,59	26.418.774,49	25.396.883,71	25.381.883,71	3.635.204,10
Despesas Correntes (IX)	22.546.500,00	26.143.574,90	23.655.183,77	23.655.183,77	23.655.183,77	2.488.391,13
Pessoal e Encargos Sociais	12.040.000,00	13.894.341,92	12.649.064,21	12.649.064,21	12.649.064,21	1.245.277,71
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	13.517,73	0,00	0,00	0,00	13.517,73
Outras Despesas Correntes	10.476.500,00	12.235.715,25	11.006.119,56	11.006.119,56	11.006.119,56	1.229.595,69
Despesas de Capital (X)	993.500,00	3.910.403,69	2.763.590,72	1.741.699,94	1.726.699,94	1.146.812,97
Investimentos	953.500,00	3.722.403,69	2.575.950,72	1.554.059,94	1.539.059,94	1.146.452,97
Inversões Financeiras	0,00	188.000,00	187.640,00	187.640,00	187.640,00	360,00
Amortização da Dívida(*)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	60.000,00	19.500,00				19.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.600.000,00	30.073.478,59	26.418.774,49	25.396.883,71	25.381.883,71	3.654.704,10
Superávit (XIV)			876.639,96			-876.639,96
TOTAL (XV = XIII + XIV)	23.600.000,00	30.073.478,59	27.295.414,45	25.396.883,71	25.381.883,71	2.778.064,14
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAIBI
Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.320,00	189.000,00	193.320,00	193.320,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAIBI
Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.295.414,45	23.484.832,37
Ordinária	11.945.785,39	11.247.605,54
Vinculada	15.349.629,06	12.237.226,83
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.487.040,81	4.537.030,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.487.040,81	4.537.030,44
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.340.488,89	2.607.902,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.021.890,78	189.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.303.598,11	2.418.273,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	629,49
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.454.709,90	1.129.748,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.454.709,90	1.129.748,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	36.577.654,05	31.759.514,42





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	26.418.774,49	23.177.691,13
Ordinária	11.473.559,09	10.491.968,14
Vinculada	14.945.215,40	12.685.722,99
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.487.040,81	4.537.030,44
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.487.040,81	4.537.030,44
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.496.918,11	2.590.082,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	193.320,00	12.786,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	158.393,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.303.598,11	2.418.273,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	629,49
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.174.920,64	1.454.709,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.174.920,64	1.454.709,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	36.577.654,05	31.759.514,42




Município de CAIBI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.993.823,51
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.993.823,51
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.978.384,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.284.020,22
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.366,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.177,38
	09 - FIA Imposto de Renda	1.992,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.738,40
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.700,98
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.995,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.384.796,24
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.155,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.339,27
	36 - Salário-Educação	223.824,85
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.804.728,22
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.017,60
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.141,01
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.930,48
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.238,73
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	88.812,71
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	666.387,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	39.077,10
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	400.227,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	39.288,81



**Município de CAIBI**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.366,66
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	245.013,98
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.218,31
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	232.900,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1)	140.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.122,68
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.262,00
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	18.853.223,29
TOTAL GERAL (I + II)	30.847.046,80





Município de CAIBI

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	48.038,12
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	48.038,12
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.496.129,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.326,90
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	137,51
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.503.594,23
	TOTAL GERAL (I + II)	3.551.632,35





Município de CAIBI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.473.559,09
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.473.559,09
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	756.119,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000.947,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.033.279,16
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.366,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.177,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.077,60
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.878,79
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.016,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.328.453,40
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	115.000,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	209.726,17
	36 - Salário-Educação	228.231,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.852.184,87
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.394,05
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.399,42
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13.597,83
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	351.407,32
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	88.812,71
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	666.387,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.772,76
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	243.663,88
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.444,21
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social –	111.628,80



**Município de CAIBI**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

SUAS/Estado	111.628,80
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	183.688,88
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	232.900,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1)	140.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.029,36
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	444.631,07
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.945.215,40
TOTAL GERAL (I + II)	26.418.774,49





Município de CAIBI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	507.775,73
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	507.775,73
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.429,32
	09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71
	36 - Salário-Educação	15.676,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	384.800,76
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.349,49
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.232,70
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.842,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	946.934,17
	TOTAL GERAL (I + II)	1.454.709,90



**Município de CAIBI**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de CAIBI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	95.263,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	95.263,14
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	611.136,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	356.664,40
	09 - FIA Imposto de Renda	12.380,68
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.538,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.205,55
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.497,43
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	56.156,75
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.092,80
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.893,81
	36 - Salário-Educação	56.269,78
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	434.677,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	623,55
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.741,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	26.332,65
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	33.666,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	28.304,34
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	156.425,63
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.194,09
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	31.057,21
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-32.775,16
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.218,31
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	300.093,32
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.262,00



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.079.657,50
--	--------------

TOTAL GERAL (I + II)	3.174.920,64
-----------------------------	--------------



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de CAIBI**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de CAIBI

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.174.920,64	1.454.709,90
Créditos a Curto Prazo	73.394,55	408.831,94
Créditos Tributários a Receber	73.394,55	348.348,50
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	60.483,44
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.030,00	316.307,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	111.537,32	154.042,41
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	22.957,02	7.000,00
Total do Ativo Circulante	3.386.839,53	2.340.891,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	297.655,22	107.948,22
Créditos a Longo Prazo	297.655,22	107.948,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.710,07	17.895,86
Dívida Ativa Tributária	304.913,25	93.412,94

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	17.247,90	18.470,10
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-32.216,00	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	25.430.579,24	23.987.744,18
Bens Móveis	7.715.252,32	6.812.499,21
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.782.533,61	-1.604.642,47
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.887.159,72	19.132.238,36
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-389.299,19	-352.350,92
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.728.234,46	24.095.692,40

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	29.115.073,99	26.436.584,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	845.697,01	63.908,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.000,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	860.697,01	63.908,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	36.166,25	0,00
Total do Passivo Não Circulante	36.166,25	0,00
TOTAL DO PASSIVO	896.863,26	63.908,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	28.218.210,73	26.372.675,02
Resultado do Exercício	1.853.237,52	448.072,95
Resultado de Exercícios Anteriores	26.372.675,02	25.924.602,07
Ajustes de exercícios anteriores	-7.701,81	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	28.218.210,73	26.372.675,02
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.115.073,99	26.436.584,01





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.174.920,64	1.454.709,90
ATIVO PERMANENTE	25.940.153,35	24.981.874,11
Total do Ativo	29.115.073,99	26.436.584,01
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.036.890,78	193.320,00
PASSIVO PERMANENTE	881.863,26	63.908,99
Total do Passivo	1.918.754,04	257.228,99
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	27.196.319,95	26.179.355,02





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	12.405,64	25.711,18
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	12.405,64	25.711,18





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	95.263,14	485.517,25
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	478.877,21	-2.430,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	356.664,40	6.889,32
09 - FIA Imposto de Renda	12.380,68	10.388,38
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.538,77	11.877,97
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.205,55	2.383,36
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.497,43	3.518,59
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	56.156,75	-186,09
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	85.092,80	-88.062,62
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.893,81	24.280,71
36 - Salário-Educação	11.269,78	15.676,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	434.677,07	384.800,76
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	623,55	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.741,59	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	26.332,65	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	33.666,01	383.834,60
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	28.304,34	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	156.425,63	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.194,09	12.349,49
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	31.057,21	7.319,35
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-32.775,16	3.232,70
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	218,31	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.093,32	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	143.630,93	0,00
TOTAL	2.138.029,86	1.261.389,90



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300.976,99	2.354.192,13
Impostos	2.030.728,90	2.087.625,23
Taxas	270.244,57	266.563,22
Contribuição de Melhoria	3,52	3,68
Contribuições	211.177,38	219.442,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	211.177,38	219.442,44
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.660,06	12.566,61
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.660,06	12.566,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	87.260,23	97.285,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	63.907,46	44.726,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.339,05	52.545,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13,72	14,39
Transferências e Delegações Recebidas	31.958.519,07	28.961.307,27
Transferências Intragovernamentais	4.487.040,81	4.537.030,44
Transferências Intergovernamentais	27.469.532,65	24.423.136,98
Transferências das Instituições Privadas	0,00	1.139,85
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.945,61	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	492.559,25	676.388,55

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAIBI
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	10.400,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	492.559,25	665.988,55
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.028,61	165.048,13
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	46.821,23	31.622,53
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.207,38	133.425,60
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	35.118.181,59	32.486.230,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	13.354.323,41	12.166.075,26
Remuneração a Pessoal	11.285.724,11	10.159.861,78
Encargos Patronais	2.002.930,90	2.006.213,48
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	65.668,40	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	396.008,90	306.392,81
Aposentadorias e Reformas	59.475,25	55.422,64
Pensões	63.874,80	26.324,75
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	272.658,85	224.645,42
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.777.920,85	8.825.247,72
Uso de Material de Consumo	3.319.149,33	3.568.465,93
Serviços	5.237.499,75	4.475.434,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	221.271,77	781.347,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	76.521,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	76.521,13

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.734.831,35	9.640.274,62
Transferências Intragovernamentais	4.487.040,81	4.537.030,44
Transferências Intergovernamentais	3.483.914,36	3.533.166,66
Transferências às Instituições Privadas	1.177.009,35	1.211.271,01
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	572.330,51	358.806,51
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	14.536,32	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	539.042,84	699.508,34
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	583.387,67
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	21.152,22
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	539.042,84	94.968,45
Tributárias	346.999,45	312.471,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.722,75	15.300,35
Contribuições	337.276,70	297.171,46
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	115.817,27	148.791,04
Premiações	8.835,00	29.856,67
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	72.957,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	106.982,27	45.977,37
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	33.264.944,07	32.175.282,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.853.237,52	310.948,25

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	33.497.772,93
Receita Tributária	2.465.956,19
Receita de Contribuições	211.177,38
Receita Patrimonial	7.520,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	23.339,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	11.577,49
<i>Transferências recebidas</i>	23.987.563,90
Outros ingressos operacionais	6.790.638,92
Desembolsos	30.450.142,69
Pessoal e demais despesas	22.420.596,38
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.238.907,39
Outros desembolsos operacionais	6.790.638,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.047.630,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	588.280,44
<i>Alienações de bens</i>	587.853,64
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	426,80
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.915.699,94
Aquisição de ativo não circulante	1.915.699,94
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.327.419,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.720.210,74
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.454.709,90
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.174.920,64

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	20.415.129,60
da União	11.439.083,77
de Estados e Distrito Federal	8.976.045,83
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.572.434,30
Total das Transferências Correntes Recebidas	23.987.563,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.238.907,39
Total das Transferências Concedidas	1.238.907,39





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	748.819,49
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.956.299,88
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	146.817,93
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.118.587,25
Previdência Social	0,00
Saúde	5.581.209,63
Trabalho	0,00
Educação	4.446.297,07
Cultura	259.317,87
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.484.138,37
Habitação	0,00
Saneamento	375.945,48
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.474.413,39
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	118.197,40
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.878.625,71
Desporto e Lazer	502.191,34
Encargos Especiais	329.735,57
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.420.596,38





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAIBI

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.372.675,02	0,00	26.372.675,02
Ajustes de exercícios anteriores							-7.701,81		-7.701,81
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.853.237,52		1.853.237,52
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.218.210,73	0,00	28.218.210,73



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020.

CONSOLIDADO





MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



Este documento é dos Caibienses

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade.
É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos
cidadãos caibienses.





MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;**
- 1.2 Domicílio da Entidade;**
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;**
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;**
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;**
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.**

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;**
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2020

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1. Previsão da receita versus arrecadação;**
- 2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;**



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
4. Detalhamento da execução das despesas;
5. Análise da execução da despesa;
6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

7. Caixa e equivalente de caixa;
8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
9. Investimentos RPPS;
10. Imobilizado;
11. Intangível;
12. Fornecedores;
13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Demais elementos patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
17. Baixas de investimento;
18. Constituição ou reversão de provisões;
19. Demais variações, quando relevantes;

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
21. Retenções tributárias;
22. Restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26 Capital/Patrimônio Social;

27 Resultados Acumulados;

28 Ajustes dos exercícios anteriores;

29 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2020 o Município de Caibi completou 55 anos de emancipação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito (a): Elói José Líbano

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 06/06

Habitantes: 6.130 (IBGE/2019)

Eleitores: 4.836 (TSE/2019)

PIB: R\$ 184.847.000,00 (IBGE/2016)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

O Município de Caibi, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.940.776/0001-56, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 29 de março de 1965.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua dos imigrantes – 499, Centro, Caibi, CEP. 89.888-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2019, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

- **ATIVOS**

ATIVO:

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

DISPONIBILIDADES:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

DIREITOS, CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

ESTOQUES



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Caibi, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Caibi, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 199/2014 de 29 de dezembro de 2014, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis.

RECONHECIMENTO DOS ATIVOS

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

MENSURAÇÃO

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Caibi, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

DEPRECIAÇÃO

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Caibi, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

O município de Caibi - SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

INTANGÍVEL

O município de Caibi - SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

• PASSIVOS

PASSIVO:

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

OBRIGAÇÕES:

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de "Demais Obrigações a Longo Prazo". A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS:

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS:

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

PASSIVOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

APURAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

• DEFINIÇÕES GERAIS

REGISTRO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A política contábil do Município de Caibi, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

RENÚNCIA DE RECEITA:



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Caibi, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Caibi - SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a)** a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados;
- b)** no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa;
- c)** Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Caibi - SC. A tabela



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	3.174.920,64	1.454.709,90
1.1.1.1.1.150.xx	Aplicação de liquidez imediata	0,00	0,00
Total		3.174.920,64	1.454.709,90

O quadro anterior representa o montante de recursos financeiros (disponibilidades), da Entidade Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro dos exercícios de 2019 e 2020.

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira dos recursos é realizada em contas públicas da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, sendo vedada a fragmentação em caixas especiais.

O registro contábil da movimentação financeira bancária mantém o controle por fonte de recursos, conforme tabela do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC, vigente em cada exercício. Tratam-se de recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação nos gastos públicos, enquanto os recursos vinculados são aplicados na finalidade específica de cada programa, convênio, operação de crédito e outros.

Os recursos públicos são aplicados em instituições financeiras que apresentem rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	73.394,55	348.348,50
1.1.2.4.1.01	Empréstimos concedidos	0,00	60.483,44
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos Concedidos	4.030,00	23.043,20
1.1.3.4.1.xx	Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	192.589,36
1.1.3.8.1	Alugueis a receber	0,00	8.723,30
1.1.3.8.1.99	Outros créditos a receber a curto prazo	0,00	91.951,50
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	110.732,43	153.237,52
1.1.5.8.1	Outros estoques	804,89	804,89
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	22.957,02	7.000,00
Total		211.918,89	886.181,71

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2020, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, com fundamento em lei municipal. O fato gerar competência 2020 e o vencimento 2021.

O Município possui créditos não tributários a receber relativo a empréstimo referente programa habitacional, no curto e longo prazo.

Os adiantamentos registram o pagamento de férias, antecipadamente.

Os créditos por danos ao patrimônio referem-se a responsabilidades de terceiros, reconhecidas.

O saldo de estoque ao final do exercício de 2020, refere-se ao controle dos medicamentos, autopeças, materiais de expediente, materiais hospitalares, gêneros alimentícios, entre outros.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	7.710,07	17.895,86
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	304.913,25	93.412,94
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	17.247,90	18.470,10
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-10.385,32	0,00
1.2.1.1.2.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-21.830,68	-21.830,68
Total		297.655,22	107.948,22



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

As contas do ativo registram os valores dos créditos de dívida ativa tributária e não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 3 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.

d) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
123110101	Aparelhos de medição e orientação	11.800,71	4.482,88
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.895,00	1.895,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	97.871,28	97.871,28
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	47.492,10	1.092,30
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.173,00	2.173,00
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	2.459,00	2.459,00
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	70,00	70,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	27.416,86	15.740,86
123110112	Equipamentos, Peças e Acessórios Para Automóveis	10.048,00	9.295,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	558.265,50	558.265,50
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	1.248.595,00	917.000,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	3.266,00	949,00
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	29.202,32	26.783,34
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	206.532,00	120.985,00



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	63.227,40	63.227,40
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	139.948,40	114.377,70
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	3.502,00	2.805,00
123110303	Mobiliário em geral	494.438,61	459.736,61
123110304	Utensílios em geral	111.314,00	111.314,00
123110401	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	640,00	640,00
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	927,95	927,95
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	13.031,70	13.031,70
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	44.837,50	43.338,50
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	8.180,99	8.180,99
123110503	Veículos de tração mecânica	4.509.364,00	4.191.064,00
123119999	Outros Bens Moveis	78.753,00	44.793,20
123210103	Edifícios	10.465.181,09	10.471.613,45
123210104	Terrenos/glebas	5.670.021,36	6.070.235,00
123210108	Imóveis de uso educacional	189.695,72	0,00
123210111	Imóveis de uso recreativo	36.163,92	0,00
123210405	Cemitérios	32.000,00	0,00
123210413	Terrenos	65.000,00	65.000,00
123210501	Ruas	2.140.857,08	1.901.144,72
123210502	Praças	242.884,16	242.884,16
123210503	Estradas	351.533,48	351.533,48
123210504	Pontes	29.827,55	29.827,55
123219999	Outros bens imóveis	173.113,69	0,00
1232107xx	Instalações	490.881,67	0,00
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-384.604,36	-343.522,01
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informática	-81.296,17	-71.615,56
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-184.906,37	-162.691,07
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-30.320,72	-27.458,05
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-1.093.466,03	-992.358,09
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-7.939,96	-6.997,69
123810201	(-) Depreciação acumulada de bens de Uso Especial	-389.235,19	-352.350,92
123810202	(-) Depreciação acumulada de bens dominicais	-64,00	0,00
Total		25.430.579,24	23.987.744,18

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

f) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

PASSIVOS

a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2020:

Passivo Circulante		2020	2019
2.1.1.1.1.01.03	Férias	843.250,62	63.908,99
2.1.1.4.3.01.01	INSS- Contribuição sobre salario e remuneração	2.446,39	0,00
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	15.000,00	0,00
Total		860.697,01	63.908,99

O passivo de férias é uma despesa reconhecida por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

A conta fornecedores, reflete o compromisso financeiro do município pela contratação de bens ou serviços.

Passivo Não-Circulante		2020	2019
2.2.9.1.xx	VPA diferida	36.166,25	0,00
Total		36.166,25	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	11.285.724,11	33,93	10.159.861,78	31,58
3.1.2	Encargos patronais	2.002.930,90	6,02	2.006.213,48	6,24
3.1.9	Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos	65.668,40	0,20	0,00	0,00
3.2.1	Aposentadoria e Reformas	59.475,25	0,18	55.422,64	0,17
3.2.2	Pensões	63.874,80	0,19	26.324,75	0,08
3.2.4	Benefícios Eventuais	272.658,85	0,82	224.645,42	0,70
3.3.1	Uso de material de consumo	3.319.149,33	9,98	3.568.465,93	11,09
3.3.2	Serviços	5.237.499,75	15,74	4.475.434,74	13,91
3.3.3	Depreciação	221.271,77	0,67	781.347,05	2,43
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	76.521,13	0,24
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.487.040,81	13,49	4.537.030,44	14,10
3.5.2	Transferências inter governamentais	3.483.914,36	10,47	3.533.166,66	10,98
3.5.3	Transferências a instituições privadas	1.177.009,35	3,54	1.211.271,01	3,76
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	572.330,51	1,72	358.806,51	1,12
3.5.7	Execução orçamentária delegada	14.536,32	0,04	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	0,00	0,00	583.387,67	1,80
3.6.3	Perdas involuntárias	0,00	0,00	21.152,22	0,07
3.6.5	Desincorporação de ativos	539.042,84	1,62	94.968,45	0,30
3.7.1	Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	9.722,75	0,03	15.300,35	0,05
3.7.2	Contribuições	337.276,70	1,01	297.171,46	0,92
3.9.1	Premiações	8.835,00	0,03	29.856,67	0,09
3.9.4	Incentivos	0,00	0,00	72.957,00	0,23
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	106.982,27	0,32	45.977,37	0,14
Total		33.264.944,07	100	30.168.613,14	100

Em 2020, o gasto com pessoal representou 39,95% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 15,74% do total das variações diminutivas, seguida pela VPD de transferências intragovernamentais 13,49% e transferências intergovernamentais 10,47%, que se refere a transferência de recursos ao Fundo Estadual do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas do Município, aumentaram 10,26% de 2019 para 2020, e representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
4.1.1	Impostos	2.030.728,90	5,78	2.087.625,23	6,43
4.1.2	Taxas	270.244,57	0,77	266.563,22	0,82
4.1.3	Contribuições de Melhoria	3,52	0,00	3,68	0,00
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	211.177,38	0,60	219.442,44	0,68
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	4.660,06	0,01	12.566,61	0,04
4.4.2	Juros e encargos de mora	63.907,46	0,18	44.726,36	0,14
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	23.339,05	0,07	52.545,10	0,16
4.4.9	Outras variações patrimoniais aumentativas - Financeiras	13,72	0,00	14,39	0,00
4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.487.040,81	12,78	4.537.030,44	13,97
4.5.2	Transferências inter governamentais	27.469.532,65	78,22	24.423.136,98	75,18
4.5.3	Transferência das instituições privadas	0,00	0,00	1.139,85	0,00



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

4.5.8	Transferências de pessoas físicas	1.945,61	0,01	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de ativos	0,00	0,00	10.400,00	0,03
4.6.3	Ganhos com incorporação de ativos	492.559,25	1,40	665.988,55	2,05
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	46.821,23	0,13	31.622,53	0,10
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	16.207,38	0,05	133.425,60	0,41
Total		35.118.181,59	100	28.378.553,63	100

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 78,22%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

As VPAs aumentaram 23,75% de 2019 e 2020, e compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Não foram realizados em 2020 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro. Não houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2020

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade adere às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Caibi em 2020, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2020
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		23.600.000,00
Previsão Atualizada da Receita		23.600.000,00
Receitas Realizadas Líquida		27.295.414,45
Déficit Orçamentário		0,00
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		23.600.000,00
Créditos Adicionais		6.473.478,59
Dotação Atualizada		30.073.478,59
Despesas Empenhadas		26.418.774,49
Despesas Liquidadas		25.396.883,71
Despesa Paga		25.381.883,71
Superávit Orçamentário		876.639,96

O resultado orçamentário de 2020 do Município foi superavitário em R\$ 876.639,96, quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada.

1 Previsão da receita versus arrecadação



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	23.120.000,00	25.520.978,75	2.400.978,75
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.430.000,00	2.465.956,19	35.956,19
Contribuições	235.000,00	211.177,38	-23.822,62
Patrimonial	96.500,00	30.859,05	-65.640,95
Agropecuária	500,00	0,00	-500,00
Industrial	500,00	0,00	-500,00
Serviços	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências correntes	20.318.600,00	22.801.408,64	2.482.808,64
Outras receitas correntes	33.900,00	11.577,49	-22.322,51
RECEITAS DE CAPITAL	480.000,00	1.774.435,70	1.294.435,70
Operações de crédito	480.000,00	0,00	-480.000,00
Alienação de bens	0,00	587.853,64	587.853,64
Amortização de empréstimos	0,00	426,80	426,80
Transferência de capital	0,00	1.186.155,26	1.186.155,26
TOTAL	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que entre as receitas correntes, as receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Alienação de bens, Amortização de empréstimos e transferência de capital obtiveram excesso de arrecadação. Em contrapartida, as receitas, de contribuições, patrimonial, agropecuárias, industrial, serviços e de operações de crédito resultaram em insuficiência de arrecadação.

No geral, as receitas correntes resultaram em excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.400.978,75.

As receitas de capital também resultaram em excesso de arrecadação, no montante de R\$ 1.294.435,70.

Em resumo, as receitas orçamentárias, no ano de 2020, resultaram em excesso de arrecadação no montante de R\$ 3.695.414,45.

2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.083.160,30
Prefeitura	Câmara	1.080.000,00
Câmara	Prefeitura	323.880,51



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 1.559.121,72 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Foram utilizados R\$ 4.914.356,87 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Foram utilizados R\$ 2.756.643,06 em recursos de anulação de dotações para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Foram utilizados R\$ 257.952,01 em remanejamento de dotações para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	22.456.500,00	26.143.574,90
Pessoal e encargos sociais	12.040.000,00	13.894.341,92
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	13.517,73
Outras despesas correntes	10.476.500,00	12.235.715,25
DESPESAS DE CAPITAL	993.500,00	3.910.403,69
Investimento	953.500,00	3.722.403,69
Inversões Financeiras	0,00	188.000,00
Amortização da Dívida	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	19.500,00
TOTAL	23.600.000,00	30.073.478,59

Durante o exercício de 2020, o Município de Caibi, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2020, do Município de Caibi, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)"

Conforme artigo 5º da Lei Municipal 2578, de 23 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Caibi:

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2018-2021.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício, ou proveniente de cancelamento de restos a pagar;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos e;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Durante o exercício de 2020, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 9.488.073,66, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Crédito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 8.759.245,20
- ⇒ Especial: R\$ 728.828,46

Pela origem do recurso do Crédito Adicional:

- ⇒ Superávit Financeiro: R\$ 1.559.121,72



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 4.914.356,87
- ⇒ Adicionar/Subtrair anulação de dotação: R\$ 3.014.595,07

1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	26.143.574,90	23.655.183,77	23.655.183,77	23.655.183,77
Pessoal e encargos sociais	13.894.341,92	12.649.064,21	12.649.064,21	12.649.064,21
Juros e Encargos da Dívida	13.517,73	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.235.715,25	11.006.119,56	11.006.119,56	11.006.119,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.910.403,69	2.763.590,72	1.741.699,94	1.726.699,94
Investimento	3.722.403,69	2.575.950,72	1.554.059,94	1.539.059,94
Inversões financeiras	188.000,00	187.640,00	187.640,00	187.640,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.073.478,59	26.418.774,49	25.396.883,71	25.381.883,71

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Outras despesas correntes e inversões financeiras foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com investimento carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Todas as despesas, tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2020.

6 Avaliação de restos a pagar processados e não processados



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

O município no exercício de 2020, iniciou com um saldo de R\$ 4.320,00 de exercícios anteriores e R\$ 189.000,00 do exercício anterior, em restos a pagar não processados, sendo estes pagos no final do exercício.

O saldo de restos a pagar liquidados no final do exercício de 2020 foi de R\$ 15.000,00.

O saldo de restos a pagar não processados a liquidar no final do exercício de 2020 foi de R\$ 1.021.890,78.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

7 Caixa e equivalente de caixa

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

FONTES DE RECURSO

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas correntes do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

FORMA DE ARRECADAÇÃO

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

8 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido. Os créditos tributários a receber, em 31 de dezembro de 2020, somam o montante de R\$ 73.394,55.

CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER

No final do exercício de 2020, a Prefeitura não possuía créditos a receber no curto prazo e R\$ 7.710,07 no longo prazo referente a programa habitacional.

DÍVIDA ATIVA – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A Dívida ativa está registrada a longo prazo. Divide-se em tributária e não tributária e tem registado os direitos a receber de contribuintes inadimplentes, conforme dados recebidos dos setores jurídico e tributário.

PERDA DA DÍVIDA ATIVA

O município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8º edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

9 Investimentos RPPS



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

O município não possui investimentos RPPS.

10 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou R\$ 25.430.579,24, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 7.715.252,32 e os imóveis R\$ 19.887.159,72.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 2.938.215,96 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, estradas, pontes.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 2.171.832,80.

Durante o exercício de 2020 foram realizadas alienação de bens, na ordem de R\$ 587.853,64.

O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

11 Intangível

O município não possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2020.

12 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 15.000,00.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somam R\$ 845.697,01, e se referem a despesa com férias, reconhecidas por competência e encargos sociais a pagar (INSS).

O Município não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, em 31 de dezembro de 2020.

14 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto e Longo Prazo em 31 de dezembro de 2020.

15 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

ESTOQUES

O saldo de estoque ao final do exercício de 2020 soma R\$ 111.537,32, referente material de consumo, autopeças, gêneros alimentícios, material de expediente, entre outros materiais.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 28.218.210,73, e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2020.

17 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2020.

18 Constituição ou reversão de provisões.

Não houve reversão de provisões em 2020.

19 Demais variações

Variações Aumentativas

Impostos, Taxas E Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Contribuições

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.

Exploração E Venda de Bens E Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências E Delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Valorização E Ganhos com Ativos E Desincorporação De Passivos

O município apresentou o montante de R\$ 429.559,25 pertinente a ganhos com incorporação de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

Variações Diminutivas

Pessoal e encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios previdenciários e assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Transferências e delegações concedidas

As transferências intragovernamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa. A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. O Município apresentou o montante de 539.042,84 pertinente a desincorporação de ativos em 2020.

Tributárias

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

Outras variações patrimoniais diminutivas



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2020 registrou variações diminutivas com premiações, incentivos e diversas.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR	FINALIDADE	ATO LEGAL
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.083.160,30	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi
Prefeitura	Câmara	1.080.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi
Câmara	Prefeitura	323.880,51	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 2549, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Caibi

21 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

22 Restos a pagar processados e não processados



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

O município no exercício de 2020, iniciou com um saldo de R\$ 4.320,00 de exercícios anteriores e R\$ 189.000,00 do exercício anterior, em restos a pagar não processados, sendo estes pagos no final do exercício.

No exercício de 2020 não houve inscrição em restos a pagar processados.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TIPO DE FLUXO	2020	2019	VARIAÇÃO
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.010.903,07	1.022.264,55	1.988.638,52
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.290.692,33	-522.970,01	-767.722,32
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	-174.333,36	174.333,36

23 Análise horizontal do fluxo de caixa das atividades operacionais;

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2020 apresentou o montante positivo de R\$ 3.010.903,07, tendo variação de R\$ 1.988.638,52 relativo ao exercício de 2019, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, o capital circulante líquido e a capacidade de pagamento da entidade.

24 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento;

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi negativa de R\$ 767.722,32 de 2019 para 2020, o que demonstra que, houve redução no capital circulante líquido da entidade. Em 2020 houve alienação de bens, ingressando R\$ 587.853,64, enquanto o desembolso foi de R\$1.878.972,77, referente aquisição de ativos não circulantes e outros.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

25 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento;

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, no exercício de 2020 não houve montante de atividades de financiamento, quando em 2019 foi de 183.333,36.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

26 Capital/Patrimônio Social

Não houve montante de patrimônio social e capital social, em 31 de dezembro de 2020.

27 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	-33.264.944,07
Variações Patrimoniais Aumentativas	35.118.181,59
Total	1.853.237,52



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



Patrimônio Líquido Inicial	26.372.675,02
Resultado do Exercício	1.853.237,52
Ajuste de Exercícios Anteriores	-7.701,81
Patrimônio Líquido Final	28.218.210,73

O Município em 2020, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 26.372.675,02 em 2019, para R\$ 28.218.210,73 em 2020. Essa alteração refere-se a R\$ 1.853.237,52, referente resultado do exercício de 2020.

28 Ajustes dos exercícios anteriores

Houveram ajustes de exercícios anteriores no município, no ano de 2020 com um montante de R\$ 7.701,81.

29 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Caibi SC, 23 de fevereiro de 2021.

ELOI JOSE LIBANO
Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO CARLESSO
Contador
CRC/SC 17338





**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE CAIBI – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-006/2021 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015 (...).

2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE CAIBI

1 - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos.





HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAIBI

A colonização da área, hoje município de Caibi, aconteceu em dois momentos bem próximos, mas distintos pelas características dos grupos colonizadores. O primeiro grupo começou a chegar no ano de 1926. Gaúchos migrantes, descendentes de italianos. Em sua maioria vinda da região de Guaporé RS. Os motivos históricos da vinda dessas pessoas não estão muito claros, mas certamente estão ligados ao fator econômico, com a busca de melhores oportunidades de vida; e a própria fleuma dos gaúchos, colonizadores históricos de diversas áreas do Brasil, até os dias de hoje. Descendentes destes pioneiros relatam as muitas dificuldades encontradas, pois que a região era praticamente uma mata fechada, com a existência de umas poucas picadas - caminhos no meio do mato. Vinham de carroça até a localidade de São Braz, como hoje é denominada. Lá eram obrigados a deixar a carroça e os animais e percorrer a pé o resto do caminho. Nesta época o serviço religioso era prestado uma vez por ano pelo Pe. Ofenhitzer, que vinha de Itapiranga e era missionário Católico da Sagrada Família.

Em 1930 chegaram os colonizadores russo-alemães, através da Companhia Colonizadora Sul Brasil, liderada por Carlos Culmey. A maioria destes russo-alemães eram retirantes ainda da 1ª Guerra Mundial, e queriam estabelecer-se e evitar novos conflitos. Instalavam-se em linha Bagé e arredores. Muitos deles tinham o objetivo de chegar ao Paraná, mas permaneceram em Caibi em razão das dificuldades que já tinham enfrentado neste trecho da viagem. Estes russo-alemães eram em sua maioria da região gelada da Sibéria, e suas dificuldades eram ligadas a adaptação a alimentação, principalmente. Plantavam feijão e arroz para a subsistência, mas sequer sabiam que os dois deveriam ser consumidos juntos e não em dias separados. Vinham em busca da terra e do trabalho.

A região não era o que esperavam. Mas adaptaram-se e permaneceram em Caibi. Pioneiros relatam que os russo-alemães não tinham o costume de andar descalços, pois a região em que viviam anteriormente era muito fria. Os que já estavam em Caibi, instalados a mais tempo, estranhavam este costume. Muitos destes colonizadores não tinham sequer passaporte para a viagem que



empreenderam. Atravessaram as terras geladas da Sibéria, onde vidas se perderam, mas sempre renovavam-se com a esperança de uma nova terra, e um novo lugar para viver com a família.

Fonte: <http://www.caibi.sc.gov.br/>

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Eder Picoli

Vice-Prefeito: Leonardo Gallon

Endereço da Prefeitura: Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP: 89888-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Avenida Progresso, 555 - Centro, CEP: 89888-000

Data de criação: 29 de março de 1965

Data de instalação 6 de junho de 1965

Data do aniversário: 06 de junho

Lei de criação: 1.016 de 29 de março de 1965

Fonte: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php> e <http://www.caibi.sc.gov.br/>

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 4.836 eleitores (fonte: TSE / ano 2019)

IDHM: 0,728 (fonte: IBGE / ano 2010)

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

ICMS: 0,1521827 fonte: SEF - SC / ano 2019)

PIB: R\$ 184.847.000,00(fonte: IBGE / ano 2016)

População: 6.219 habitantes (fonte: IBGE / ano 2019)

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php>; <http://www.caibi.sc.gov.br/> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/caibi/panorama>.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Localização Geográfica: 27°04'28 S, 53°15'04 W

Altitude: 337 metros

Município de origem: Palmitos

Municípios limítrofes: Mondaí, Riqueza, Iraceminha, Cunha Porã e Palmitos.



Distância até a Capital do estado: 626 km

Área: 171.71 km² (fonte: IBGE)

Gentílico: Caibiense

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.caibi.sc.gov.br/>

1.1- Análise da situação Econômica e Financeira do Município

Liquidez Imediata	Disponibilidades	R\$ 3.174.920,64	3,69%
	Passivo Circulante	R\$ 860.697,01	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 3.386.839,53	3,93%
	Passivo Circulante	R\$ 860.697,01	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R\$ 3.252.345,19	3,78%
	Passivo Circulante	R\$ 860.697,01	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 3.684.494,75	4,11%
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 896.863,26	
Liquidez de Solvência	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	R\$ 29.115.073,99	32,46%
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 896.863,26	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 896.863,26	0,03%
	Ativo Total	R\$ 29.115.073,99	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	R\$ 860.697,01	0,96%
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 896.863,26	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município de CAIBI é 3,69%.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do município de CAIBI é de 3,93%



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do município de CAIBI é de 3,78%.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do município de CAIBI é de 4,11%.

O Índice de Liquidez de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do município de CAIBI é de 32,46%.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do município de CAIBI é de 0,03%.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do município de CAIBI é 0,96%.

2 - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3 - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

4 - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

5 - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

6 - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

7 - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao tribunal de justiça para pagamento de precatórios, se for o caso.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

8 - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



9 - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE CAIBI – 2020

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	22.522.845,50	12.162.336,57	11.730.351,56	52,08	-431.985,01	-1,92
2º Quadrimestre	24.495.761,60	13.227.711,26	12.078.831,08	49,31	-1.148.880,18	-4,69
3º Quadrimestre	25.147.737,76	13.579.778,39	11.970.949,75	47,60	-1.608.828,64	-6,40

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE CAIBI – 2020

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	22.522.845,50	1.351.370,73	628.739,80	2,79	-722.630,93	-3,21
2º Quadrimestre	24.495.761,60	1.469.745,70	642.204,38	2,62	-827.541,32	-3,38
3º Quadrimestre	25.147.737,76	1.508.864,27	612.446,06	2,44	-896.418,21	-3,56

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO -MUNICÍPIO DE CAIBI – 2020

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	23.528.880,50	3.764.620,88	0,00	0,00
2º Quadrimestre	25.459.861,93	4.073.577,91	0,00	0,00
3º Quadrimestre	25.520.978,75	4.083.356,60	0,00	0,00

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CAIBI – 2020

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	23.528.880,50	28.234.656,60	0,00	0,00
2º Quadrimestre	25.459.861,93	30.551.834,32	0,00	0,00
3º Quadrimestre	25.520.978,75	30.625.174,50	-3.269.203,34	-12,81

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

O Município de Caibi/SC não possui Dívida Consolidada Líquida, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAIBI – 2020

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	4.075.843,51	3.930.724,50	-145.119,01	96,44
2º Bimestre	8.014.204,46	7.537.003,61	-477.200,85	94,05
3º Bimestre	11.621.774,85	12.051.954,21	430.179,36	103,70
4º Bimestre	15.276.947,59	17.673.648,54	2.396.700,95	115,69
5º Bimestre	18.699.484,56	22.450.801,10	3.751.316,54	120,06
6º Bimestre	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45	115,66

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

O Município de Caibi /SC alcançou todas as metas de arrecadação prevista.



10 - Avaliação do cumprimento dos Limites Constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos Arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAIBI – 2020

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.296.258,86	26,08
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	5.077.145,57	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	219.113,29	1,08

Fonte: Departamento de Contabilidade do Município.

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 20.308.582,28 em 2020. O município de Caibi/SC aplicou o total de R\$ 5.296.258,86 em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 26,08% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE- MUNICÍPIO DE CAIBI – 2019

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.033.279,16	15,42
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.951.059,87	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	82.219,29	0,42

Fonte: Departamento de Contabilidade do Município.

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em saúde somou R\$ 19.673.732,46. No exercício de 2020, o percentual de aplicação em saúde do município de Caibi/SC, foi de 15,42% representando R\$ 82.219,29, acima do limite mínimo constitucional.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

Utilização do superávit do FUNDEB 2020

Não teve superávit financeiro do FUNDEB de 2019 para 2020.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	2.384.333,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	462,81
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	2.384.796,24
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.430.877,74
Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício, pagos com recursos do FUNDEB 0118 e 0119.	
Valor ACIMA do limite (60% do FUNDEB com Profissionais do Magistério)	897.575,66
% APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROF.DO MAGISTÉRIO	97,64
Valor Empenhado / Liquidado a MENOR / MAIOR	56.342,84

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido, foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 2.328.453,40, que representa 97,64%, cumprindo assim o que determina a Lei nº 9.424/96 de aplicar de no mínimo 60,00%.

Recursos do FUNDEB 40% - Recursos gastos apenas com remuneração dos profissionais da educação.

Ao Final do Exercício de 2020, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R\$ 56.342,84.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 97,64%.

11 - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



12 - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

13 - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (Art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

14 - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

15 - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

16 - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

17 - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes.

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Exercício:	2020
								Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	871.311/2018	17/07/2018	189.000,00	189.000,00	189.000,00	0,00	189.000,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	890157/2019	31/12/2019	114.500,00	114.500,00	114.500,00	0,00	114.500,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	886180/2019	31/12/2019	151.234,00	151.234,00	151.234,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Estado	SES/SC	2020TR000216	17/06/2020	248.500,00	248.500,00	248.500,00	0,00	248.500,00	0,00
Total				703.234,00	703.234,00	703.234,00	0,00	567.000,00	15.000,00

18 - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Houve eventos de calamidade pública no exercício de 2020, em relação a Pandemia provocada pelo novo Corona Vírus (Covid 19) o que resultou na diminuição das principais receitas do município como, ICMS e FPM, compensadas pela complementação pela União, como também, recursos para aplicação na pandemia do Covid-19.



19 - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.

Em atendimento as recomendações apontadas pelo TCE/SC nas prestações de contas anuais dos três exercícios anteriores a administração sempre busca seguir as recomendações, no entanto em razão de algumas dificuldades estamos trabalhando no sentido de cumprir integralmente todas as recomendações.

20 - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário.

Facultado pela Portaria N.TC-006/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

21 - Avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (Federal) Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e na Lei Municipal nº. 2425/20145 de 30 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (PME).

Na realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de educação organizou-se uma agenda de trabalho, a fim de gerir os trabalhos da mesa coordenadora bem como pautar os caminhos traçados para educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas.

A avaliação é um ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até determinado momento, às ações que estejam em andamento e aquelas que não tenham sido realizadas, a fim de verificar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

Algumas metas apontam fragilidades na leitura dos seus indicadores, em razão de não existirem dados atualizados pelos órgãos oficiais dificultando a análise dos resultados. Algumas metas e estratégias fazem previsões que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

requerem esforços na busca de dados além da municipalidade, em especial, no que se refere aos dados estatísticos. O cruzamento de dados quantitativo populacional com atendimento educacional (municipal, estadual, federal), dados orçamentários, de desenvolvimento de ações específicas para o alcance das metas, entre outros.

22 - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não houveram outras informações solicitadas.

Caibi – SC, 25 de fevereiro de 2021.

Taison Gasparin
062.882.339-86
Coord. Sist. de Controle Interno



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PARECER DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA O
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (§ 6º do Art. 10º)**

EXERCÍCIO: 2020

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, quanto ao processo de prestação de contas do exercício de 2020 (art. 8º da Instrução Normativa TC- 20/2015), a Controladoria, expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre itens abordados no referido relatório:

2. Alguns itens previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC-20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-006/2021.

PORTARIA N.TC 006/2021 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:

3. Em seu conjunto, as informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos, abordaram a realidade do Município no referido exercício, como histórico, aspectos econômicos e geográficos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4. Na análise feita referente aos Demonstrativos dos indicadores e metas, pode-se concluir:

- **Despesas com pessoal (Executivo):**

Percentual máximo: 54%

Percentual gasto: 49,26%

Conclusão: CUMPRIU

- **Despesas com pessoal (Legislativo):**

Percentual máximo: 6%

Percentual gasto: 2,45%

Conclusão: CUMPRIU

- **Endividamento:** Não houve endividamento no exercício de 2020, apenas contas a pagar que somaram um valor de R\$ 1.036.890,78.

- **Cumprimento das Metas Fiscais de Arrecadação:**

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percental da meta
1º Bimestre	4.075.843,51	3.930.724,50	-145.119,01	96,44
2º Bimestre	8.014.204,46	7.537.003,61	-477.200,85	94,05
3º Bimestre	11.621.774,85	12.051.954,21	430.179,36	103,70
4º Bimestre	15.276.947,59	17.673.648,54	2.396.700,95	115,69
5º Bimestre	18.699.484,56	22.450.801,10	3.751.316,54	120,06
6º Bimestre	23.600.000,00	27.295.414,45	3.695.414,45	115,66

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Todas as metas de arrecadação previstas foram alcançadas.

5. Na avaliação do cumprimento dos limites constitucionais chegou-se a seguinte conclusão:

- **Aplicação em saúde:**

Percentual mínimo 15%



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Percentual aplicado: 15,42%

Conclusão: CUMPRIU

- **Aplicação em educação:**

Percentual mínimo 25%

Percentual aplicado: 26,78%

Conclusão: CUMPRIU

- **FUNDEB**

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido, foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 2.328.453,40, que representa 97,64%, cumprindo assim o que determina a Lei nº 9.424/96 de aplicar de no mínimo 60,00%.

Recursos do FUNDEB 40% - Recursos gastos apenas com remuneração dos profissionais da educação.

Ao Final do Exercício de 2020, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R\$ 56.342,84.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 97,64%.

6. O cenário referente aos convênios demonstrou o esforço do município buscar recursos junto à União com o objetivo de suprir a demanda por maquinários, tendo em vista a baixa capacidade de investimento apresentada pelo mesmo, em função das despesas fixas e necessárias para a manutenção da máquina pública.

7. Houve eventos de calamidade pública no exercício de 2020, em relação a Pandemia provocada pelo novo Corona Virus (Covid 19) o que resultou na diminuição das principais receitas do município como, ICMS e FPM,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

compensadas pela complementação pela União, como também, recursos para aplicação na pandemia do Covid-19.

8. O resultado da avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (Federal) Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e na Lei Municipal nº. 2425/2015 de 30 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (PME), referente ao exercício de 2020, passam anualmente pela comissão técnica designada para fazer a avaliação e monitoramento das metas estipuladas.

9. De modo geral, o Município demonstrou em seus resultados de gerenciamento das metas, índices e exigências da legislação em vigor. Um fator importante da gestão é a manutenção do equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

10. Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 8º, § 6º do Art. 10º, e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015, e fundamentado no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha o Relatório da Prestação de Contas do Prefeito, relativo ao exercício de 2020, acolho a conclusão expressa no Certificado de análise das contas anuais de 2020, como **REGULARES**.

Caibi – SC, 25 de fevereiro de 2021.

Taison Gasparin
062.882.339-86
Coord. Sist. de Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

CERTIFICADO
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO: CAIBI

EXERCÍCIO: 2020

RESPONSÁVEL: ELÓI JOSÉ LIBANO

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas do exercício de 2020, relacionados no Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados alguns dos itens facultativos constantes na Portaria TC-006/2021.

2. A documentação analisada reflete adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial do Município, bem como os indicadores fiscais e está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

3. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020.

Caibi – SC, 25 de fevereiro de 2021.

Taison Gasparin
Coord. Sist. de Controle Interno

Ata nº 01/2021

Às nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, com início às dezessete horas e trinta minutos, tendo como local o Centro Administrativo Municipal de Gaibí localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, representantes da Secretaria Municipal de Educação, senhora Duclia Nairó, e senhor Edson Carlesso. A secretária de Educação deu as boas vindas e relatou sobre a importância da participação dos membros do Conselho. O contador da Prefeitura Municipal, senhor Edson Carlesso, esplanou sobre a arrecadação e gastos dos recursos do FUNDEB. O valor arrecadado no ano de dois mil e vinte e um foi de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos, os rendimentos de aplicação financeira foram de quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos, 462,81 R\$. Os valores gastos foram de dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos 2.328.453,40 R\$ com profissionais de magistério. Restando assim, saldo para o exercício de dois mil e vinte e um o valor de cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos, 2021, 56.342,84 R\$. Os conselheiros aprovam a aplicação do recurso. Tem-se ainda o valor de um milhão, noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e doze

Em tempo: o valor arrecadado no ano de dois mil e vinte e um, lê-se dois mil e vinte.

Em tempo: aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, lê-se dois mil e vinte e um.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes: Edeon Antonio Costello

Ducelia Terzinha de Nairbe, Mariceli Salete Schu, Claudic Regina de Moraes Furlanetto, Roscela Regina Grassi, Solange Maria Pior Idevafoto, Antonio Dal Cero.

comércio, combustível e dezesseis por cento em investimentos na infraestrutura. Após foi realizado a pactuação do ano dois mil e vinte. Por unanimidade dos membros do conselho de saúde presentes na reunião foi aprovada a Proposta de Programa Municipal de Cirurgias de Alto Complexidade em ortopedia; Pactuação dos indicadores interfederativos de dois mil e vinte e Relatório Anual de gestão de dois mil e dezesseis. Assim se encerra esta ata desta reunião do Conselho Municipal de Saúde aprovada por mim e demais conselheiros presentes. Manuscrito: Mylene Jesilini Dize P. Marcon, Paulo Henrique Diniz, Silmara F. Bretz da Silva, Eleana S. Ceccon Hechler, Rafaela Bernardino

ATA nº 14/2021

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nos dependências da sala de Reunião da Unidade Básica de Saúde de Louizi, às oito horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião para aprovação e leitura da Recintos do Fundo Municipal de Saúde de dois mil e vinte. A conselheira Eliona fez a leitura dos números dos recintos da parte do recinte SUS de União foi no valor de 2.170.817,60 no total, da parte do recinte SUS estado foi o valor total 645.103,49, o valor do aporte - muito para o COVID-19 1.006.810,62, Eliona explicou que este valor do COVID-19 foi usado o recurso para pagamento dos funcionários e aquisição de veículos, recursos vindo de outros recintos no valor de 22.137,74, tendo um valor total arrecadado para Fundo Municipal de Saúde em valor total 3.844.869,45. Após a exploração

dos recursos recebidos, foi explorado os gastos do município no setor de saúde, dispese total aplicada com recursos vinculados foi de um total de 3.715.917,93 em uma porcentagem de 18,89%. e recursos do município aplicados em saúde um total 3.033.279,16 em uma porcentagem de 15,42%. No final do ano de dois mil e vinte ficou um total de recursos 575.445,97, realizados a implicação dos gastos e colocada a palavra para os conselheiros, onde não houve nenhum questionamento, colocado a aprovação da Ata, Submete ao Conselho Municipal de Saúde as receitas e despesas realizadas no exercício de 2020, em cumprimento a lei Complementar 141/2012, por unanimidade dos membros do conselho de saúde presentes na reunião foi aprovada as contas do setor de saúde do ano de dois mil e vinte. Assim se encerra esta ATA desta reunião do Conselho Municipal de Saúde presidida por mim e demais conselheiros presentes. Manoel Prando; Beatriz Gallo; Gláucia Pier Trentin; Martina De Bona; (Ass) Eliana Ceccon Heller; Paulo Bernardes; (Ass) Edson Antonio Carlosso



Estado de Santa Catarina
Município de Caibi
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
MUNICIPIO DE CAIBI/SC

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre APROVAÇÃO de prestação e contas do Fundo Municipal de Assistência Social exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei municipal nº1614/1996 e 2433/2015 RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social e dos recursos recebidos através do FNAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

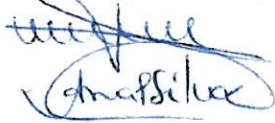
Caibi/SC/ 08 de fevereiro de 2021.

Marlei Poletto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA N° 01/2021

Aos oito de fevereiro de 2021 reuniram-se das dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social Camila. C. P. Rodrigues dos Santos e representantes do setor contábil para realizar a prestação de contas referente ao ano de 2020. Inicialmente a Secretaria Municipal deu as boas-vindas a todos e passou a palavra para os representantes da contabilidade. No que se refere a repasses do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, o município tinha um saldo anterior de R\$ 7.319,35, tendo como receita o valor de R\$ 135.303,22 e rendimentos financeiros no valor R\$ 63,44, restando um saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 31.057,21. O Município recebeu repasses do Governo Federal, referente ao IGD BF tinha um saldo anterior de R\$ 2.340,69, teve receita no ano de 2020 no valor de R\$ 17.160,00 e rendimento financeiro no valor de R\$ 22,20 restando um saldo a ser reprogramado de R\$ 4976,56. O município recebeu valores destinados ao Proteção Social Básica, sendo que havia saldo anterior de R\$ 18.001,11, recebeu receitas no valor de R\$ 48.700,83 destinadas ao SCFV e 36.424,05 destinadas a outras ações da Proteção Social Básica (CRAS) o total dos rendimentos financeiros foi de R\$ 92,83 restando um saldo de R\$ 9.142,32 para o CRAS e 4.237,75 para o SCFV. Quanto ao IGD SUAS tinha um saldo anterior de R\$ 2.614,43 sendo que não houve repasse por parte do governo Federal no ano de 2020 e a conta teve como rendimento financeiro o valor de R\$ 10,59. Com relação aos recursos da média complexidade que são destinados a APAE havia saldo anterior de R\$ 1.324,48, o município recebeu no ano de 2020 o valor de R\$ 3.789,40, rendimentos financeiros de R\$ 6,11 restando um saldo de R\$ 537,18. O município recebeu ainda recursos através da portaria 369/2020 destinados a aquisição de EPI no valor de R\$ 3.675,00, e recursos da Portaria 378/2020 no valor R\$ 94.453,36, e recursos através da LC 173/2020 no valor de R\$ 38.470,00. O valor de recurso próprio investido na Política de Assistência Social foi de R\$ 703.280,61. Quanto as despesas foram gastos no ano de 2020 o valor de R\$ 10.157,40 destinados a aquisição de material permanente, R\$ 49.601,60 destinados a revitalização da quadra de esportes, R\$ 641.161,23 destinados ao pagamento de pessoal de encargos, R\$ 77.094,66 (APAE, Rede Feminina) destinados a transferência instituições Privadas sem fins lucrativos e o valor de R\$ 285.090,69 destinadas ao pagamento de outras despesas. Nada mais tendo a tratar eu lavrei esta ata que será lida e assinada por mim e pelos demais membros.


Eder Picoli
Mama Nuzias

Silmara F. Bretz de Silva, Eliana Hellwagner
e Pacey A. Do Socdi, André Luiz B. N. de. Santos

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos oito dias de fevereiro de 2021 reuniram-se nas dependências do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social os membros do Conselho Municipal De Assistência Social para apresentação das planilhas com as devidas prestações de contas dos recursos recebidos do FNAS- no exercício de 2020 e as explicações sobre as receitas e despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 2020. Mediante as informações obtidas sobre receitas e despesas, e após análise minuciosa dos documentos sobre as prestações de contas os conselheiros decidiram por unanimidade pelo parecer favorável as prestações de contas de 2020.

Caibi, 08 de fevereiro de 2021.

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

Nome	<u>Ana Paula Silva Leideiro</u>	Assinatura	<u>Ana Paula</u>
Nome	<u>Silvana F. Brito da Silva</u>	Assinatura	<u>Silvana</u>
Nome	<u>Olney A. De Sordi</u>	Assinatura	<u>Olney De Sordi</u>
Nome	<u>Elaine S. C. Halbeers</u>	Assinatura	<u>Elaine</u>
Nome	<u>André B. N. dos Santos</u>	Assinatura	<u>André B. N. dos Santos</u>
Nome	<u>Maura N. Lucas</u>	Assinatura	<u>Maura N.</u>
Nome	_____	Assinatura	_____

Às oito horas do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, com início às dezesseis horas e quinze minutos, tendo como local a sala de computação e licitações da Prefeitura Municipal de Boiúva, localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se os membros do Conselho da Alimentação Escolar CAE, juntamente com a nutricionista responsável Patrícia Rigon, a Secretária Municipal de Educação Lucilene Teixeira de Sá e o contador da prefeitura Edson Antônio Barbes. A nutricionista deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Iniciou a reunião informando que não foi encontrado o livro registro de ata do Conselho de Alimentação Escolar dos anos anteriores, sendo que apenas encontrou-se uma cópia da ata N° 02/2020 no processo do PCP (prestação de contas do Prefeito) anual de 2019, sendo que esta cópia será anexada no final desta ata; como ninguém apresentou nenhuma informação sobre o livro ata encerrou-se assim este assunto. Dando sequência a reunião, o contador apresentou a prestação de contas da alimentação escolar referente ao ano de 2020, sendo o total do recurso aplicado de 92.171,99 (noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Destes 36.399,42 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais com quarenta e dois centavos) não repasses do PNAE e 55.772,57 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais com cinquenta e sete centavos, sendo recursos próprios do município. O valor total do repasse do PNAE foi de 71.141,01 (setenta e um mil, cento e quarenta e um reais e um centavo), restando um saldo para o exercício de 2021 de 34.741,59 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Sendo esse valor para a alimentação oferecida antes da pandemia e também para os kits de alimentação que foram entregues as famílias durante o período sem aula. A prestação de contas foi aprovada por todos os conselheiros. Em continuidade a nutricionista apresentou as atividades que irá realizar junto a

ATA N° 02/2020

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte, com início às 13 horas e cinquenta minutos e tendo como local a sala da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caibé, localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE, quadriênio de 2018 à 2022, juntamente com a nutricionista responsável pela merenda escolar, Catia Regina Balestreri, a Secretária Municipal de Educação, Clenilee Fátima Levulis e a Diretora de Educação, Aline Sangalli. A nutricionista deu as boas-vindas aos presentes e passou a apresentação dos assuntos em pauta. Inicialmente foi apresentado o Cardápio Escolar, o qual é organizado pela nutricionista responsável técnica de acordo com a faixa etária dos alunos. Também foi explicado que para as crianças com alergia ou intolerância a algum tipo de alimento, são oferecidos alimentos diferenciados que atendam a suas necessidades. Os conselheiros aprovaram o cardápio para o primeiro semestre de 2020. Dando sequência a nutricionista apresentou a prestação de contas da alimentação escolar referente ao ano de 2019, sendo que o total de recurso aplicado foi de R\$ 188.258,91 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), destes, R\$ 68.879,17 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) são recursos do repasse de PNAE/FNDE e R\$ 119.379,74 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com recursos próprios do município. Ao final os conselheiros aprovaram por unanimidade a aplicação dos recursos na alimentação escolar. Foram também deliberados sobre demais assuntos referentes a Alimentação escolar e funções do conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada por todos os presentes.

Clenilee Fátima Levulis
Daniel de Barros Bandeira
Luciano Falcão Reis, Marcela Pletto, Aline Sangalli

comunidade escolar e apresentou os cardápios referentes ao início do ano letivo; foram discutidos assuntos referentes as mudanças realizadas no cardápio para atender as legislações e aprovados pelo CAE. Demais assuntos foram tratados como a importância do CAE acompanhar e fiscalizar a alimentação, acompanhamentos da retina e cuidados higiênicos sanitários dos produtores que fornecem alimentos da agricultura familiar; alimentos proibidos e limitados na merenda escolar. Não houve mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ato assinada por todos os presentes. — " — " —



Robine Rigon, Edson Antonio Carlesso, Lucelia Teruzinha de Naibo,
Sandra G. Radtke, Derlaine Centferri Bordignon,
Julio Rohrmeier, Magno Filon

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos oito dias de fevereiro de 2021 reuniram-se nas dependências do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social os membros do Conselho Municipal Do Idoso para apresentação das planilhas com as devidas prestações de contas dos recursos recebidos através FMI- no exercício de 2020 e as explicações sobre as receitas e despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 2020. Mediante as informações obtidas sobre receitas e despesas, e após análise minuciosa dos documentos sobre as prestações de contas os conselheiros decidiram por unanimidade pelo parecer favorável as prestações de contas de 2020.

Caibi, 08 de fevereiro de 2021.

Caroline Chiesa

Caroline Chiesa

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso - CMI

Nome	<u>Márcia Schena</u>	Assinatura	<u><i>Márcia Schena</i></u>
Nome	<u>Elaine Huelbrass</u>	Assinatura	<u><i>Elaine</i></u>
Nome	<u>Renato Brandt</u>	Assinatura	<u><i>R</i></u>
Nome	<u>Ana Paula Silva Cardoso</u>	Assinatura	<u><i>Ana Paula</i></u>
Nome	<u>Marcelo Furlan</u>	Assinatura	<u><i>MF</i></u>
Nome	<u>Maura Nicolao</u>	Assinatura	<u><i>Maura N</i></u>
Nome	_____	Assinatura	_____

ATA Nº01/2021 CMI

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021 reuniram-se nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social os membros do Conselho Municipal do Idoso juntamente com a Secretária Municipal Camila C. P. Rodrigues dos Santos para apresentação das planilhas de prestação de contas do FMI – Fundo Municipal do Idoso referente ao ano de 2020. Camila inicialmente deu as boas-vindas a todos os presentes e passou a palavra para o responsável pelo setor Contábil para as devidas apresentações. O município teve orçamento no valor de R\$ 66. 800,00 sendo que deste valor foi gasto o total de R\$ 66.496,84(ref. Material de limpeza, transporte, reforma, despesas com energia elétrica, internet, e outras despesas correntes) restando uma sobra orçamentária de R\$ 303,16. Nada mais tendo a tratar eu lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Caroline Cabras,
Marilene Schena
Elaine Helbass
Renato Broncher
Ana Philco
Maristela Tullau
Mama Nivalo

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Aos oito dias de fevereiro de 2021 reuniram-se nas dependências do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente para apresentação das planilhas com as devidas prestações de contas dos recursos recebidos do FIA- no exercício de 2020 e as explicações sobre as receitas e despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 2020. Mediante as informações obtidas sobre receitas e despesas, e após análise minuciosa dos documentos sobre as prestações de contas os conselheiros decidiram por unanimidade pelo parecer favorável as prestações de contas de 2020.

Caíbi, 08 de fevereiro de 2021.



Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA



Vice -Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA

Nome	<u>Luiza Faria</u>	Assinatura	<u>Luiza Faria</u>
Nome	<u>Debra M. F. Marchese</u>	Assinatura	<u>Debra</u>
Nome	<u>Selange Maria Rior</u>	Assinatura	<u>Selange</u>
Nome	<u>Ana Paula Silva Cordeiro</u>	Assinatura	<u>Ana Paula</u>
Nome	<u>Maura Nolas</u>	Assinatura	<u>Maura N.</u>
Nome	_____	Assinatura	_____
Nome	_____	Assinatura	_____

ATA N° 01/2021 CMCDA

Aos oito de fevereiro de 2021 reuniram-se nas dependências do CRAS os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente para apresentação das planilhas de prestações de contas referente ao exercício de 2020. A conta tinha um saldo anterior de R\$ 10.388,38 recebeu como receita o valor de R\$ 1.945,61, mais R\$ 46,69 de rendimentos financeiros tendo como saldo final o valor de R\$ 12.380,68. não houve gastos no ano de 2020. Foi conversado ainda sobre a nova nomeação dos membros do CMDCA em virtude da troca de mandato e principalmente da falta de participação dos membros. Nada mais tendo a tratar eu lavrei a ata que será lida e assinada por todos.

Luiza Prokatz, Cmara, Solange M. Brier
Gally Moura, Ana Silveira, Mariana Nicolas



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.450.545,00	20.885.628,43
Ordinária	11.927.800,61	11.247.571,59
Vinculada	11.522.744,39	9.638.056,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	323.880,51	145.639,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	323.880,51	145.639,62
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.707.930,16	1.903.007,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.021.890,78	189.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.671.039,38	1.714.007,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.057.556,59	1.034.605,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.057.556,59	1.034.605,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.539.912,26	23.968.880,87





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	18.913.457,91	16.634.745,75
Ordinária	11.459.533,38	10.491.968,14
Vinculada	7.453.924,53	6.142.777,61
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.163.160,30	4.391.390,82
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.163.160,30	4.391.390,82
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.863.819,38	1.885.187,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	192.780,00	12.786,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	158.393,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.671.039,38	1.714.007,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.599.474,67	1.057.556,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.599.474,67	1.057.556,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.539.912,26	23.968.880,87




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.975.838,73
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.975.838,73
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.978.384,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.279.867,26
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.366,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.177,38
	09 - FIA Imposto de Renda	1.992,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.738,40
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.700,98
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.995,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.384.796,24
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.155,42
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.339,27
	36 - Salário-Educação	223.824,85
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.017,60
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.141,01
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.930,48
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.238,73
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	88.812,71
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	666.387,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	39.077,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	39.288,81
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.366,66





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.218,31
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.122,68
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.262,00
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	15.026.201,11
TOTAL GERAL (I + II)	27.002.039,84



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	48.038,12
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	48.038,12
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.496.129,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.326,90
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.503.456,72
	TOTAL GERAL (I + II)	3.551.494,84




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.459.533,38
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.459.533,38
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000.947,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.366,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.177,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.077,60
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.878,79
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.016,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.328.453,40
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	115.000,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	209.726,17
	36 - Salário-Educação	228.231,20
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.394,05
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.399,42
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13.597,83
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	351.407,32
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	39.358,12
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	666.387,08
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	10.772,76
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.444,21
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	111.628,80
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.029,36



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	444.631,07
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.453.924,53
TOTAL GERAL (I + II)	18.913.457,91




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	506.085,20
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	506.085,20
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	09 - FIA Imposto de Renda	10.388,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.877,97
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.383,36
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.518,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.280,71
	36 - Salário-Educação	15.676,13
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.349,49
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.319,35
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.842,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	551.471,39
	TOTAL GERAL (I + II)	1.057.556,59





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	89.613,54
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	89.613,54
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	611.136,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295.740,98
	09 - FIA Imposto de Renda	12.380,68
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.538,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.205,55
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.497,43
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	56.156,75
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.092,80
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.893,81
	36 - Salário-Educação	56.269,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	623,55
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.741,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	26.332,65
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	33.666,01
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	49.454,59
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	28.304,34
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.194,09
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	31.057,21
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.218,31
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	300.093,32
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.262,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.509.861,13





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

2.599.474,67



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.599.474,67	1.057.556,59
Créditos a Curto Prazo	73.394,55	401.130,13
Créditos Tributários a Receber	73.394,55	340.646,69
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	60.483,44
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	311.307,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	28.499,17	51.028,93
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.219,90	0,00
Total do Ativo Circulante	2.720.588,29	1.821.023,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	297.655,22	107.948,22
Créditos a Longo Prazo	297.655,22	107.948,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.710,07	17.895,86
Dívida Ativa Tributária	304.913,25	93.412,94

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	17.247,90	18.470,10
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-32.216,00	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	23.201.741,09	21.998.919,34
Bens Móveis	6.080.677,67	5.472.408,39
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.395.280,39	-1.265.225,85
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.850.099,96	18.095.178,60
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-333.756,15	-303.441,80
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.499.396,31	22.106.867,56

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	26.219.984,60	23.927.890,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	621.378,09	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.000,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	636.378,09	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	36.166,25	0,00
Total do Passivo Não Circulante	36.166,25	0,00
TOTAL DO PASSIVO	672.544,34	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	25.547.440,26	23.927.890,57
Resultado do Exercício	1.619.549,69	379.074,32
Resultado de Exercícios Anteriores	23.927.890,57	23.548.816,25
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.547.440,26	23.927.890,57
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.219.984,60	23.927.890,57



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.599.474,67	1.057.556,59
ATIVO PERMANENTE	23.620.509,93	22.870.333,98
Total do Ativo	26.219.984,60	23.927.890,57
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.036.890,78	192.780,00
PASSIVO PERMANENTE	657.544,34	0,00
Total do Passivo	1.694.435,12	192.780,00
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	24.525.549,48	23.735.110,57





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.604,98	7.751,98
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.604,98	7.751,98





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	89.613,54	483.826,72
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	478.877,21	-2.430,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295.740,98	0,00
09 - FIA Imposto de Renda	12.380,68	10.388,38
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.538,77	11.877,97
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.205,55	2.383,36
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.497,43	3.518,59
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	56.156,75	-186,09
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	85.092,80	-88.062,62
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.893,81	24.280,71
36 - Salário-Educação	11.269,78	15.676,13
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	623,55	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.741,59	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	26.332,65	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	33.666,01	383.834,60
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	49.454,59	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	28.304,34	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.194,09	12.349,49
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	31.057,21	7.319,35
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	218,31	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.093,32	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	143.630,93	0,00
TOTAL	1.562.583,89	864.776,59





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Caibi -SC, 09 de fevereiro de 2021.

Ofício 01/2021

À Moises Hoegen – Diretor- Diretoria de Contas de Governo - DGO

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº C/DGO 002/2021.

Prezado, em resposta ao Ofício nº C/DGO 002/2021 **REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020:** Informamos:

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

TOTAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (por código de Fonte recurso)	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....	Não há valores a informar	Não há valores a informar
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não há valores a informar	Não há valores a informar
.....		
Total Geral	Não há valores a informar	Não há valores a informar

Atenciosamente,

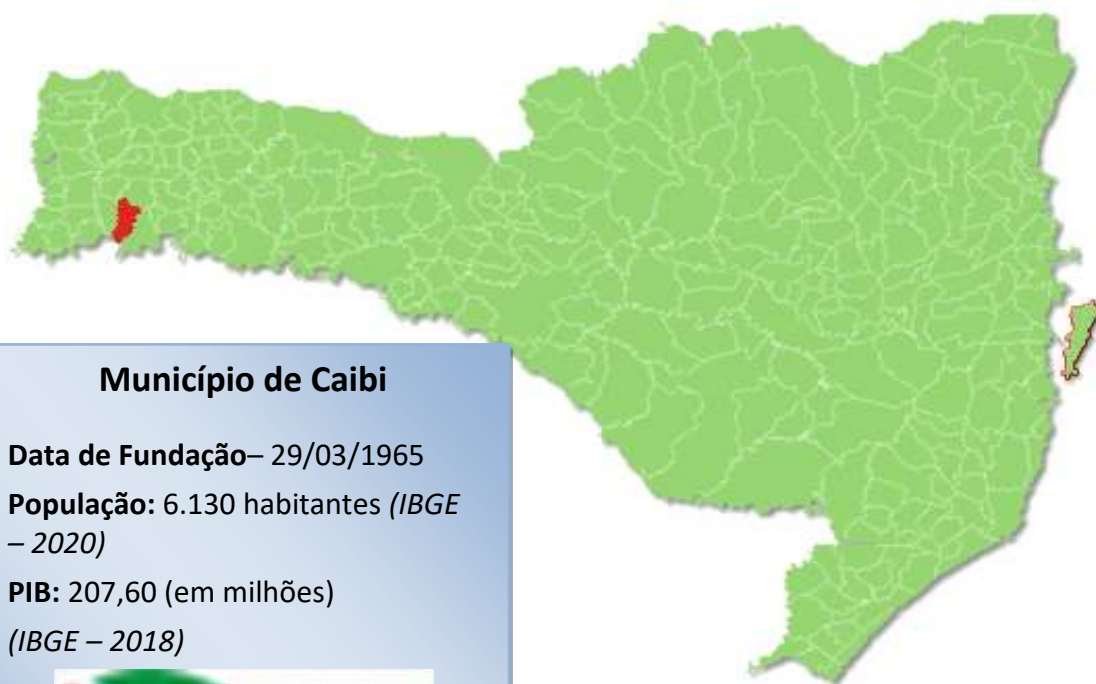
Éder Picoli
Prefeito Municipal

Edson Antônio Carlesso
Contador

Taison Gasparin
Controlador Interno



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Caibi

Data de Fundação– 29/03/1965

População: 6.130 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 207,60 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.....	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	51
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	52
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	54
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	56
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	58
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR	64
11. RESTRIÇÕES APURADAS	67
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	68
CONCLUSÃO	69
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	71
APÊNDICE.....	72

PROCESSO	PCP 21/00132142
UNIDADE	Município de Caibi
RESPONSÁVEL	Sr. Elói José Líbano - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	32/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Caibi, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Caibi, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 31/08/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

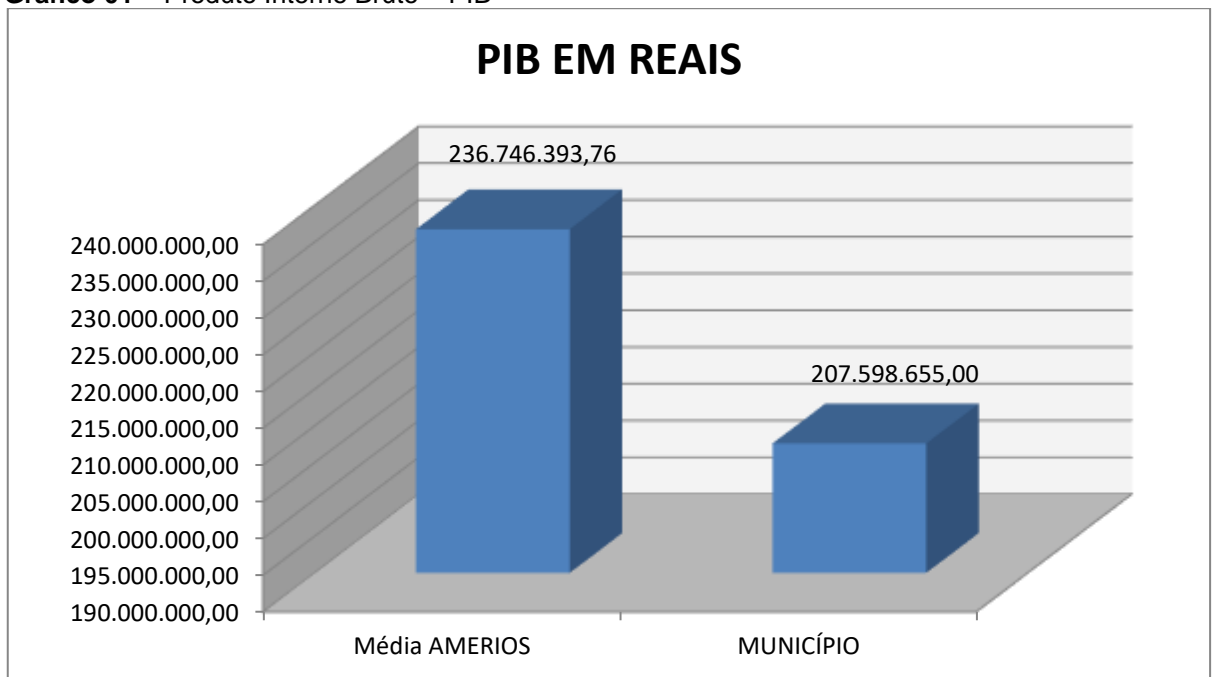
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Caibi tem uma população estimada em 6.130¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 207.598.655,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 33.662,83, considerando uma população estimada em 2018 de 6.167 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2020

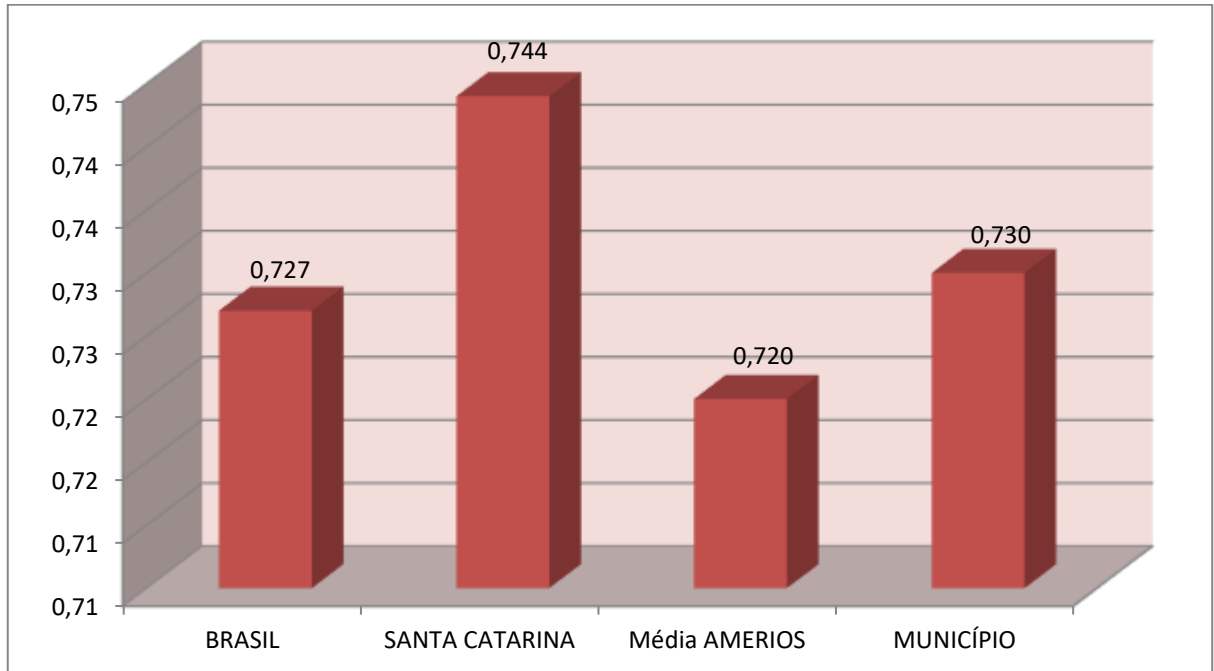
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Caibi encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não informado	Não informado	IV e V	--

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 152 do Processo @PCP 18/00134670 e pesquisa realizada, no dia 31/08/2021, no endereço eletrônico http://www.legislacaomunicipal.com/mostra_leis.php?municipio=82940776000156&classificacao=Todas&numero=&data1=&data2=&autor=&palavra=plano+diretor&total_reg=10&ordem=DATASANCIONCIO%2CLEI&ordem2=LEI&buscar=Efetuar+a+Busca&pagina=50&pagina=49&pagina=48&pagina=47&pagina=46&pagina=50&pagina=49.

Na pesquisa acima indicada encontrou-se as Leis nº 82/1968 e nº 197/1971 (Docs. 3 e 4, dos Anexos do Relatório de Instrução), as quais tratavam da elaboração do Plano Diretor do Município de Caibi. Entretanto, apesar do artigo 1º da Lei nº 197/1971 dispor “Fica aprovado, para vigorar e ser executado o Plano Diretor da Cidade de Caibi (...)”, esta não apresenta em seu texto artigos referentes à política de desenvolvimento e de expansão urbana. Assim, reforçado pelo exposto na resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 152 do Processo @PCP 18/00134670, ratifica-se o entendimento de que o Município não possui Plano Diretor vigente, descumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	23.600.000,00
PPA	2515/2017	19/10/2017		
LDO	2575/2019	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	23.600.000,00
LOA	2578/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 876.639,96**, correspondendo a **3,21%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 876.639,96, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 697.807,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 178.832,66.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	23.600.000,00	27.295.414,45	115,66
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	30.073.478,59	26.418.774,49	87,85
Superávit de Execução Orçamentária		876.639,96	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Caibi nos últimos 5 anos:

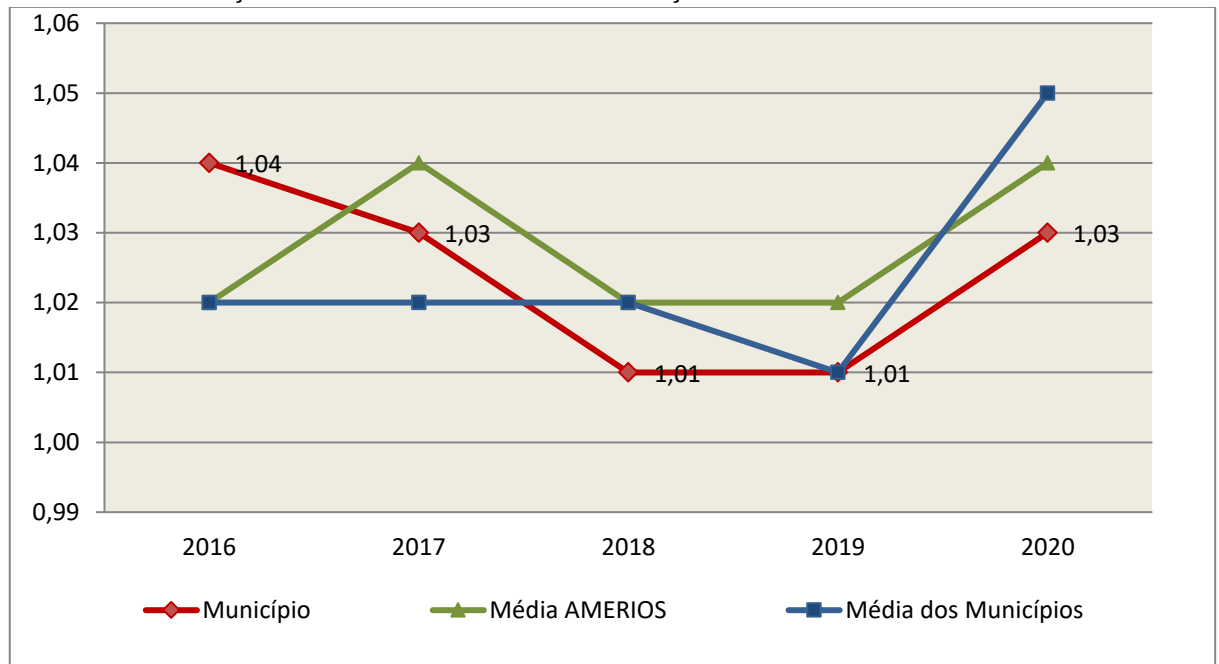
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	18.947.786,25	20.025.333,82	22.323.144,54	23.484.832,37	27.295.414,45
2	Despesa executada	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86	23.177.691,13	26.418.774,49
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,03	1,01	1,01	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 27.295.414,45**, equivalendo a **115,66%** da receita orçada.

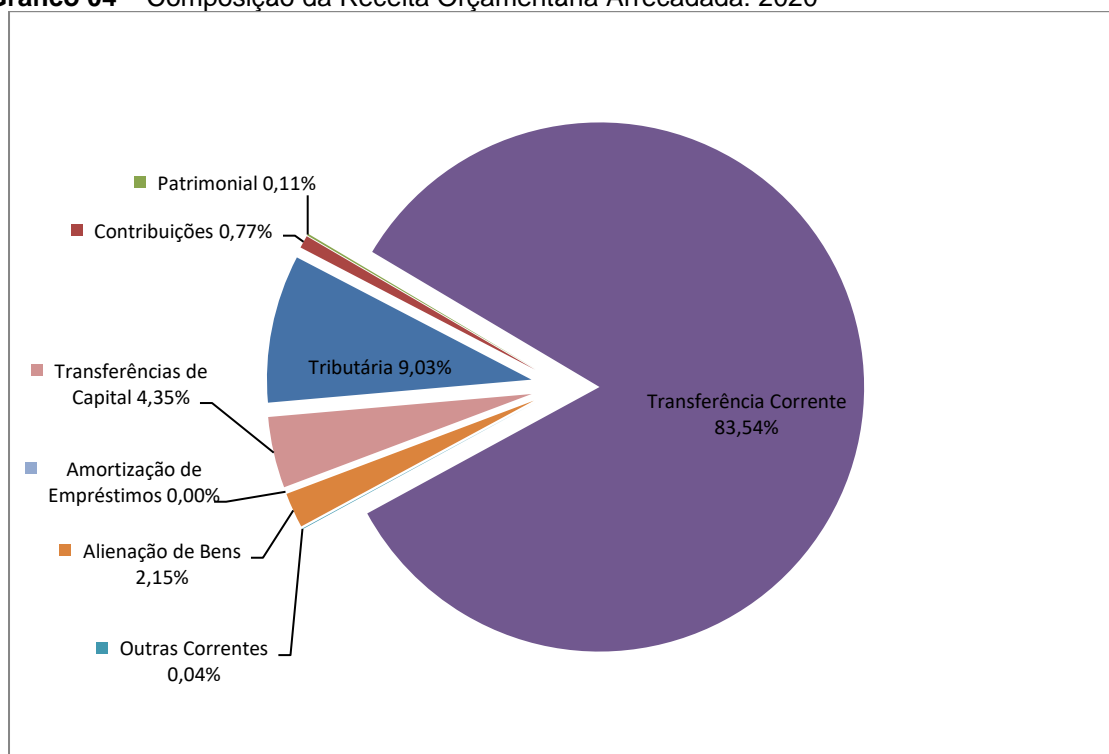
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.430.000,00	2.465.956,19	101,48
Receita de Contribuições	235.000,00	211.177,38	89,86
Receita Patrimonial	96.500,00	30.859,05	31,98
Receita Agropecuária	500,00	-	-
Receita Industrial	500,00	-	-
Receita de Serviços	5.000,00	-	-
Transferências Correntes	20.318.600,00	22.801.408,64	112,22
Outras Receitas Correntes	33.900,00	11.577,49	34,15
RECEITA CORRENTE	23.120.000,00	25.520.978,75	110,38
Operações de Crédito	480.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	587.853,64	-
Amortização de Empréstimos	-	426,80	-
Transferências de Capital	-	1.186.155,26	-
RECEITA DE CAPITAL	480.000,00	1.774.435,70	369,67
TOTAL DA RECEITA	23.600.000,00	27.295.414,45	115,66

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

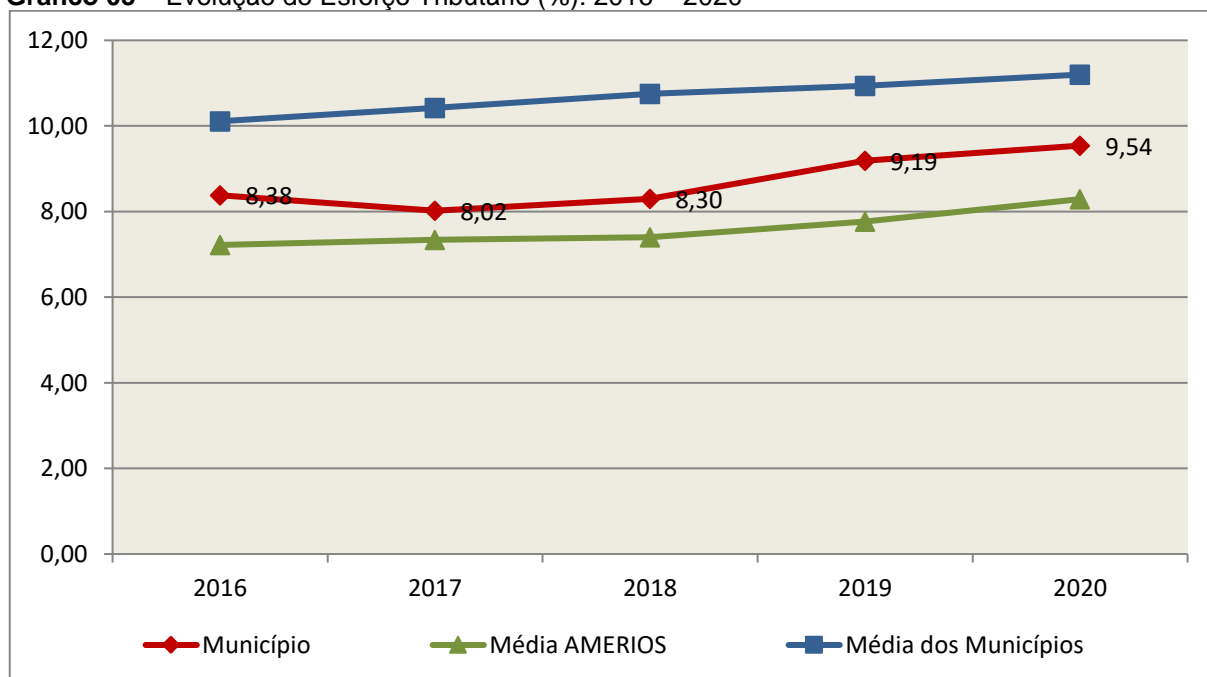


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,54%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

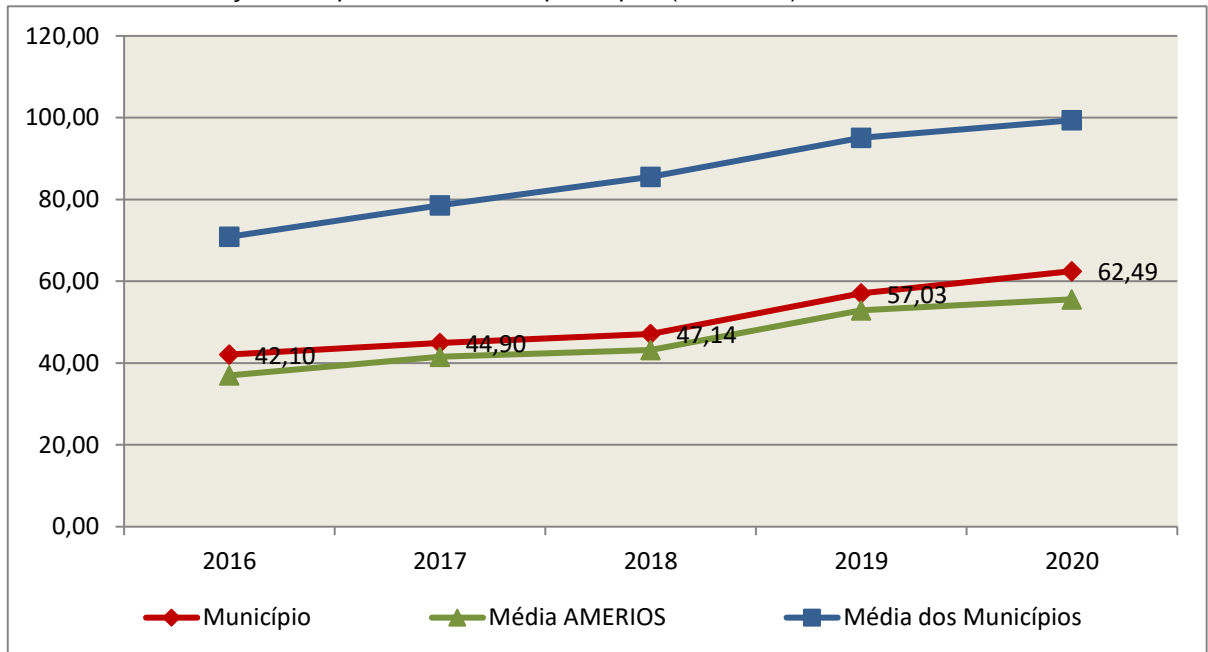


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

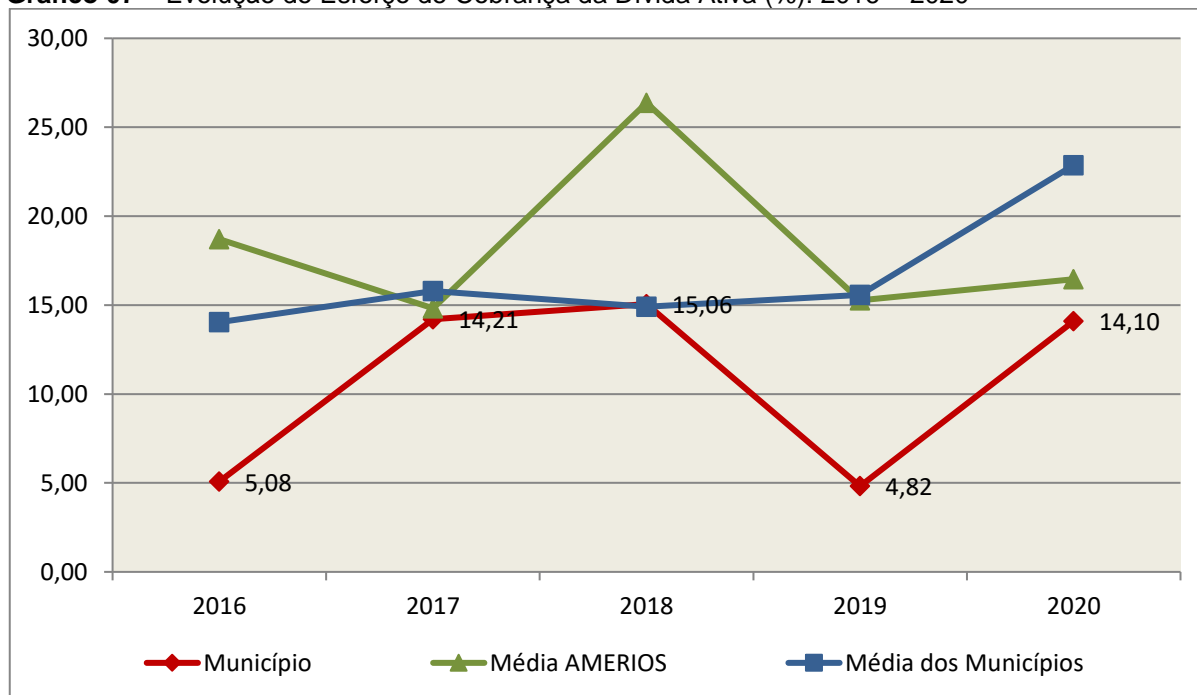
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
111.883,04	858.189,41	15.780,80	632.130,50	322.161,15

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	795.760,00	756.119,49	95,02
04-Administração	3.208.928,46	3.116.640,42	97,12
06-Segurança Pública	189.877,97	146.817,93	77,32
08-Assistência Social	1.476.278,06	1.257.240,91	85,16
10-Saúde	7.632.023,66	6.749.197,09	88,43
12-Educação	6.221.269,04	5.116.093,25	82,24
13-Cultura	278.840,75	259.756,87	93,16
15-Urbanismo	3.045.588,17	2.437.246,08	80,03
17-Saneamento	400.000,00	375.945,48	93,99
20-Agricultura	3.195.385,86	2.803.204,95	87,73
22-Indústria	188.000,00	187.640,00	99,81
23-Comércio e Serviços	130.000,00	118.197,40	90,92
26-Transporte	2.043.971,99	1.890.301,71	92,48
27-Desporto e Lazer	888.502,65	874.637,34	98,44
28-Encargos Especiais	359.551,98	329.735,57	91,71
99-Reserva de Contingência	19.500,00	-	-

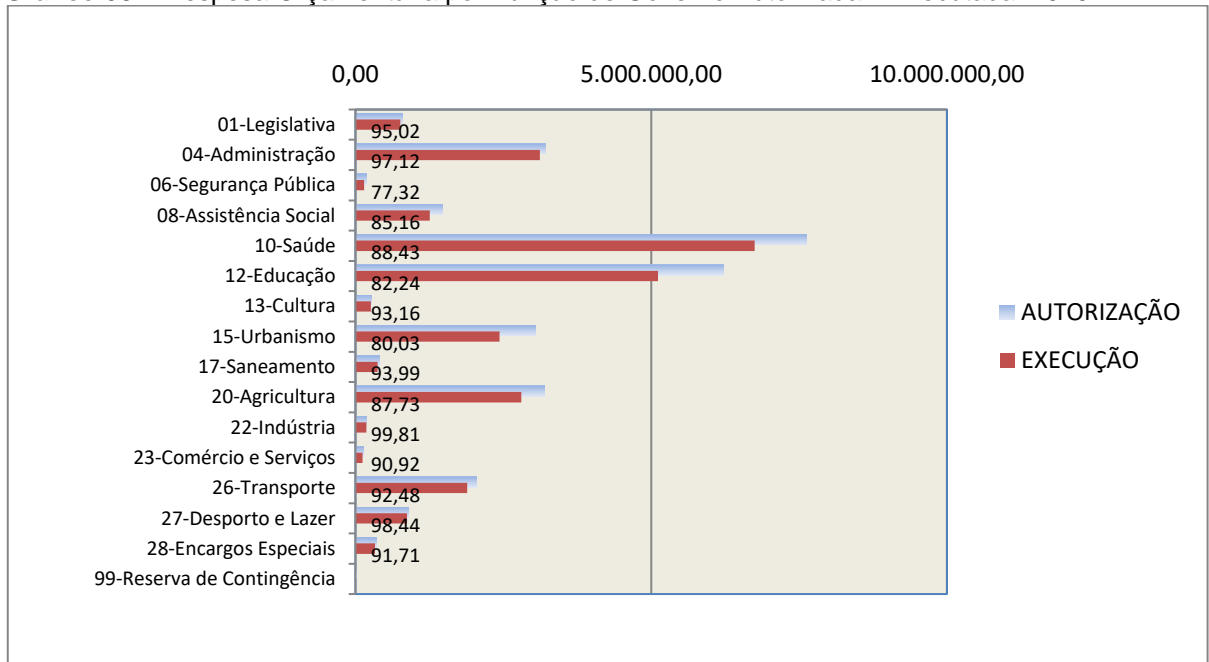
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	30.073.478,59	26.418.774,49	87,85

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 - 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	646.145,23	711.212,86	722.877,94	814.360,38	756.119,49
04-Administração	2.141.296,79	2.333.432,75	2.549.489,88	2.932.594,61	3.116.640,42
06-Segurança Pública	79.999,88	65.911,18	66.626,58	166.977,15	146.817,93
08-Assistência Social	896.223,22	1.030.101,62	1.125.583,48	1.297.967,70	1.257.240,91
10-Saúde	4.536.331,37	4.597.533,60	5.465.942,27	5.728.585,00	6.749.197,09
12-Educação	3.917.172,00	4.331.498,71	4.596.421,08	5.289.643,41	5.116.093,25

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
13-Cultura	348.706,05	405.289,71	718.006,25	510.217,66	259.756,87
15-Urbanismo	1.981.187,01	1.073.972,47	1.451.889,97	1.272.716,31	2.437.246,08
16-Habitação	-	-	201.862,40	15.310,10	-
17-Saneamento	-	-	192.286,08	268.667,80	375.945,48
20-Agricultura	1.590.068,00	2.177.803,83	2.697.959,60	2.320.776,12	2.803.204,95
22-Indústria	15.000,00	30.630,00	-	-	187.640,00
23-Comércio e Serviços	-	464.993,18	-	258.234,02	118.197,40
26-Transporte	1.402.437,51	1.706.678,47	1.490.758,98	1.414.569,15	1.890.301,71
27-Desporto e Lazer	357.203,27	428.279,98	495.179,61	615.194,10	874.637,34
28-Encargos Especiais	246.904,86	141.820,51	242.064,74	271.877,62	329.735,57
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86	23.177.691,13	26.418.774,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	383.082,26	1,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	680.887,84	3,35
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	655.298,63	3,23
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	473.998,10	2,33
Cota-Parte do ICMS	9.196.830,05	45,29
Cota-Parte do IPVA	1.038.331,77	5,11
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	125.695,00	0,62
Cota-Parte do FPM	7.046.317,57	34,70
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	1,56
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	1,56
Cota-Parte do ITR	12.409,52	0,06
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	9.620,27	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	14.986,67	0,07
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP		
17280151 – Outras Participações na Receita dos Estados – Principal	36.274,78	0,18
* Recursos ordinários – R\$ 21.764,87		

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
* Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação – R\$ 9.068,69 * Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde – R\$ 5.441,22		
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	20.308.582,28	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	19.673.732,46	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	29.004.893,11
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.483.914,36
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.520.978,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.520.978,75
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	390.000,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	122,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	25.130.856,07

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	232.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	24.897.956,07

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Caibi (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	2.340.891,61	3.386.839,53	PASSIVO CIRCULANTE	63.908,99	860.697,01
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.454.709,90	3.174.920,64	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	63.908,99	845.697,01
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	408.831,94	73.394,55	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	15.000,00
Créditos Tributários a Receber	348.348,50	73.394,55			
Empréstimos e Financiamentos concedidos	60.483,44	-			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	316.307,36	4.030,00			
<u>Estoques</u>	154.042,41	111.537,32			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	7.000,00	22.957,02			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.095.692,40	25.728.234,46	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	36.166,25
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	107.948,22	297.655,22	Resultado Diferido	-	36.166,25
Créditos a Longo Prazo	107.948,22	297.655,22			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.895,86	7.710,07			
Dívida Ativa Tributária	93.412,94	304.913,25			
Dívida Ativa Não Tributária	18.470,10	17.247,90			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-32.216,00			
<u>Imobilizado</u>	23.987.744,18	25.430.579,24	TOTAL DO PASSIVO	63.908,99	896.863,26

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
Bens Móveis	6.812.499,21	7.715.252,32			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.604.642,47	-1.782.533,61			
Bens Imóveis	19.132.238,36	19.887.159,72	PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.372.675,02	28.218.210,73
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-352.350,92	-389.299,19	Resultados Acumulados	26.372.675,02	28.218.210,73
			Resultado do Exercício	448.072,95	1.853.237,52
			Resultado de Exercícios Anteriores	25.924.602,07	26.372.675,02
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-7.701,81
TOTAL	26.436.584,01	29.115.073,99	TOTAL	26.436.584,01	29.115.073,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.138.029,86** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 876.639,96** passando de um Superávit de R\$ 1.261.389,90 para um Superávit de **R\$ 2.138.029,86**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.562.583,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.454.709,90	3.174.920,64	1.720.210,74
Passivo Financeiro	193.320,00	1.036.890,78	843.570,78
Saldo Patrimonial Financeiro	1.261.389,90	2.138.029,86	876.639,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Caibi, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	478.877,21	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	356.664,40	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	12.380,68	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.538,77	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.205,55	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.497,43	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 56.156,75	56.156,75	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	85.092,80	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.893,81	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	11.269,78	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	434.677,07	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	623,55	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	34.741,59	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	26.332,65	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	33.666,01	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	28.304,34	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	156.425,63	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.194,09	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	31.057,21	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-32.775,16	DÉFICIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	218,31	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	150.093,32	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	143.630,93	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.042.766,72	
00 - Recursos Ordinários	95.263,14	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	95.263,14	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

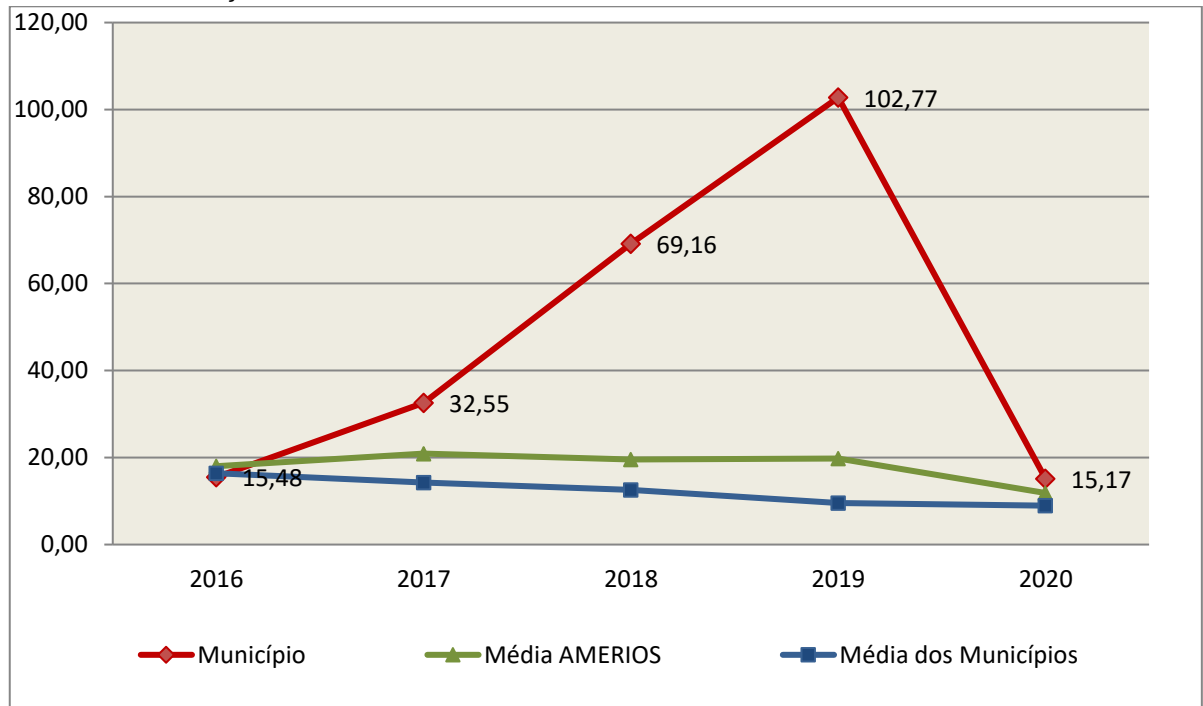
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86	23.177.691,13	26.418.774,49
2 Restos a Pagar	1.182.093,60	487.480,03	183.108,65	193.320,00	1.036.890,78
3 Ativo Financeiro	1.249.399,79	1.124.843,75	1.129.748,72	1.454.709,90	3.174.920,64
4 Passivo Financeiro	1.182.093,60	487.480,03	183.108,65	193.320,00	1.036.890,78
5 Ativo Real	26.991.838,41	28.035.627,12	26.418.988,73	26.436.584,01	29.115.073,99
6 Passivo Real	1.743.247,02	861.382,52	381.976,99	257.228,99	1.918.754,04
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	15,48	32,55	69,16	102,77	15,17
Situação Financeira (3÷4)	1,06	2,31	6,17	7,52	3,06
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,51	2,50	0,83	0,83	3,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



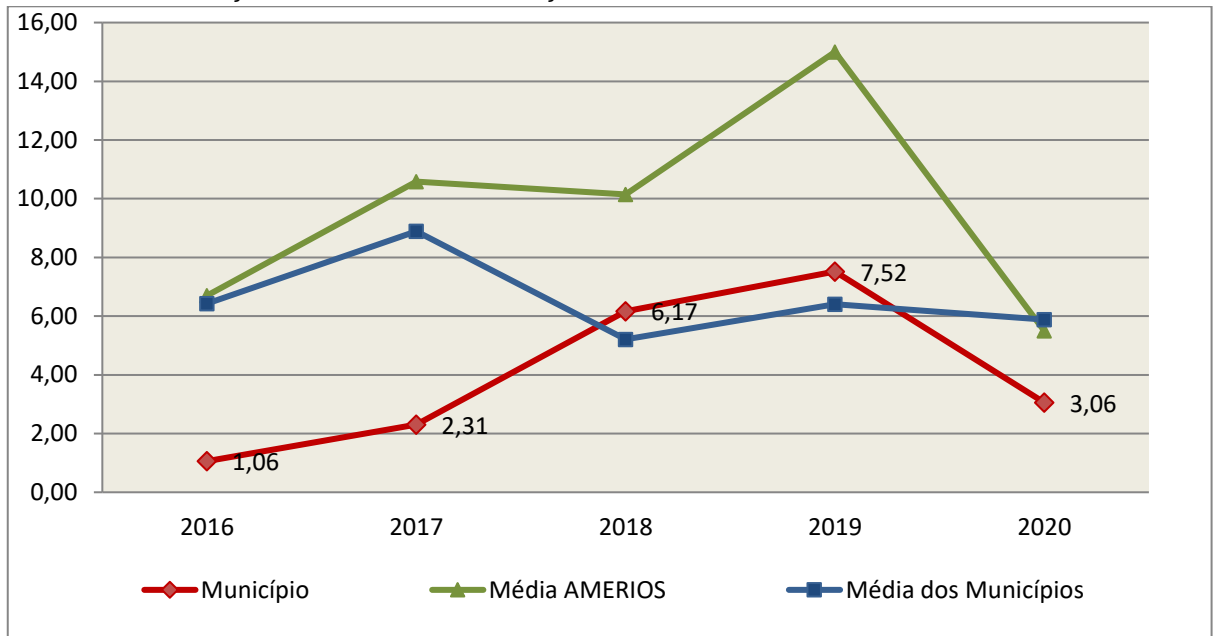
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **15,17** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

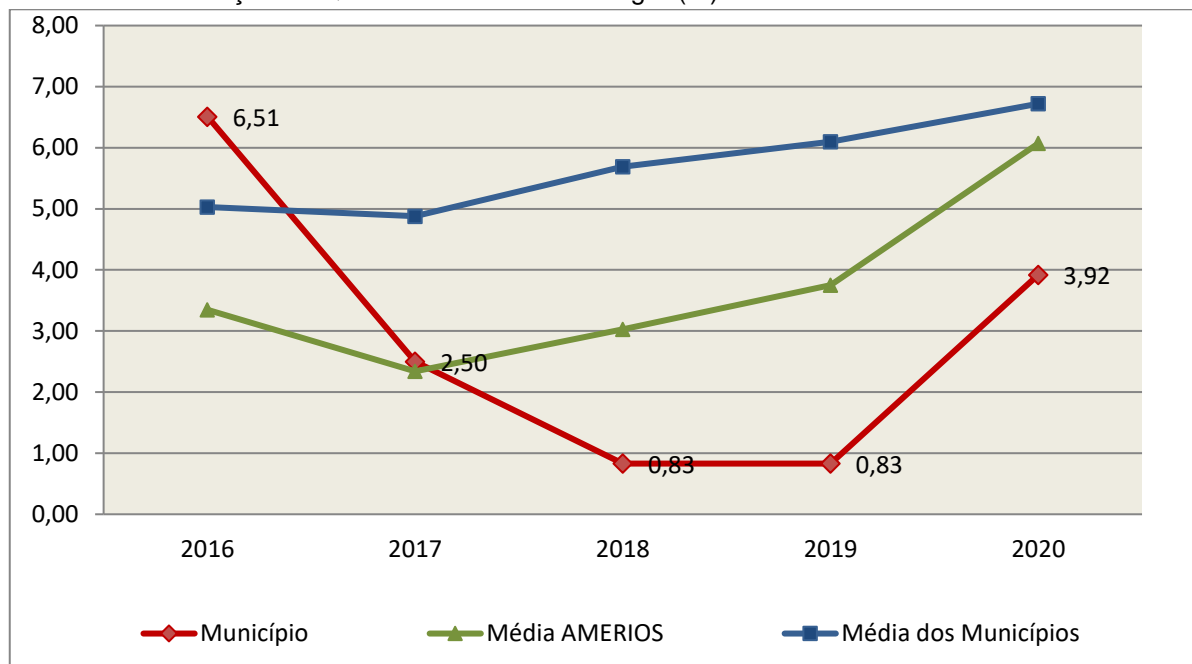
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,06** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Caibi é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,92%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.024.413,46** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,37%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 73.353,59**, representando **0,37%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

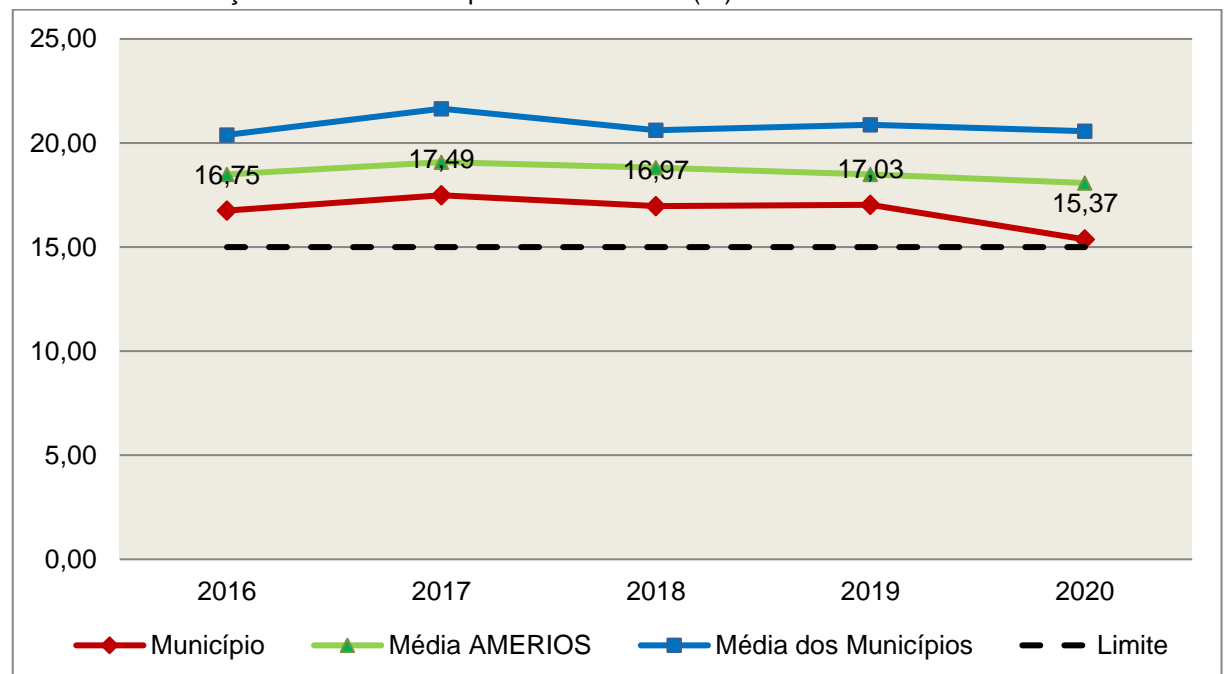
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.673.732,46	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.735.171,38	34,23
Atenção Básica	4.844.901,29	24,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.470.998,50	7,48
Suporte Profilático e Terapêutico	338.248,99	1,72
Vigilância Sanitária	13.487,00	0,07
Vigilância Epidemiológica	67.535,60	0,34
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.710.757,92	18,86
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.024.413,46	15,37
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.951.059,87	15,00
Valor Acima do Limite	73.353,59	0,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.423.235,16** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 346.089,59**, representando **1,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

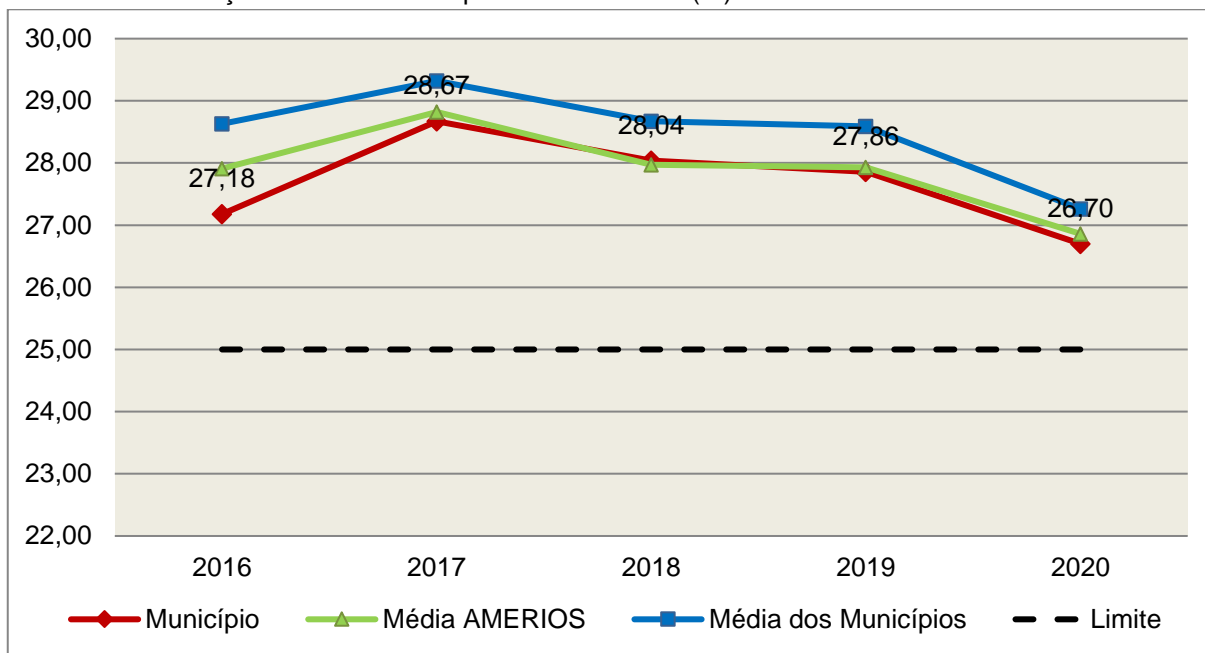
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.308.582,28	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.407.128,89	11,85
Educação Infantil	2.407.128,89	11,85
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.616.792,37	12,89
Ensino Fundamental	2.616.792,37	12,89
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-399.313,90	-1,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.423.235,16	26,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.077.145,57	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	346.089,59	1,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.328.453,40**, equivalendo a **97,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

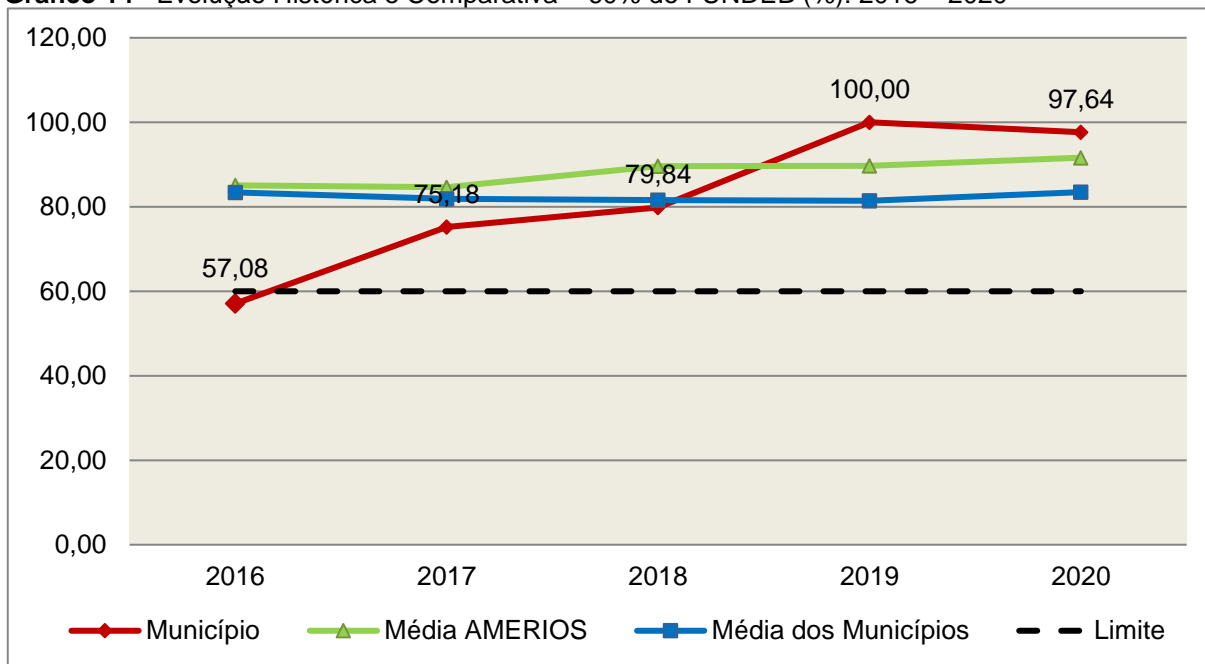
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.384.333,43
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	462,81
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.384.796,24
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.430.877,74
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.328.453,40
Valor Acimado Limite	897.575,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.328.453,40**, equivalendo a **97,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

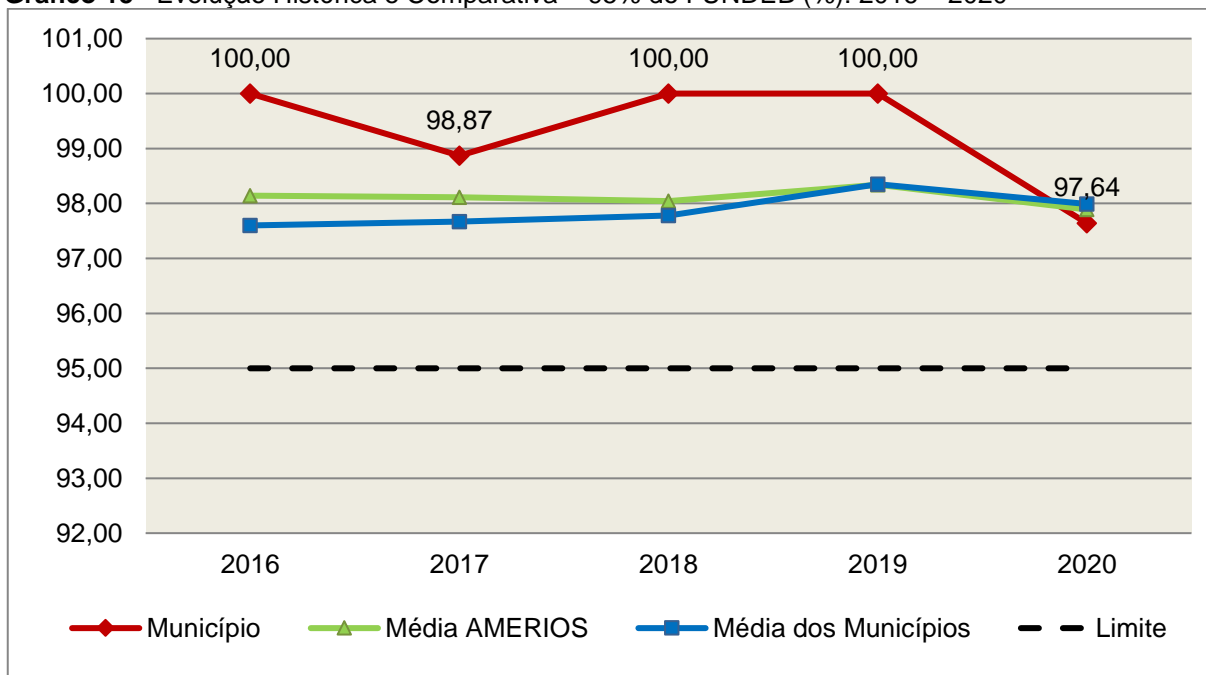
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.384.796,24
95% dos Recursos do FUNDEB	2.265.556,43
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.328.453,40
Valor Acima do Limite	62.896,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Caibi reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2019 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	56.156,75
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	56.156,75

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

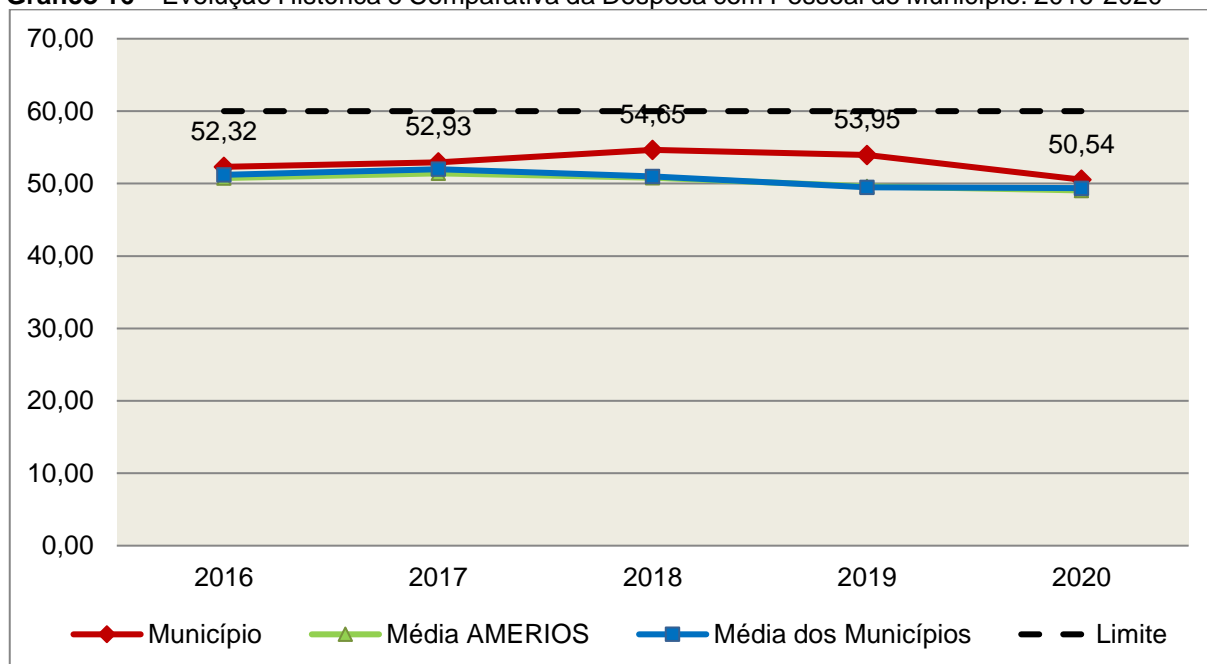
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	24.897.956,07	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.938.773,64	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.970.949,75	48,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.446,06	2,46
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	12.583.395,81	50,54
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.355.377,83	9,46

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,54%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016-2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Caibi, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	24.897.956,07	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.444.896,28	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.036.618,15	48,34
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	12.036.618,15	48,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	65.668,40	0,26
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.970.949,75	48,08

Valor Abaixo do Limite (54%)	1.473.946,53	5,92
------------------------------	--------------	------

Fonte: *Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,08%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

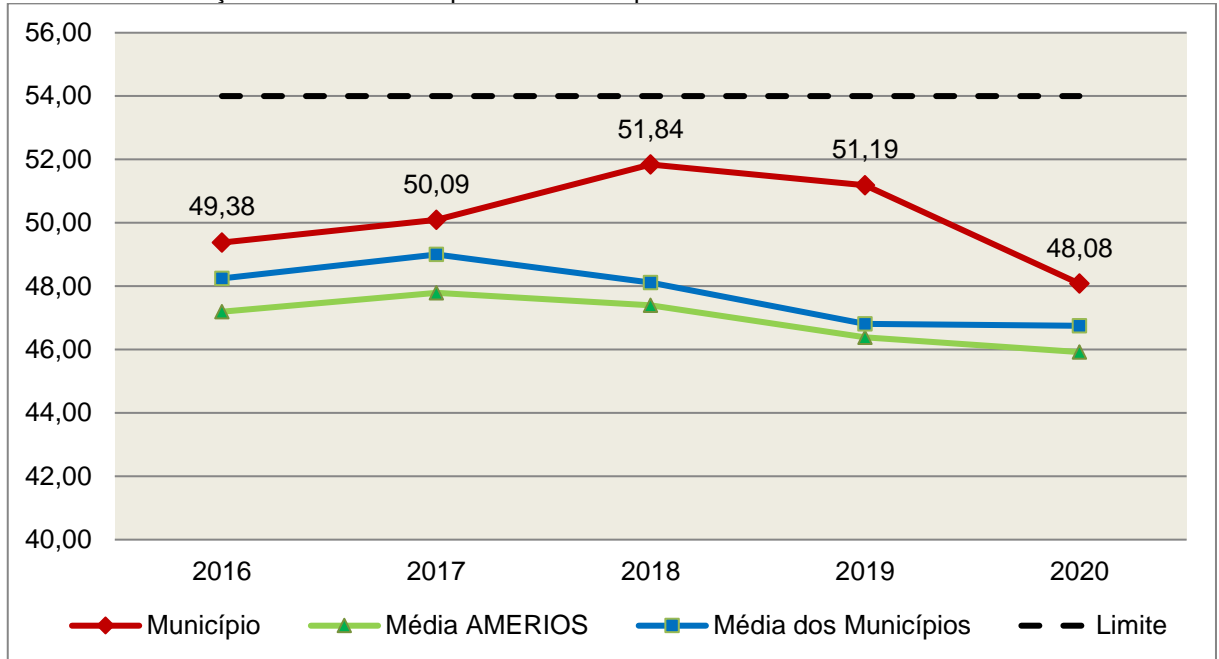
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 - 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	24.897.956,07	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.493.877,36	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.446,06	2,46
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	612.446,06	2,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.446,06	2,46
Valor Abaixo do Limite (6%)	881.431,30	3,54

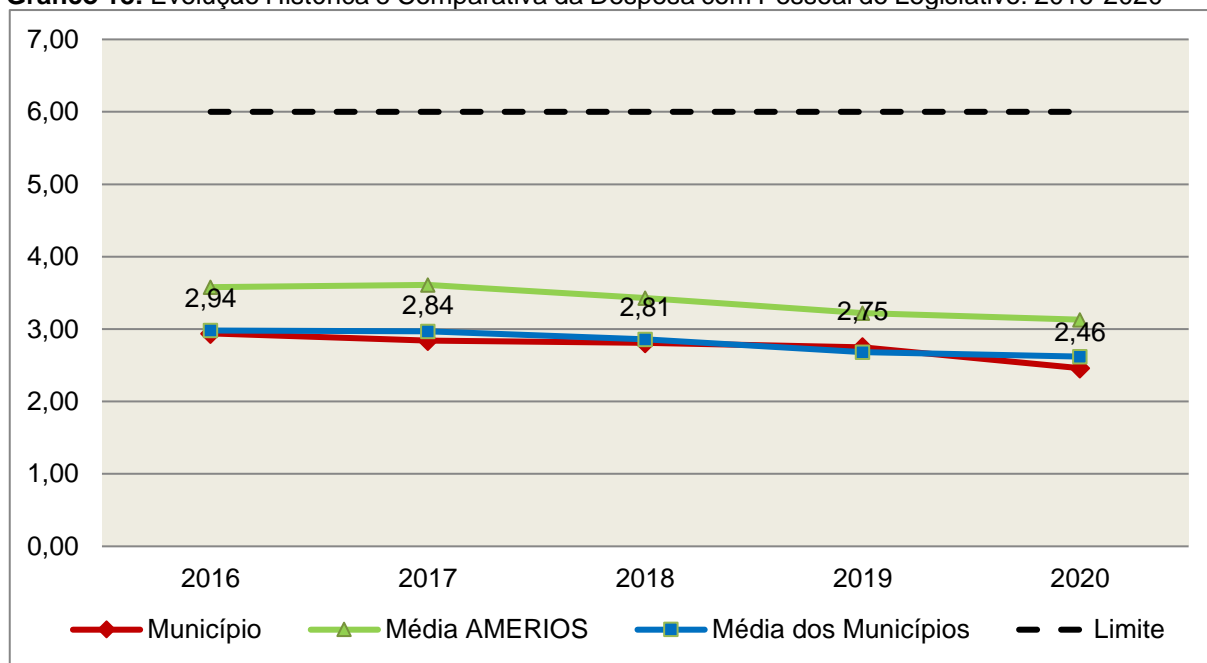
Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016-2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4

de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no

momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020

contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Caibi**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e	CUMPRIU

a fonte dos recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 18 2020 12:00AM.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Caibi**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4,00	2,00	Atingiu

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	90,91	Não Atingiu
4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00	Atingiu
5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	ND	Análise Prejudicada
6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	100,00	Atingiu
7 - Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85,00	76,85	Não Atingiu
11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,75	0,00	Não Atingiu
12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	0,06	Não Atingiu
13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	450,00	Atingiu
14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	5,00	9,86	Não Atingiu
15 - Taxa de mortalidade infantil.	0,00	ND	Análise Prejudicada
16 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	ND	Análise Prejudicada
19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Caibi.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

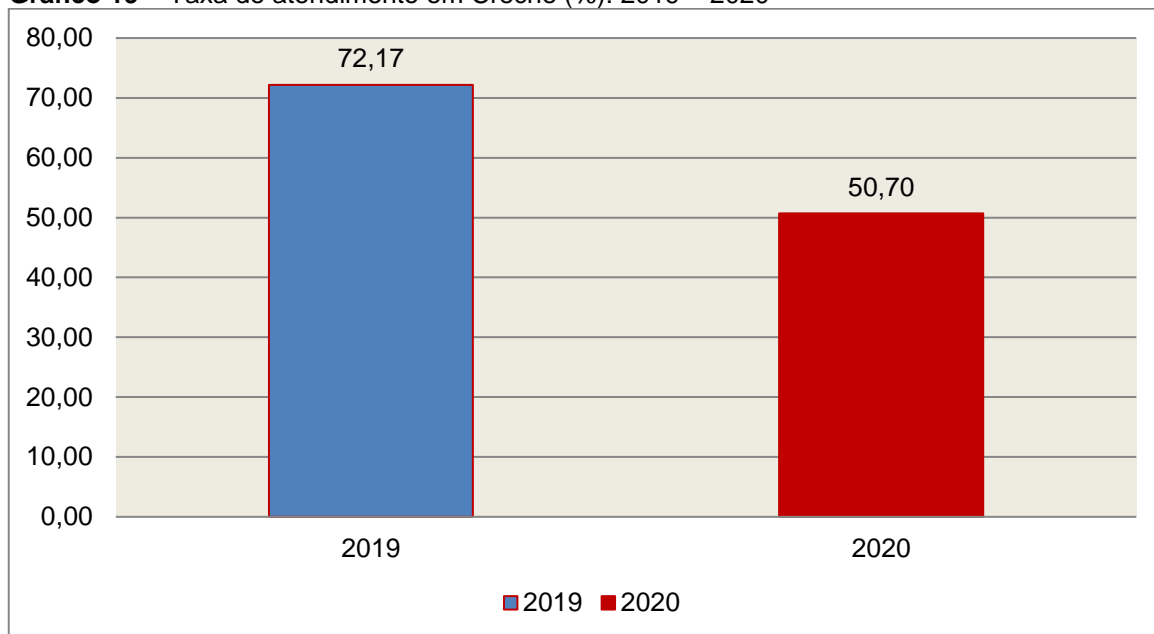
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 50,70%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja,

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

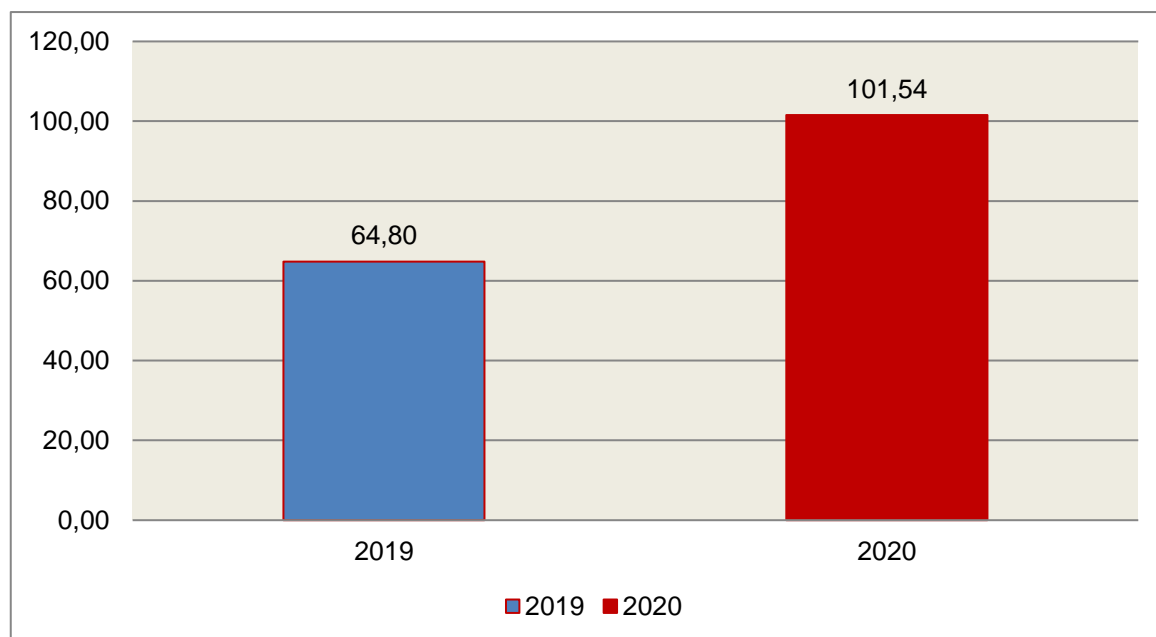
apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 101,54 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Caibi para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Caibi, no valor de R\$ 0,00, representa 0,00% do orçamento do Município. Haja vista que segundo informações prestadas pelo Município para as Metas acima relacionados ocorreram as seguintes situações: já executado totalmente em exercícios anteriores as metas 1 – Educação Infantil, 2 – Ensino Fundamental I, 4 – Inclusão, 5 – Alfabetização Infantil, 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB, 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade, 15 – Profissionais da Educação, 16 – Formação, 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério, 18 – Planos de Carreira, 20 – Financiamento da Educação; e não aplicável para o Município as metas 3 – Ensino Médio, 6 – Educação Integral, 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos, 10 – EJA Integrada, 11 – Educação Profissional, 12 – Educação Superior, 13 – Qualidade da Educação Superior, 14 – Pós-Graduação, 19 – Gestão Democrática.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
- b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;
- c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.
- d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Caibi, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	12.380,68	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.538,77	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.205,55	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.497,43	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 56.156,75	56.156,75	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	85.092,80	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.893,81	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	56.269,78	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	434.677,07	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	623,55	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	34.741,59	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	26.332,65	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	33.666,01	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	28.304,34	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	156.425,63	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.194,09	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	31.057,21	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-32.775,16	DESCUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.218,31	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	300.093,32	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.262,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-32.775,16	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	95.263,14	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	611.136,92	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	356.664,40	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.063.064,46	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Obs.: Registra-se que foi verificado o Ofício nº. 01/2021, fls. 236 a 239, encaminhado pelo Município em resposta ao Ofício Circular TC/DGO nº 002/2021, conquanto não houve informação de despesas que demandariam ajustes para fins da apuração do cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de **Caibi** contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos que se encontram evidenciadas no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R\$ -32.775,16, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO

VINCULADOS, no montante de R\$ 1.063.064,46, de toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 170 infectados, 168 curados e 2 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	11.945.785,39	798,00	0.01
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.482.254,26	0,00	0.00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.276.693,32	1.525,12	0.05
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.366,59	0,00	0.00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.177,38	0,00	0.00
09 FIA Imposto de Renda	1.992,30	0,00	0.00
10 Convênio de Trânsito - Militar	3.738,40	0,00	0.00
11 Convênio de Trânsito - Civil	3.700,98	0,00	0.00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.995,17	0,00	0.00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	2.384.796,24	0,00	0.00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	288.155,42	0,00	0.00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.339,27	6.537,02	3.20
36 Salário-Educação	223.824,85	0,00	0.00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.804.728,22	107.821,04	3.84
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.017,60	0,00	0.00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.141,01	0,00	0.00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.930,48	0,00	0.00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.238,73	0,00	0.00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	88.812,71	0,00	0.00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem	666.387,08	666.387,08	100.00

destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)			
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	39.077,10	0,00	0.00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	400.089,51	0,00	0.00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	39.288,81	0,00	0.00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.366,66	1.191,33	0.88
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	245.013,98	0,00	0.00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.218,31	0,00	0.00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	232.900,00	18.595,49	7.98
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	140.000,00	27.950,46	19.96
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.122,68	0,00	0.00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	588.262,00	0,00	0.00
TOTAL	27.295.414,45	830.805,54	3.04

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 249.781,69**, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64. (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 56 dos autos)

11.2.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso Vinculada FR 67 (**R\$ 32.775,16**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 876.639,96
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.138.029,86
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,37%
4.2) Ensino	25,00%	26,70%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,64%
	95,00%	97,64%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,54%
b) Poder Executivo	54,00%	48,08%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,46%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Caibi**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 06/09/2021.

ALANA ALICE DA CRUZ SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 06/09/2021.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 06/09/2021.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.701.892,22
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Doc. 2 dos Anexos do Relatório de Instrução)	202,78
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Doc. 1 dos Anexos do Relatório de Instrução)	8.662,92
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.710.757,92

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	223.402,31
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.150,84
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	471.118,50
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.595,38
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.099.580,93
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-399.313,90

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	65.668,40
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	65.668,40

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	2.278.958,24	2.278.958,24	2.278.958,24
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	404.646,36	404.646,36	404.646,36
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	303	87.557,67	87.557,67	87.557,67
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	13.487,00	13.487,00	13.487,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	67.535,60	67.535,60	67.535,60
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	49.454,59	49.454,59	49.454,59
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	200.000,00	200.000,00	200.000,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	302	43.663,88	43.663,88	43.663,88
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	154.601,75	154.601,75	154.601,75
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	303	29.087,13	29.087,13	29.087,13
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	301	152.900,00	152.900,00	152.900,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	303	80.000,00	80.000,00	80.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	140.000,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL			3.701.892,22	3.701.892,22	3.701.892,22

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	365	60.378,84	60.378,84	60.378,84
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	365	7.614,78	7.614,78	7.614,78
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	2020	365	149.647,08	149.647,08	149.647,08
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	365	5.761,61	5.761,61	5.761,61
TOTAIS			223.402,31	223.402,31	223.402,31

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3699	20/11/2020	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.514,64	1.514,64	1.514,64	REFERENTE AQUISICAO DE BOMBONS CHOCOLATES SALGADINHOS PIRULITOS BOLINHOS E BALAS A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO AO NATAL RATEIO EDUCACAO INFANTIL CRECHE
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3700	20/11/2020	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.312,69	1.312,69	1.312,69	REFERENTE AQUISICAO DE BOMBONS CHOCOLATES SALGADINHOS PIRULITOS BOLINHOS E BALAS A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									COMEMORACAO AO NATAL RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3475	11/11/2020	SUPERMERCADO COPACABANA LTDA ME	32,40	32,40	32,40	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FARDO COM 800 SACOLAS PLASTICAS 50X43CM A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO EDUCACAO INFANTIL CRECHE
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3476	11/11/2020	SUPERMERCADO COPACABANA LTDA ME	28,08	28,08	28,08	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FARDO COM 800 SACOLAS PLASTICAS 50X43CM A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2665	08/09/2020	SUPERMERCADO PAVAN LTDA	44,97	44,97	44,97	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FARDO COM 800 SACOLAS PLASTICAS 10KG A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO EDUCACAO INFANTIL CRECHE
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2666	08/09/2020	SUPERMERCADO PAVAN LTDA	38,97	38,97	38,97	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FARDO COM 800 SACOLAS PLASTICAS 10KG A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3729	24/11/2020	SUPERMERCADO PAVAN LTDA	95,94	95,94	95,94	REFERENTE AQUISICAO DE 02 FARDOS COM 530 SACOLAS PLASTICAS 10KG A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO EDUCACAO INFANTIL CRECHE
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3730	24/11/2020	SUPERMERCADO PAVAN LTDA	83,15	83,15	83,15	REFERENTE AQUISICAO DE 02 FARDOS COM 530 SACOLAS PLASTICAS 10KG A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO EDUCACAO INFANTIL PREESCOLA
TOTAL						3.150,84	3.150,84	3.150,84	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	167.852,36	122.852,36	122.852,36
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	5.983,05	5.983,05	5.983,05
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	2020	361	42.242,58	42.242,58	42.242,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	5.011,15	5.011,15	5.011,15
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	361	250.029,36	100.029,36	100.029,36
TOTAL			471.118,50	276.118,50	276.118,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3698	20/11/2020	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	2.221,47	2.221,47	2.221,47	REFERENTE AQUISICAO DE BOMBONS CHOCOLATES SALGADINHOS PIRULITOS BOLINHOS E BALAS A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO AO NATAL RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3888	30/11/2020	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	35,80	35,80	35,80	REFERENTE COMPLEMENTO DA NE369820 REALTIVO AQUISICAO DE 02 CX DE CHOCOLATE STIKADINHO MORANGO C32 20X394G A SEREM ENTREGUES AS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO AO NATAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3474	11/11/2020	SUPERMERCADO COPACABANA LTDA ME	47,52	47,52	47,52	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FARDO COM 800 SACOLAS PLASTICAS 50X43CM A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1045	17/03/2020	SUPERMERCADO COPACABANA LTDA ME	83,92	83,92	83,92	REFERENTE AQUISICAO DE 04 BANDEJA BRINK FEST 04 LEITE EM PO AURORA NTEGRAL 400GR 04 LEITE CONDENSADO MARAJOARA 395GR 02 PACOTE DE FORMINHA BRINK FEST E 02 PACOTES DE COCO RALADO 100GR A SER CONSUMIDO QUANDO DAS ATIVIDADES DO PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR NA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2664	08/09/2020	SUPERMERCADO PAVAN LTDA	65,96	65,96	65,96	REFERENTE AQUISICAO DE 01 FARDO COM 800 SACOLAS PLASTICAS 10KG A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3728	24/11/2020	SUPERMERCADO PAVAN LTDA	140,71	140,71	140,71	REFERENTE AQUISICAO DE 02 FARDOS COM 530 SACOLAS PLASTICAS 10KG A SEREM CONSUMIDAS PARA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR LEI N13987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 RATEIO ENSINO FUNDAMENTAL
TOTAL						2.595,38	2.595,38	2.595,38	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS			
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	SUPERÁVIT/ DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCE LADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	611.136,92	0,00	0,00	132.259,71	0,00	0,00	478.877,21	0,00	0,00	478.877,21	SUPERAVIT
02	356.664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.664,40	0,00	0,00	356.664,40	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	12.380,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.380,68	0,00	0,00	12.380,68	SUPERAVIT
10	9.538,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.538,77	0,00	0,00	9.538,77	SUPERAVIT
11	1.205,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,55	0,00	0,00	1.205,55	SUPERAVIT
12	4.497,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497,43	0,00	0,00	4.497,43	SUPERAVIT
18	56.156,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.156,75	0,00	0,00	56.156,75	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	100.092,80	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	85.092,80	0,00	0,00	85.092,80	SUPERAVIT
35	18.893,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.893,81	0,00	0,00	18.893,81	SUPERAVIT
36	56.269,78	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	11.269,78	0,00	0,00	11.269,78	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	434.677,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.677,07	0,00	0,00	434.677,07	SUPERAVIT
39	623,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,55	0,00	0,00	623,55	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	34.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.741,59	0,00	0,00	34.741,59	SUPERAVIT
44	26.332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.332,65	0,00	0,00	26.332,65	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	33.666,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.666,01	0,00	0,00	33.666,01	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	28.304,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.304,34	0,00	0,00	28.304,34	SUPERAVIT
63	156.425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.425,63	0,00	0,00	156.425,63	SUPERAVIT
64	1.194,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,09	0,00	0,00	1.194,09	SUPERAVIT
65	31.057,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.057,21	0,00	0,00	31.057,21	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	-32.775,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.775,16	0,00	0,00	-32.775,16	DÉFICIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	250.218,31	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	218,31	0,00	0,00	218,31	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	300.093,32	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.093,32	0,00	0,00	150.093,32	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	588.262,00	0,00	0,00	444.631,07	0,00	0,00	143.630,93	0,00	0,00	143.630,93	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	3.079.657,50	0,00	15.000,00	1.021.890,78	0,00	0,00	2.042.766,72	0,00	0,00	2.042.766,72	0,00	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA			
0	95.263,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.263,14	SUPERAVIT		
T.	95.263,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.263,14			

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS								
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
9	12.380,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.380,68	CUMPRIU
10	9.538,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.538,77	CUMPRIU
11	1.205,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,55	CUMPRIU
12	4.497,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497,43	CUMPRIU
18	56.156,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.156,75	CUMPRIU
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	100.092,80	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.092,80	CUMPRIU
35	18.893,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.893,81	CUMPRIU
36	56.269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.269,78	CUMPRIU
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
38	434.677,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.677,07	CUMPRIU
39	623,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,55	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
43	34.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.741,59	CUMPRIU
44	26.332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.332,65	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
50	33.666,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.666,01	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	28.304,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.304,34	CUMPRIU
63	156.425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.425,63	CUMPRIU
64	1.194,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,09	CUMPRIU
65	31.057,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.057,21	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	-32.775,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.775,16	DESCUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
76	250.218,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.218,31	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
79	300.093,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.093,32	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	588.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.262,00	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-32.775,16	
RECURSOS NÃO VINCULADOS												
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020			AJUSTES		
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRES	E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	95.263,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.263,14	CUMPRIU	
1	611.136,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.136,92	CUMPRIU	
2	356.664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.664,40	CUMPRIU	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS											1.063.064,46	

Parecer n°: MPC/AF/1362/2021
Processo n°: @PCP 21/00132142
Origem: Prefeitura de Caibi
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2020
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.1311

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Caibi, referentes ao exercício de 2020 (fls. 4/239).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 32/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrições legais (fls. 240/319).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...]

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

§ 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 27 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, demonstrou superávit orçamentário de R\$ 876.639,96, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 27.295.414,45) e a despesa empenhada (R\$ 26.418.774,49) no exercício de 2020.⁴

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R\$ 25.520.978,75 em receitas correntes e empenhados R\$ 23.655.183,77 em despesas correntes,⁵ de modo que houve superávit de R\$ 1.865.794,98 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

⁵ Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R\$ 1.774.435,70.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R\$ 2.763.590,72.

Não houve arrecadação de receitas de capital oriundas de operações de crédito, para fins de comparação com o volume das despesas de capital executadas, a teor do art. 167, inc. III, da Constituição.⁶

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 28.218.210,73.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 1.853.237,52 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obterem que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público "não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto

⁶ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁷ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 27.196.319,95.⁸

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 2.138.029,86, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 876.639,96.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁹ o município apresentou situação superavitária -

⁷ De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

⁸ Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

⁹ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), “como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados”.

disponibilidade de caixa líquida - quanto aos recursos não vinculados, e situação deficitária quanto a apenas uma fonte vinculada, em parcial consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,¹⁰ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹¹

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹² conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pele menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da

¹⁰ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

¹¹ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

¹² Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020).¹³

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, ficou prejudicada a verificação atinente ao art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, haja vista a inexistência de saldo remanescente de recursos do FUNDEB no final do exercício de 2019.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁴ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹⁵ “os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos”.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram

¹³ Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

¹⁴ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹⁵ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado n° 1728),¹⁶ bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.¹⁷

¹⁶ Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1º, IV, "c", da LC n° 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

¹⁷ Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa no tocante a recursos vinculados, no entanto, totalmente absorvidos pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹⁸ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

¹⁸ Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.8 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010¹⁹ estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados,

¹⁹ Revogado pelo art. 19 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023".

conforme preconizado pelo art. 2º, § 1º e § 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7185/2010.²⁰

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. II, do Decreto nº 7185/2010.²¹

2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a

²⁰ a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

²¹ a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-6/2021.²²

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do

²² Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria nº TC-

608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:²³

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende

²³ Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o consequente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X e XVII do Anexo II da IN n° TC-20/2015, tendo, de outro lado, deixado de apresentar informações referentes aos incisos XVIII, XIX e XXI.

Relativamente às informações a propósito do inciso XVIII,²⁴ revela-se insuficiente a simples menção genérica acerca do emprego de recursos para o combate da pandemia (fls. 192/193), uma vez que devem ser evidenciados os reflexos econômicos e sociais oriundos da calamidade, com discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, inclusive indicando número dos empenhos.

Já com relação às informações pertinentes ao inciso XIX,²⁵ constou no relatório simples afirmação genérica acerca das recomendações feitas pelo TCE/SC nos exercícios anteriores (fl. 194), sem considerações concretas e específicas sobre as recomendações constantes nos pareceres prévios referentes às contas de 2017 (PCP-18/00134670), 2018 (@PCP-19/00183649) e 2019 (@PCP-20/00085444).²⁶

Da mesma forma, no que concerne à avaliação demandada pelo inciso XXI,²⁷ o relatório trouxe meras considerações genéricas acerca do cumprimento das metas e estratégias previstas nos Planos Nacional e Municipal de Educação (fls. 194/195).

Tais elementos sugerem atuação deficiente do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

²⁴ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

²⁵ XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.

²⁶ Prestações de contas pretéritas disponíveis em: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=tce&id=-1>.

²⁷ XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).

Nos exatos termos do que dispõe o art. 20 da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constitui “dever dos Municípios manter sistema de controle interno de forma integrada, para, dentre outras finalidades, apoiar o Tribunal de Contas no exercício do controle externo, sendo fundamental a criação e estruturação de uma unidade específica responsável pela integração do sistema, coordenação e controle, tendo por objetivo uma gestão responsável, a transparência, a probidade dos atos administrativos, o cumprimento do planejamento orçamentário e financeiro e a regularidade da gestão”.

Nesse passo, necessário recomendar ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que, doravante, preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,²⁸ novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

2.10 - Políticas públicas de saúde e educação

²⁸ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de

atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.²⁹

2.11 - Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 170 infectados, 168 curados e 2 (dois) óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo descumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,³⁰ não tendo evidenciado os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

²⁹ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

³⁰ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 830.805,54.

2.12 – Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas, tanto no relatório técnico quanto neste parecer, não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.³¹

³¹ Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Caibi, referentes ao exercício de 2020.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO, bem como da seguinte restrição:

3.2.1 - Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo ao art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao art. 20 e Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, e à Portaria nº TC-6/2021.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que:

3.3.1 - preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos XVIII, XIX e XXI, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício; e

3.3.2 - atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,³² quando da

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

³² XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.6 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos:
a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB,
b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar
e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas



PROCESSO: @PCP 21/00132142
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Caibi
RESPONSÁVEL: Elói José Líbano
INTERESSADO: Gilmar Pedro Carlesso
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Caibi referente ao exercício de 2020, Sr. Elói José Líbano, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 32/2021, analisou o Balanço Anual do exercício de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 249.781,69**, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64. (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 56 dos autos)

11.2.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso Vinculada FR 67 (**R\$ 32.775,16**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal determine ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas para o cumprimento da transparência na gestão fiscal e que se dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1362/2021, da lavra do Exmo. Procurador Aderson Flores, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com recomendações.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 27.295.414,45**, equivalendo a **115,66% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 26.418.774,49**, equivalendo a **87,85%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 876.639,96**, correspondendo à **3,21%** da receita arrecadada.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **Superávit financeiro** de **R\$ 2.138.029,86**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?	Mínimo/	Valor Aplicado
---------------------------------	----------	---------	----------------

			Máximo (R\$)	(R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da	Sim	2.951.059,87 (15,00%)	3.024.413,46 (15,37%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	5.077.145,57 (25,00%)	5.423.235,16 (26,70%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	1.430.877,74 (60,00%)	2.328.453,40 (97,64%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	2.265.556,43 (95,00%)	2.328.453,40 (97,64%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	14.938.773,64 (60,00%)	12.583.395,81 (50,54%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	13.444.896,28 (54,00%)	11.970.949,75 (48,08%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	1.493.877,36 (6,00%)	612.446,06 (2,46%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No **item 6** do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos

Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos Pareceres (fls. 201-214). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos Pareceres.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. De acordo com os técnicos, a análise do segundo item quanto à forma restou prejudicada em razão da data de acesso.

Segundo a DGO, a unidade cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova regulamentação da Lei da Transparência.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) **e com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está dentro do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 50,70% (item 8.2.2, fls. 293) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 101,54% (item 8.2.3, fls. 294).

No comparativo com o exercício de 2020, a DGO registrou no município uma diminuição, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 72,17%) e um aumento da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 64,80%).

No item 9 do relatório técnico, restou verificado que o Município contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa de recursos vinculados. No entanto, a insuficiência de caixa foi absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados no valor de R\$ 1.063.064,46, evidenciando o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar federal 101/2000.

No item 10 do relatório técnico, a DGO apresentou os gastos realizados pelo Município no combate à Pandemia da Covid19, especificados por fontes de recursos (FRs 42, 51, 52 e 53), totalizando o montante de R\$ 830.805,54, o que representa o percentual de 3,04% das receitas do Município.

Quanto às **impropriedades contábeis enunciadas nos itens 11.2.1 e 11.2.2** do relatório técnico, observo que não apresentam reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, não constituindo, por si só, fator para rejeição das contas. Contudo, merecem ser

revistas e corrigidas pela Administração Municipal, configurando-se como matérias passíveis de recomendação.

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referente ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, em razão da automatização dos processos, não apurou o conteúdo dos mesmos (fls. 180-200).

Todavia, o órgão ministerial identificou o não atendimento na íntegra do envio das informações constantes do Anexo II. Dentre os itens obrigatórios para composição do Relatório no exercício de 2020, constam as informações descritas nos incisos I, IX, X e XVII do Anexo, mas não foram remetidos ou estão deficientes os dados referentes aos incisos XVIII (situação de emergência), XIX (ressalvas e recomendações do TCE) e XXI (avaliação sobre o cumprimento de metas PNE e PME).

Em razão das falhas verificadas no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, mostra-se adequada a recomendação proposta pelo Ministério Público para o envio de forma completa de todas as informações constantes no Anexo II da IN TC 20/2015.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2021, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Caibi, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 32/2021:

2.1. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 249.781,69**, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 56 dos autos) (item 11.2.1 do Relatório DGO n. 32/2021).

2.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso Vinculada FR 67 (**R\$ 32.775,16**), em afronta ao

previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos) (item 11.2.2 do Relatório DGO n. 32/2021).

3. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 32/2021.

6. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 32/2021 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

8. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 32/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Caibi, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 29 de setembro de 2021.

Cleber Muniz Gavi
 Conselheiro Substituto
 Relator



Processo n.: @PCP 21/00132142

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Elói José Líbano

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 95/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia câmara de vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Caibi à época, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Relatório DGO n. 32/2021**:

2.1. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 249.781,69, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcsc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fs. 48 a 56 dos autos) - item 11.2.1 do Relatório DGO;

2.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recurso Vinculada FR 67 (R\$ 32.775,16), em afronta aos previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos) - item 11.2.2 do Relatório DGO.

3. Recomenda ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

6. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara Municipal de Caibi;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 32/2021** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

7.2.2. ao Responsável retronominado;

7.2.3. à Prefeitura Municipal de Caibi.

Ata n.: 38/2021

Data da sessão n.: 13/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 19196/2021

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

EDER PICOLI

Prefeitura Municipal de Caibi

Rua dos Imigrantes, 499, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00132142.**

Senhor Prefeito Municipal

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00132142, do(a) Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 26530F9F-0, Processo: 2100132142.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 19204/2021

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

CARINE CERUTTI

Conselho Municipal de Educação de Caibi

Rua dos Imigrantes, 499, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00132142.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00132142, do(a) Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 48FB6623-C, Processo: 2100132142.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA-GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 19206/2021

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Ao Senhor Controlador Interno

TAISON GASPARIN

Prefeitura Municipal de Caibi

Rua dos Imigrantes, 499, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00132142.**

Senhor Controlador Interno

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00132142, da Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C4EC8C80-9, Processo: 2100132142.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 19199/2021

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

DIOGO PAULO VALDEMERI

Câmara Municipal de Caibi

Avenida Progresso, 555, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89888000, Caibi, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00132142**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00132142, do(a) Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B7E314DA-6, Processo: 2100132142.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente